



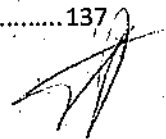
**5º Relatório Gerencial
(Resultados)**

**Período Avaliatório
01 de janeiro de 2017 a 31 de março de 2017**

**Data de entrega do relatório: 09/05/2017
Data da Reunião da CA: 09/05/2017**

Sumário:

1 – INTRODUÇÃO	3
2 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS	4
QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS – 5º PERÍODO AVALIATÓRIO	4
2.1.– Detalhamento dos resultados alcançados:.....	7
3 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS	127
QUADRO 2 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS – 5º período avaliatório.....	127
4 - DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO	128
QUADRO 3 – COMPARATIVO DE RECEITAS E DESPESAS NO PERÍODO	128
4.1 – ANÁLISE DAS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO.....	128
5. Considerações Finais	130
6 – COMPROVANTES DE REGULARIDADE TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL.....	132
7 – DECLARAÇÃO DO DIRIGENTE DA OSCIP	136
DECLARAÇÃO DO SUPERVISOR DO TERMO DE PARCERIA.....	137



1 – INTRODUÇÃO

Este relatório de atividades é o mecanismo de acompanhamento e avaliação do Termo de Parceria firmado entre a Secretaria de Segurança Pública (SESP), e o Instituto Jurídico Para Efetivação da Cidadania (IJUCI) em 20/04/2016. Visa demonstrar o desempenho da entidade no desenvolvimento das atividades previstas no Termo de Parceria, no período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de março de 2017, a fim de permitir verificar se os resultados previstos nesta parceria estão sendo alcançados.

Ressaltamos que a entrega deste Relatório Gerencial de Resultados – RGR foi na data de 19/04/2017, contudo, a versão final, após considerações sugeridas pela Comissão Supervisora deste Termo de Parceria, foi finalizada no dia 09/05/2017, data constante como entrega deste RGR.

O Termo de Parceria tem como objeto a execução em cogestão da Política Estadual de Prevenção Social à Criminalidade, viabilizando o desenvolvimento das Unidades e Programas de Prevenção Social à Criminalidade definidas pelo órgão estadual parceiro (OEP).

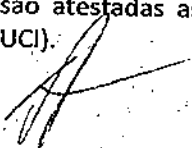
Trata-se de um projeto de grande relevância, pois visa o enfretamento a violências e criminalidades por meio da implementação de um conjunto integrado de ações e estratégias pelo Poder Público, em conjunto com a sociedade civil, com o objetivo de intervir diretamente sobre dinâmicas sociais geradoras de violências, conflitos e processos de criminalização.

Espera-se com a execução desta parceria contribuir para a prevenção e redução de violências e criminalidades incidentes sobre certos territórios e grupos mais vulneráveis a esses fenômenos, bem como para o aumento da sensação de segurança no Estado de Minas Gerais.

Em obediência ao parágrafo primeiro da Cláusula Terceira do Termo de Parceria e considerando a relevância da demonstração dos resultados obtidos, será apresentado neste relatório o comparativo entre as metas pactuadas e os resultados obtidos na condução das atividades propostas, sendo fornecidas informações complementares acerca dessas atividades, considerando o Quadro de Indicadores e Metas e o Quadro de Produtos previstos no Programa de Trabalho. As fontes de comprovação dos indicadores e produtos aqui apresentadas estão organizadas e arquivadas junto ao Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania (IJUCI) e podem ser consultadas a qualquer momento pela Comissão de Avaliação, por representantes da Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS), atualmente Secretaria de Segurança Pública (SESP), conforme reforma administrativa advinda da Lei n. 22.257 de 27 de julho de 2016, ou representantes de órgãos de controle e auditoria.

Ainda em consonância com a legislação pertinente, será apresentado o demonstrativo consolidado das receitas e despesas realizadas na execução do Termo de Parceria e suas notas explicativas. De maneira complementar, serão anexados a este relatório, os comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade.

Ao final deste Relatório, são atestadas as informações aqui descritas pela presidente do Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania (IJUCI).



2 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS – 4º PERÍODO AVALIATÓRIO

Área Temática	Indicador	Valores de Referência (V0)					Peso (%)	METAS		RESULTADOS ACUMULADOS		
		Período 1	Período 2	Período 3	Período 4	Período 5		01/01/2017 a 31/03/2017	5º PA 01/01/2017 a 31/03/2017			
1	Programa Mediação de Conflitos	1.1	Número de atendimentos realizados pelo Programa Mediação de Conflitos	1.285	2.757	4.277	5.560	8	6.000	5.560	20.000	13.879
		1.2	Percentual de casos atendidos em mediação de conflitos que chegaram à solução pacífica	0%	100%	94,74%	94,72%	8	90,50%	94,72%	N/A	N/A
2	Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!	2.1	Número de participação mensal dos jovens no Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!	3.233	8.868	9.362	9.992	8	11.200	9.992	44.800	31.455
		2.2	Número de relatórios descritivos da gestão das oficinas do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!	1	2	3	3	5	3	3	10	9
3	Programa Central de Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas	3.1	Penas monitoradas pelo Programa CEAPA (Penas Monitoradas e Novas Penas)	8.770	9.303	11.608	9.052	8	10.000	9.052	39.100	38.733

7		3.2	Percentual de cumprimento integral das penas e medidas alternativas acompanhadas pelo Programa CEAPA	98,59%	97,01%	94,72%	95,32%	8	90%	95,32%	N/A	N/A
4	Programa de Inclusão Social dos Egressos do Sistema Prisional	4.1	Número de egressos inscritos no Programa de Inclusão Social dos Egressos do Sistema Prisional	865	823	1.056	1.255	8	775	1.265	2.582	4.009
		4.2	Número de atendimentos realizados pelo Programa de Inclusão dos Egressos do Sistema Prisional	2.441	3.941	4.570	4.648	8	5.140	4.648	17.140	15.600
5	Desenvolvimento e Capacitação dos Profissionais da Política de Prevenção à Criminalidade	5.1	Percentual de participação das equipes técnicas de gestão e supervisão nas capacitações	94,96%	97,14%	99,61%	100%	5	100%	100%	N/A	N/A
6	Ações transversais realizadas no âmbito da política de prevenção social à criminalidade	6.1	Número de relatórios analíticos dos CPC's de base local	27	32	32	32	5	32	32	128	123
		6.2	Plano de Acompanhamento e Avaliação Contínua de Desenvolvimento da Política de Prevenção Social à Criminalidade	1	0	1	1	6	1	1	4	3
7	Gestão da Entidade Parceira	7.1	Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	94,18%	83,90%	91,9%		5	100%		N/A	N/A

Receita Arrecadada em Função da Existência da Parceria	Total de recursos financeiros captados em função do termo de parceria ao longo do ano									R\$ 201.000,00	R\$ 201.000,00	
8	Inovação e aprimoramento da Política de Prevenção Social à Criminalidade	8.1	Número acumulado de projetos de geração de trabalho e renda elaborados por grupos e comunidades atendidos pelos programas	0	0	0	2	20	0	35	0	
		8.2	Número de pessoas beneficiárias dos programas encaminhadas a empregos formais	0	0	0	2	250	0	600	0	
		8.3	Número de projetos sociais elaborados pelas comunidades e encaminhados a agentes financiadores	5	10	20	2	20	20	35	35	
		8.4	Número de instituições, empresas e organismos com adesão formal à rede de prevenção à criminalidade	57	105	182	2	150	182	275	344	
		8.5	Número de ações realizadas para a mobilização comunitária e participação social	14	59	139	2	130	139	220	325	

Legenda:
N/A (Não se aplica)

2.1.– Detalhamento dos resultados alcançados:

Área Temática: Programa Mediação de Conflitos

Nº e Nome do indicador: 1.1 Número de atendimentos realizados pelo Programa Mediação de Conflitos

Resultados alcançados no período avaliatório

Período avaliatório	Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
01/01/2017 a 31/03/2017	6.000	5.560

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Para o período avaliatório em questão, foram contabilizados 5.560 atendimentos individuais e coletivos, sendo 1.857 atendimentos em janeiro, 1.585 em fevereiro e 2.118 em março. O número de atendimentos realizados no período avaliatório representou 92,66% da meta estipulada.

A distribuição dos atendimentos por Centro de Prevenção neste período foi a seguinte:

RESULTADOS PROGRAMA MEDIAÇÃO DE CONFLITOS – 5º PA

MUNICÍPIO	CPC	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL	
1	BETIM	Citrolândia	45	58	92	195
2	BETIM	Jardim Alterosas	44	27	59	130
3	BETIM	PTB	39	38	71	148
4	BETIM	Jardim Teresópolis	64	45	56	165
5	BELO HORIZONTE	Cabana	66	42	54	162
6	BELO HORIZONTE	Jardim Felicidade	84	55	56	195
7	BELO HORIZONTE	Jardim Leblon	59	32	51	142
8	BELO HORIZONTE	Minas Caixa	81	61	63	205
9	BELO HORIZONTE	Morro das Pedras	49	37	45	131
10	BELO HORIZONTE	PPL	65	63	70	198
11	BELO HORIZONTE	Primeiro de Maio	47	47	64	158
12	BELO HORIZONTE	Ribeiro de Abreu	31	44	48	123
13	BELO HORIZONTE	Santa Lúcia	16	27	82	125
14	BELO HORIZONTE	Serra	107	90	120	317
15	BELO HORIZONTE	Taquaril	82	70	87	239
16	BELO HORIZONTE	Vila Cemig	100	54	81	235
17	BELO HORIZONTE	Vila Pinho	106	78	110	294
18	CONTAGEM	Nova Contagem	53	32	61	146
19	CONTAGEM	Ressaca	51	57	44	152
20	GOV. VALADARES	Carapina	44	42	63	149
21	GOV. VALADARES	Turmalina	66	58	64	188

22	IPATINGA	Bethânia	39	27	40	106
23	MONTES CLAROS	Cidade Cristo Rei	37	31	29	97
24	MONTES CLAROS	Santos Reis	46	40	71	157
25	RIBEIRÃO DAS NEVES	Justinópolis	73	67	97	237
26	RIBEIRÃO DAS NEVES	Rosaneves	28	29	44	101
27	RIBEIRÃO DAS NEVES	Veneza	72	54	78	204
28	SANTA LUZIA	Via Colégio	40	46	60	146
29	SANTA LUZIA	Palmital	78	76	110	264
30	UBERLÂNDIA	Jardim Canãa	71	69	68	208
31	UBERLÂNDIA	Morumbi	48	57	50	155
32	VESPASIANO	Morro Alto	26	32	30	88
		TOTAL	1.857	1.585	2.118	5.560

O período avaliatório anterior foi composto por 3 meses, assim como o período anterior. Portanto, verificamos um significativo aumento de 1.283 atendimentos em relação aos meses que compõem os períodos avaliatórios anteriores, o que perfaz um acréscimo de 23% em quantidade de atendimentos realizados.

Este aumento do número de atendimentos vem ocorrendo em cada mês deste trimestre em grande parte dos CPC's. Isso foi possível pelo investimento realizado pelas equipes na organização do trabalho a partir da avaliação do ano de 2016 e eleição das prioridades para 2017. Outro fator que teve relevância para o aumento do número de atendimentos foi uma maior inserção das equipes em discussões comunitárias locais e uma maior participação nos espaços já existentes em cada território. O fato das equipes estarem mais presentes nos espaços comunitários e a construção de outras possibilidades de intervenção com o público nos territórios tem possibilitado um maior referenciamento da população às atividades que o PMC desenvolve.

Outro ponto que pode ter influenciado o número de atendimentos foi a diminuição do número de dias úteis disponíveis a partir dos recessos e feriado no mês de fevereiro.

A seguir, apresentamos as análises dos números de atendimento do programa nos Centros de Prevenção que experimentaram uma queda acentuada de atendimentos, aumento expressivo ou permaneceram com uma média geral baixa durante os meses deste período avaliatório.

CPC's que apresentaram queda do número de atendimentos

1 – Jardim Felicidade

Equipe apresenta como situação a intensificação da dinâmica das violências e da criminalidade nos meses de fevereiro e março que provocou reflexos na rua onde está localizado o CPC, sendo perceptível a diminuição da circulação das pessoas pela região.

2 – Nova Contagem

Equipe sinaliza também como dificultadores no mês de fevereiro recessos e feriado com a diminuição dos dias disponíveis para atendimento do público. No mês de fevereiro foi possível uma maior inserção da equipe nos territórios, alguns com pouco acesso ao PMC para atendimentos individuais. Esperamos que a curto prazo essa aproximação possa ampliar as possibilidades de intervenção com o público.

3 – Vila Pinho

No mês de fevereiro a equipe passou por uma transição com a troca de profissionais que demandou um maior investimento na organização interna e redefinição de referências para execução do trabalho. Nas duas últimas

semanas de fevereiro algumas pessoas não compareceram aos atendimentos agendados, provavelmente em função do feriado de carnaval.

4 – Vila Cemig

No mês de fevereiro alguns fatores contribuíram para a queda no número de atendimentos. A falta de água no CPC Vila Cemig no dia 15/02 fez com que toda a rotina do equipamento fosse suspensa e os profissionais dispensados de suas atividades; o remanejamento de uma das analistas para outro CPC gerou redução na capacidade de atendimento da equipe visto que a reposição da vaga se deu em aproximadamente onze dias; a organização para acompanhamento das demandas coletivas, considerando a abertura de um novo caso envolvendo a pauta a Creche Comunitária. Outro dificultador apresentado foram os recessos e feriado com a diminuição da disponibilidade de dias para atendimento do público.

5 – Veneza

No mês de fevereiro a equipe vivenciou dificuldades no acompanhamento dos casos em aberto, muitos atendidos não atenderam as tentativas de contato da equipe por telefone ou por envio de carta. Outro dificultador apresentado foram os recessos e feriado com a diminuição da disponibilidade de dias para atendimento do público.

6 – Bethânia

Equipe aponta como dificultadores no mês de fevereiro recessos e feriado com a diminuição dos dias disponíveis para atendimento do público. Foi necessária a eleição de prioridades como a construção do Planejamento Anual.

CPC's que apresentaram aumento expressivo do número de atendimentos:

1 – Justinópolis

No mês de março a equipe apresentou um aumento expressivo de atendimentos a partir de uma maior procura das pessoas pelo programa e maior inserção da equipe na condução dos casos coletivos que possibilitou um maior acionamento do programa também para encaminhamentos de pessoas para atendimentos individuais.

2 – PTB

A equipe apresentou um aumento expressivo no número de atendimentos em relação aos meses anteriores. Um dos fatores que contribuiu foi o investimento em divulgação junto à rede local especializada (CRAS Cruzeiro e rede intersetorial) e nos comércios com maior circulação de pessoas. Recebemos, ainda, pessoas encaminhadas pela própria Defensoria Pública.

3 – Citrolândia

Até o mês de Janeiro de 2017 a equipe contava apenas com uma analista e um estagiário e em período anterior percebemos uma demanda represada pelo fato da equipe não conseguir fazer mais atendimentos por serem apenas duas pessoas. Já em janeiro foi possível termos duas analistas e um estagiário e, desta forma, foi possível atender mais pessoas, o que gerou um aumento do número de casos novos. Neste trimestre o número veio crescendo e no terceiro mês houve um aumento expressivo, pois a cada mês que se abre novos casos gera uma grande possibilidade de retornos de atendimentos nos meses seguintes somados aos novos casos. Somado a tudo isso foi possível a realização de 8 atendimentos coletivos.

4 – Via Colégio

A partir de uma maior inserção da equipe em discussões/eventos comunitários a equipe vem conseguindo maior visibilidade de suas ações por parte dos moradores, inclusive gerando novos casos coletivos e adesão de pessoas que até então não conheciam o PMC. Houve, neste período, uma maior adesão das pessoas envolvidas no conflito apresentada pela primeira parte.

CPC's que apresentaram uma média geral baixa de atendimentos:

1 – Morro Alto

Apesar da resolução da ausência de estrutura adequada com a retomada das atividades no espaço físico do Centro de Prevenção, vivenciamos ainda alguns pontos dificultadores como a ausência de estagiários desde a retomada do trabalho. A equipe atualmente desenvolve o trabalho com apenas duas pessoas. Acredita-se na

existência de possibilidades de maior intervenção do programa nesse território sendo a composição da equipe fundamental para melhor construção do trabalho.

2 – Ribeiro de Abreu

CPC vem apresentando uma certa regularidade quanto ao número de atendimentos, porém pelo histórico deste CPC em anos anteriores percebemos ainda uma queda, pois a média que se tem feito é bem inferior à média histórica. Analisando este fenômeno, percebemos uma baixa articulação com a comunidade (pouca participação em espaços comunitários, principalmente espaços de deliberação sobre o território), baixa articulação com referências comunitárias (estas pessoas possuem uma maior capilaridade no território e poderiam direcionar mais a população que vive conflitos que possam se tornar violentos.

Os relatórios consolidados encaminhados à OSCIP compõem o acervo, comprobatório deste relatório gerencial.

Fonte de comprovação do indicador

Relatórios consolidados encaminhados a sede administrativa da entidade parceira pelas equipes técnicas dos Centros de Prevenção à Criminalidade – CPC, com assinatura do gestor responsável pela Unidade e equipe técnica do programa e posterior encaminhamento para a SUPEC.

Área Temática: Programa Mediação de Conflitos

Nº e Nome do indicador: 1.2 Percentual de casos atendidos em mediação de conflitos que chegaram à solução pacífica

Resultados alcançados no período avaliatório

Período avaliatório	Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
01/01/2017 a 31/03/2017	90,5%	94,72%

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

O percentual previsto de meta para o período avaliatório é de 90,50% de casos encerrados com solução pacífica. No período avaliatório o percentual de solução pacífica de conflitos foi de 94,72 %, conforme distribuição constante da tabela abaixo. Em janeiro, fevereiro e março foram encerrados 73 casos de em mediação, sendo que 69 alcançaram solução pacífica, o que corresponde a 94,72% dos casos. Sobre a resolução pacífica de conflitos dos casos encerrados em mediação percebe-se claramente um número absoluto muito menor que os casos encerrados com orientação. Este número não representa, necessariamente, uma inferioridade quanto a eficácia das alternativas de solução pacífica e, sim, que ainda é preciso continuar o investimento na sensibilização para o procedimento de mediação, pois neste método é possível construir estratégias de solução do conflito com todos os envolvidos. Mas tratando-se de uma cultura do não-diálogo instaurada nos territórios o PMC tem avançado nessa construção.

Percentual de casos atendidos em mediação de conflitos que chegaram à solução pacífica

	MUNICÍPIO	CPC	janeiro		fevereiro		março	
			Encerrados em mediação	Solução Pacífica	Encerrados em mediação	Solução Pacífica	Encerrados em mediação	Solução Pacífica
1	BETIM	Citrolândia	3	2	4	3	4	4
2	BETIM	Jardim Alterosas	1	1	1	1	3	3
3	BETIM	PTB	4	4	0	0	3	3
4	BETIM	Jardim Teresópolis	1	1	1	1	2	2
5	BELO HORIZONTE	Cabana	2	2	1	1	0	0
6	BELO HORIZONTE	Jardim Felicidade	0	0	2	2	2	2
7	BELO HORIZONTE	Jardim Taboão	0	0	0	0	0	0
8	BELO HORIZONTE	Minas Caraíva	0	0	2	2	3	3
9	BELO HORIZONTE	Morro do Sabão	0	0	1	1	1	1
10	BELO HORIZONTE	PI	0	0	1	1	2	2
11	BELO HORIZONTE	Primeiro de Maio	1	1	4	4	1	1
12	BELO HORIZONTE	Tribuna de Azeite	0	0	0	0	0	0
13	BELO HORIZONTE	Santa Luzia	0	0	0	0	0	0
14	BELO HORIZONTE	Serra	0	0	0	0	1	1
15	BELO HORIZONTE	Taquaril	1	1	0	0	1	1
16	BELO HORIZONTE	Vila Cemig	1	1	0	0	1	1
17	BELO HORIZONTE	Vila Pinho	0	0	0	0	0	0
18	CONTAGEM	Nova Contagem	3	3	0	0	0	0
19	CONTAGEM	Massaral	1	1	0	0	0	0
20	GOV. VALADARES	Carapina	0	0	0	0	0	0
21	GOV. VALADARES	Turmalina	0	0	0	0	0	0
22	JFATÍNGA	Betânia	0	0	0	0	1	1
23	MONTES CLAROS	Cidade Cristo Rei	0	0	0	0	0	0
24	MONTES CLAROS	Santos Reis	0	0	0	0	0	0
25	NEVES	Justinópolis	1	1	0	0	0	0
26	NEVES	Rosário	0	0	1	1	0	0
27	NEVES	Veneza	0	0	0	0	2	2
28	SANTA LUZIA	Via Colégio	0	0	0	0	0	0
29	SANTA LUZIA	Palmital	1	1	2	2	1	1
30	URBELÂNDIA	Jardim Cana	0	0	1	1	3	2
31	URBELÂNDIA	Mbrumbi	0	0	0	0	1	0
32	VESPASIANO	Morro Alto	0	0	0	0	0	0
		TOTAL	20	19	21	20	32	30
		TOTAL MENSAL% Solução Pacífica		95%		95,23%		93,75%

Os relatórios consolidados encaminhados à OSCIP compõem o acervo comprobatório deste relatório gerencial.

Fonte de comprovação do indicador

Relatórios consolidados encaminhados à entidade parceira pelas equipes técnicas dos Centros de Prevenção à Criminalidade – CPC, com assinatura do gestor responsável pela unidade da equipe técnica do programa e posterior encaminhamento para a SUPEC.

Área Temática: Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!

Nº e Nome do indicador: 2.1 Média de participação mensal de jovens no Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!

Resultados alcançados no período avaliatório

Período avaliatório	Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
01/01/2017a 31/03/2017	11.200	9.992

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

O indicador é constituído da média mensal de atendimentos, sendo que aplicada a fórmula, alcançamos o resultado de 9.992 para o indicador. A meta prevista é de 11.200 atendimentos mensais.

Este indicador visa mensurar a capacidade do programa Fica Vivo! incentivar a participação dos jovens nas formas de *atendimento individual*, *projetos de circulação* e *oficinas*. Estas três modalidades de atendimento seriam mensuradas por relatórios quantitativos, listas de presença nas atividades de oficinas e lista de atendimentos individuais.

A princípio, o indicador considera apenas o número absoluto de jovens participantes mensalmente das *oficinas*. Isto porque dentro da própria dinâmica e singularidade deste programa, estão sendo desenvolvidos instrumentais para a produção das informações de modo a mensurar a participação dos jovens nas outras modalidades para além da participação nas oficinas. No atendimento individual, por exemplo, as equipes produzem registros sigilosos sobre os atendimentos que irão constar do Relatório Qualitativo (enviado para a Diretoria do Programa) e não do Relatório Quantitativo (previsto no indicador e enviado para a OSCIP).

A dificuldade de mensurar a participação dos jovens nos eventos também é dada, sobretudo considerando a dinamicidade e a singularidade do Programa Fica Vivo! Exemplificando melhor: os projetos de circulação propostos e executados por diversos CPC's (como o Festival de Pipas e Papagaios realizado na Vila Pinho que mobilizou cerca de 500 pessoas no mês de janeiro ou os vários projetos locais e de circulação realizados entre janeiro e março pelos CPC's de Montes Claros que utilizam os projetos locais e de circulação como estratégia para investir na proximidade com o público do programa) não produzem listas de presença porque o procedimento de colher assinaturas em espaços abertos, como durante um cortejo de capoeira por exemplo, é algo que "foge" da proposta do momento além de ser um procedimento que causa estranheza ao público que, arredio, pode inclusive entender que ficaria exposto de alguma forma ao inserir sua assinatura. Ou seja, o procedimento cria uma situação/possibilidade de afastamento enquanto o momento proposto busca exatamente o contrário: gerar vínculo com os jovens.

Somente em Janeiro tivemos 11 Projetos Locais e de Circulação: 1 no CPC Palmital, 04 no CPC Santos Reis, 03 no CPC Cidade Cristo Rei, 01 no CPC Vila CEMIG, 01 no CPC Jardim Felicidade e 01 no CPC Carapina. Em Fevereiro tivemos 02 Projetos no CPC Santos Reis, e 05 no Cidade Cristo Rei. Em Março tivemos 02 projetos locais no CPC PTB, 07 projetos locais e de circulação no CPC Santos Reis e 03 Projetos Locais no CPC Cristo Rei. O registro do impacto destas atividades constam dos relatórios consolidados enviados a OSCIP e certamente constam também dos Relatórios Qualitativos encaminhados à Diretoria do Programa. O vínculo com os jovens, fruto destes projetos locais e de circulação pode ser comprovado pelo significativo aumento da participação deles nas oficinas (somam quinhentos e noventa e seis jovens que ingressaram no programa no período objeto deste relatório). Contudo, para fins do indicador, ainda não temos construída, elaborada, uma fonte de comprovação que seja capaz de mensurar em número, o público atingido pelo evento.

Daí, para nos adequarmos a esta realidade, na prática, são computados apenas os registros de participação de jovens na oficina (sem repetição), ou seja, o número absoluto de jovens que frequentam as oficinas, cujas fontes de comprovação estão consubstanciadas nos Relatórios Quantitativos Mensais e Relatórios Consolidados Mensais. Posto isso, passamos aos dados extraídos dos instrumentais referenciados e encaminhados pelos Centros de Prevenção à Criminalidade de Base Local. Abaixo, apresentamos uma tabela com a quantificação dos

atendimentos por mês, por CPC.

Número de participação mensal dos jovens no Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!

Município	CPC	Janeiro	Fevereiro	Março	Total
Betim	Citrolândia	288	276	362	926
Betim	Jardim Alterosas	210	181	225	616
Betim	PTB	327	355	392	1074
Betim	Jardim Teresópolis	288	286	291	865
Belo Horizonte	Cabana	450	440	439	1329
Belo Horizonte	Jardim Felicidade	346	346	402	1094
Belo Horizonte	Jardim Leblon	203	189	240	632
Belo Horizonte	Minas Caixa	258	259	279	796
Belo Horizonte	Morro das Pedras	556	531	505	1592
Belo Horizonte	PPL	253	240	259	752
Belo Horizonte	Primeiro de Maio	265	226	236	727
Belo Horizonte	Ribeiro de Abreu	404	399	411	1214
Belo Horizonte	Santa Lúcia	173	200	219	592
Belo Horizonte	Serra	302	327	353	982
Belo Horizonte	Taquaril	464	473	491	1428
Belo Horizonte	Vila Cemig	219	226	240	685
Belo Horizonte	Vila Pinho	188	187	162	537
Belo Horizonte	Nova Contagem	416	423	458	1297
Belo Horizonte	Ressaca	91	73	90	254
Gov.Valadares	Carapina	211	214	219	644
Gov.Valadares	Turmalina	397	366	410	1173
Ipatinga	Betânia	406	372	449	1227
Montes Claros	Cidade Cristo Rei	181	194	202	577
Montes Claros	Santos Reis	448	437	460	1345
Ribeirão Das Neves	Justinópolis	155	186	233	574
Ribeirão Das Neves	Rosaneves	324	317	349	990
Ribeirão Das Neves	Veneza	348	342	355	1045
Santa Luzia	Via Colégio	369	353	352	1074
Santa Luzia	Palmital	479	456	473	1408
Uberlândia	Canãa	82	108	118	308
Uberlândia	Morumbi	408	382	393	1183
Uberlândia	Morro Alto	342	314	380	1036
		9851	9678	10447	29.976

Como o período avaliatório foi composto por 3 (três) meses, temos a média mensal de 9.992 jovens com participação nas atividades do programa Fica Vivo!

Comparativamente ao último mês do período avaliatório anterior, o Programa Vivo! atendeu em Dezembro de 2016, 9.112 jovens em oficinas e em Março de 2017 atendeu 10.447 Jovens. Ou seja: **ampliou-se em 1.335 o número de jovens atendidos.** Tínhamos 416 oficinas implantadas em Dezembro de 2016 e totalizamos 437 oficinas implantadas já em Janeiro de 2017.

Atualmente temos registrado, ao final de Março de 2017, 437 oficinas em atividade, 04 oficinas aprovadas, com contratos já assinados e previsão de início de atividades em Abril, 06 oficinas a repor, aguardando recebimento

das propostas selecionadas pelas equipes, e 01 oficina suspensa temporariamente.

Alguns fatores e circunstâncias contribuíram para a elevação crescente no número de jovens atendidos pelo Fica Vivo!, dentre eles o esforço da Diretoria do Programa em ampliar, implementar e remanejar oficinas, impulsionando a efetividade do atendimento aos jovens que se encontram na faixa etária do Programa Fica Vivo! e que residem nas áreas de abrangência da política de prevenção à criminalidade, e ainda, o esforço das equipes técnicas em ampliar a capilaridade do programa qualificando a leitura sobre as áreas prioritárias para implantação de oficinas (algo que somente é possível depois que as novas equipes técnicas criam vínculos nos territórios).

Os relatórios consolidados compõem o acervo documental disponível para análise da comissão de avaliação do Termo de Parceria.

Fonte de comprovação do indicador

Relatórios consolidados encaminhados à entidade parceira pelas equipes técnicas dos Centros de Prevenção à criminalidade – CPC, com assinatura do gestor responsável pelo CPC e equipe técnica do programa.

Área Temática: Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!

Nº e Nome do indicador: 2.2 Número de relatórios descritivos da gestão das oficinas do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!

Resultados alcançados no período avaliatório

Período avaliatório	Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
01/01/2017 a 31/03/2017	3	3

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

A meta proposta para o indicador foi alcançada.

O Relatório-Descritivo de Gestão de Oficinas é um instrumento de sistematização de informações operacionais e se refere a toda operação relativa à implantação, remanejamento, suspensão, cancelamento e execução das oficinas nos territórios.

Apresentamos abaixo a síntese do acompanhamento segundo seus aspectos mais importantes.

CPC	Número de oficinas implantadas em Janeiro	Número de Jovens em Oficina por CPC em Janeiro	Número de oficinas implantadas em Fevereiro	Número de Jovens em Oficina por CPC em Fevereiro	Número de oficinas implantadas em Março	Número de Jovens em Oficina por CPC em Março
Betânia	16	406	16	372	17	449
Cabana	23	450	23	440	22	439
Carapina	8	211	8	214	8	219
Cidade Cristo Rei	10	181	10	194	8	202
Citrolândia	14	288	14	276	15	362
Jardim Alterosas	7	210	7	181	7	225
Jardim Canãa	3	82	4	108	4	118
Jardim Felicidade	13	346	13	346	15	402
Jardim Leblon	11	203	10	189	10	240
Jardim Teresópolis	16	288	16	286	16	291
Justinópolis	5	155	6	186	9	233
Minas Caixa	10	258	11	259	11	279
Morro Alto	12	342	12	314	10	380
Morro das Pedras	26	556	25	531	23	505
Morumbi	10	408	10	382	10	393
Nova Contagem	19	416	18	423	19	458
Palmital	20	479	19	456	19	473
PPL	13	253	13	240	13	259
Primeiro de Maio	11	265	9	226	9	236
PTB	13	327	14	355	14	392
Ressaca	6	91	6	73	6	90
Ribeiro de Abreu	20	404	19	399	20	411
Rosaneves	14	324	13	317	14	349

Santa Lúcia	9	173	9	200	9	219
Santos Reis	22	448	22	437	22	460
Serra	19	302	19	327	19	353
Taquaril	20	464	20	473	19	491
Turmalina	20	397	20	366	20	410
Veneza	15	348	15	342	15	355
Via Colégio	13	369	13	353	13	352
Vila Cemig	11	219	11	226	11	240
Vila Pinho	8	188	8	187	7	162
TOTAL:	437	9851	433	9678	434	10447

Ao longo do mês de Janeiro, tivemos uma suspensão e seis encerramentos de oficinas. Quanto aos encerramentos, os mesmos são motivados por razões particulares (feitos a pedido do próprio oficineiro), ou decorrentes de análises empreendidas pelas equipes técnicas tendo em vista tanto as especificidades do público e do território, bem como o perfil do oficineiro. No decorrer do mês de fevereiro, tivemos duas suspensões, sete encerramentos e oito reposições. O panorama em Março consta do quadro logo abaixo.

A oscilação negativa no período deve-se, sobretudo, ao período de carnaval, que prejudica a mobilização para a presença nas atividades das oficinas; o retorno às aulas conforme o calendário escolar, por parte dos adolescentes e jovens; além, obviamente, dos cancelamentos de oficinas (algo que é da própria rotina do trabalho e que impõe oscilações desta natureza), bem como fatos relacionados à dinâmica da violência e da criminalidade nos territórios.

É de se observar o aumento significativo do número de jovens atendidos nas oficinas de janeiro para março. São *quinhentos e noventa e seis jovens que chegaram ao programa*, com destaque para o trabalho realizado nos CPC's PTB, Citrolândia, Jardim Leblon, CPC Serra, Vila Cemig, Nova Contagem, Ressaca, CPC Bethânia e CPC Morro Alto. Dentre os fatores que foram importantes para este aumento cumpre destacar: os Projetos locais e de circulação desenvolvidos pelos CPC's, como por exemplo o "Esquenta Fica Unido" e "Gueto Fica Unido" realizados pelo CPC PTB, as ações de mobilização realizadas pelos próprios oficineiros e equipes técnicas que intensificam a presença das equipes no território propiciando o vínculo dos jovens com o programa, além das oficinas recentemente implantadas no CPC Justinópolis, que contribuiu significativamente para o aumento de jovens atendidos.

Chegamos ao final do mês de Março com o panorama descrito na tabela abaixo, que contém o teto anterior previsto, o teto alterado e atual, por CPC, as reposições pendentes ao encerrar-se o mês de março, as oficinas suspensas temporariamente, as oficinas em atividade e as reposições que já foram aprovadas e publicadas e que já tiveram contratos assinados mas tem previsto o início da execução das atividades a partir do mês de Abril.

CPC	TETO ANTERIOR	TETO ATUAL	REPOSIÇÃO PENDENTE	SUSPENSAS	EM ATIVIDADE	REPOSIÇÃO APROVADA /AGUARDA INICIAR ATIVIDADE
1. Citrolândia	15	15	0	0	15	
2. Jardim Alterosas	7	7	0	0	7	
3. PTB	15	14	0	0	14	
4. Jardim Teresópolis	17	16	0	0	16	
5. Cabana	23	22	0	0	22	
6. Jardim Felicidade	16	15	0	0	15	
7. Jardim Leblon	11	11	1	0	10	
8. Minas Caixa	11	11	0	0	11	
9. Morro das Pedras	27	26	1	1	23	

10. PPL	15	13	0	0	13	
11. Primeiro de Maio	11	11	1	0	9	1
12. Ribeiro de Abreu	20	20	0	0	20	
13. Santa Lúcia	10	9	0	0	9	
14. Serra	20	19	0	0	19	
15. Taquaril	21	20	1	0	19	
16. Vila Cemig	11	11	0	0	11	
17. Vila Pinho	8	8	0	0	7	1
18. Nova Contagem	21	19	0	0	19	
19. Ressaca	8	6	0	0	6	
20. Carapina	7	8	0	0	8	
21. Turmalina	20	20	0	0	20	
22. Betânia	17	17	0	0	17	
23. Cidade Cristo Rei	12	12	0	0	11	1
24. Santos Reis	22	22	0	0	22	
25. Justinópolis	10	9	0	0	9	
26. Rosaneves	15	14	0	0	14	
27. Veneza	15	15	0	0	15	
28. Via Colégio	13	13	0	0	13	
29. Palmital	20	19	0	0	19	
30. Canãa	4	4	0	0	4	
31. Morumbi	11	10	0	0	10	
32. Morro Alto	12	12	2	0	10	0
TOTAL:	465	448	6	1	437	4

Os relatórios consolidados compõem o acervo documental disponível para análise da comissão de avaliação do Termo de Parceria.

Fonte de comprovante utilizado

Relatórios elaborados e entregues à supervisão do Termo de Parceria por email.

20

Área Temática: Programa Central de Acompanhamento de Alternativas Penais – CEAPA

Nº e Nome do indicador: 3.1 Penas monitoradas pelo Programa CEAPA (Penas Monitoradas + Novas Penas)

Resultados alcançados no período avaliatório

Período avaliatório	Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
01/01/2017 a 31/03/2017	10.000	9.052

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

O resultado do período foi de 9.052, enquanto a meta proposta é de 10.000.

Abaixo, apresentamos de forma mais detalhada a composição do resultado, considerando penas já monitoradas e novas penas e medidas alternativas.

CPC	PMA's ativas em 31/12 que migraram para o atual período avaliatório, conforme RGR 4º PA	Novas PMA's Janeiro	Novas PMA's Fevereiro	Novas PMA's Março	Total de Novas PMA's do período
ARAGUARI	118	2	5	21	28
BELO HORIZONTE	2713	90	328	469	887
BETIM	310	8	29	20	57
CONTAGEM	216	38	75	93	206
GOVERNADOR VALADARES	433	9	25	31	65
IPATINGA	655	61	70	76	207
JUIZ DE FORA	1015	15	29	52	96
MONTES CLAROS	156	9	17	22	48
RIBEIRÃO DAS NEVES	231	23	35	43	101
SANTA LUZIA	1304	18	41	31	85
UBERABA	200	1	4	7	12
UBERLÂNDIA	378	48	105	100	253
VESPASIANO	240	3	13	22	38
TOTAL	6969	320	776	987	2083

Cálculo: 6.969 (PMAs que migraram para o atual período avaliatório) + 320 (novas PMAs de Janeiro) + 776 (Novas PMAs de Fevereiro) + 987 (novas PMAs de Março) = 9052

O período avaliatório em questão apresentou uma significativa redução dos números de novas penas, principalmente em janeiro tendo em vista o recesso forense.

Além disso, o Programa tem realizado uma intensificação dos esforços no sentido da atualização dos casos dentro do processo de monitoramento, favorecendo maior qualificação da entrada e saída das penas alternativas acompanhadas, no tempo oportuno de cumprimento.

Em virtude dessa intensificação, observou-se uma redução das penas migradas para o período vigente, já que provocou um acompanhamento mais próximo dos casos, favorecendo o cumprimento integral ou identificando de maneira mais ágil as situações de descumprimento. Apesar do conseqüente impacto na meta, isto indica maior eficiência no processo de monitoramento/acompanhamento.

Para melhor visualização do cenário mencionado, vale ressaltar que do terceiro período avaliatório para o quarto, migraram 8.578 casos, em contrapartida no quarto período ao período vigente foram 6.969 casos. Observa-se a confirmação desta informação nas baixas de outubro, novembro e dezembro de 2016, nos seguintes municípios:

Belo Horizonte, Betim, Contagem, Ipatinga, Santa Luzia e Uberlândia.

No quarto período avaliativo, mais precisamente em novembro/2016, destaca-se ainda, a baixa de 299 casos no município de Montes Claros, procedimento da devolução do Comparecimento Mensal Obrigatório ao Judiciário, uma vez que esta modalidade não é mais acompanhada/monitorada pela CEAPA.

Sobre o período avaliatório vigente, ressalta-se que o processo de intensificação da atualização dos casos persistiu no primeiro trimestre de 2017 nos municípios de Governador Valadares, Juiz de Fora e Vespasiano, onde o aumento dos casos baixados foi superior em comparação ao 4º período avaliatório.

Os relatórios consolidados em que constam as informações compõem o acervo probatório deste relatório e se encontram à disposição da comissão de avaliação do termo de parceria.

Fonte de informação do indicativo

Relatórios consolidados encaminhados à entidade parceira pelas equipes técnicas das Unidades de Prevenção Social à Criminalidade - UPSC, com assinatura do gestor responsável pela Unidade e equipe técnica do programa e posterior encaminhamento para a SUPEC.

7

Área Temática: Programa Central de Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas – CEAPA

Nº e Nome do indicador: 3.2 Percentual de cumprimento integral das penas e medidas alternativas acompanhadas pelo Programa CEAPA

Resultados alcançados no período avaliatório

Período avaliatório	Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
01/01/2017 a 31/03/2017	90%	95,32%

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador deriva da razão obtida entre o total de penas e medidas monitoradas no período avaliatório em relação ao número de penas descumpridas no mesmo período. O resultado alcançado foi de 95,32%, tendo sido superada a meta constante para o indicador que é de 90%, embora tenha ocorrido uma queda no índice de cumprimento em relação aos períodos avaliatórios anteriores.

Abaixo, apresentamos informações que nos permitem melhor visualizar os resultados, por CPC.

CPC	Total de penas monitoradas no período avaliatório	Total de penas descumpridas em Janeiro	Total de penas descumpridas em Fevereiro	Total de penas descumpridas em Março	Total de penas descumpridas no período avaliatório
ARAGUARI	146	4	8	3	15
BELO HORIZONTE	3600	80	44	30	154
BETIM	367	16	0	2	18
CONTAGEM	422	13	14	9	36
GOVERNADOR VALADARES	498	22	7	16	45
IPATINGA	862	8	1	4	13
JUIZ DE FORA	1111	27	4	3	34
MONTES CLAROS	204	8	6	0	14
RIBEIRÃO DAS NEVES	332	3	0	11	14
SANTA LUZIA	389	0	9	11	20
UBERABA	212	9	0	1	10
UBERLÂNDIA	631	4	25	5	34
VESPASIANO	278	3	3	11	17
TOTAL	9052	197	121	106	424

Somadas as penas descumpridas (424) e considerado o total de penas monitoradas (9.052), podemos apontar o percentual de cumprimento de 95,32%.

Em razão da redução do número de novas penas no período avaliado, principalmente no mês de janeiro, algumas equipes intensificaram o processo de monitoramento dos casos, influenciando no aumento dos informes de cumprimento ao Poder Judiciário. Tal informação pode ser verificada nos municípios de Belo Horizonte, Governador Valadares, Juiz de Fora, Montes Claros e Uberaba.

Os relatórios consolidados fornecidos pelos gestores compõem o acervo comprobatório deste documento e estão à disposição para análise da comissão de avaliação.

Fonte de comprovação demandada

Relatórios consolidados encaminhados à entidade parceira pelas equipes técnicas das Unidades de Prevenção Social à Criminalidade - UPSC, com assinatura do gestor responsável pela Unidade e equipe técnica do programa e posterior encaminhamento para a SUPEC.

g

Área Temática: Programa de Inclusão Social dos Egressos do Sistema Prisional**Nº e Nome do indicador: 4.1 Número de egressos inscritos no Programa de Inclusão Social dos Egressos do Sistema Prisional– PrEsp****Resultados alcançados no período avaliatório**

Período avaliatório	Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
01/01/2017 a 31/03/2017	775	1265

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Com base nos relatórios recebidos, a instituição calculou o indicador, que se perfaz em um número absoluto. A meta para o resultado é de 775 inscrições, tendo sido alcançado e superado com o montante de 1265 novos inscritos.

Na tabela abaixo, segue o detalhamento de novos egressos inscritos em cada um dos CPC's e nos meses que compõem o 5º período avaliatório.

CPC	Janeiro	Fevereiro	Março	Total
BETIM	17	30	36	83
BELO HORIZONTE	188	108	106	402
CONTAGEM	35	38	48	121
GOVERNADOR VALADARES	47	41	49	137
IPATINGA	12	21	15	48
JUIZ DE FORA	31	25	55	111
MONTES CLAROS	11	12	32	55
RIBEIRÃO DAS NEVES	33	35	44	112
SANTA LUZIA	15	14	29	58
UBERABA	6	8	20	34
UBERLÂNDIA	44	24	36	104
TOTAL	439	356	470	1265

O PrEsp investiu em inovações metodológicas que resultaram na ampliação de inscrições de egressos que anteriormente não demandavam o acompanhamento do Programa. A respeito, a justificativa apresentada no indicador 4.2 elucida os impactos e as alterações metodológicas produzidas.

São fontes de comprovação do indicador os relatórios consolidados encaminhados à OSCIP pelas equipes técnicas dos Centros de Prevenção Social à Criminalidade - CPC, com assinatura do gestor responsável pela Unidade e equipe técnica do programa e posterior encaminhamento para o OEP, que compõem o acervo comprobatório deste relatório.

Fonte de comprovação do indicador

Relatórios consolidados encaminhados à entidade parceira pelas equipes técnicas das Unidades de Prevenção Social à Criminalidade – UPSC, com assinatura do gestor responsável pela Unidade e equipe técnica do programa e posterior encaminhamento para a SUPEC

Área Temática: Programa de Inclusão Social dos Egressos do Sistema Prisional**Nº e Nome do indicador: 4.2 Número de atendimentos realizados pelo Programa de Inclusão Social dos Egressos do Sistema Prisional****Resultados alcançados no período avaliatório**

Período avaliatório	Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
01/01/2017 a 31/03/2017	5.140	4.648

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Da meta pactuada de 5.140 atendimentos previstos para cumprimento do indicador foram efetuados 4.648 atendimentos.

Abaixo, apresentamos de forma pormenorizada os números de atendimento por CPC:

Atendimentos realizados pelo PrEsp em janeiro, fevereiro e março de 2017 por CPC

CPC	Janeiro	Fevereiro	Março	Total
BETIM	58	87	70	215
BELO HORIZONTE	303	212	198	713
CONTAGEM	63	67	70	200
GOVERNADOR VALADARES	90	84	122	296
IPATINGA	129	118	165	412
JUIZ DE FORA	124	96	149	369
MONTES CLAROS	147	122	214	483
RIBEIRÃO DAS NEVES	241	271	322	835
SANTA LUZIA	127	93	140	360
UBERÁBA	135	104	117	356
UBERLÂNDIA	132	103	174	409
TOTAL	1549	1357	1742	4648

Belo Horizonte

Com base nos dados apresentados, verifica-se em Belo Horizonte, maior variação no mês de Janeiro, sendo percebido aumento significativo no número de atendimentos.

A segunda maior oscilação no número de atendimentos se deu no mês de fevereiro conforme se verifica na tabela. Porém, cabe destacar, que se trata de mês atípico, com número inferior de dias úteis, o que impacta diretamente na capacidade de resposta das equipes e demanda do próprio público, que em meses de feriados prolongados tendem a procurar menos o Programa.

Em março percebe-se mantém-se a redução dos números de atendimento, porém de forma menos significativa, o que aponta para estabilização do número de atendimentos em relação a meta prevista.

Betim

De acordo com os dados apresentados, verifica-se em Betim, maior variação, no mês de Janeiro, sendo percebido redução no número de atendimentos.

A redução apontada no número de atendimentos, pode estar relacionado ao período de recesso forense, onde há suspensão de audiências, prazos processuais e do atendimento aos sentenciados, que por conseguinte tendem a demandar menos atendimento ao Programa para tratar questões relacionadas ao cumprimento de pena.

Embora fevereiro tenha sido um mês atípico, com apenas 18 (dezoito) dias úteis, foi percebido aumento no número de atendimentos, embora ainda abaixo da meta. O aumento percebido parece estar diretamente

relacionado com a chegada de uma estagiária. Há que destacar que uma pessoa a mais na equipe possibilita uma série de rearranjos internos que aumenta a capacidade de resposta e de atendimento das equipes.

Março por sua vez, é verificada redução, porém não tão significativa quanto a de janeiro e com número mais próximo a fevereiro, apontando para uma estabilização do número de atendimentos, embora ainda abaixo da meta, a partir de uma melhor organização do trabalho interno na equipe.

Contagem

Conforme pode se verificar na tabela abaixo, em Contagem destaca-se que as oscilações percebidas entre os meses foram insignificantes e apontam também para estabilização do número de atendimentos.

Existem dois fatores que vêm contribuindo o cumprimento das metas pactuadas, um deles é a proximidade da equipe e gestão do Vara de Execução Penal e outro é o fato da equipe estar completa com analistas e estagiários.

Vale apontar que Contagem está hoje com equipe completa em sua formação original, que é de três analistas e dois estagiários (as) e que tal circunstância favorece a organização interna e a otimização do trabalho o que impacta diretamente o número de atendimentos.

Ribeirão das Neves

De acordo com os dados apresentados, verifica-se em Ribeirão das Neves aumento significativo dos números de atendimentos, superando a quantidade em todos os meses apurados.

Para além disto vale destacar que em Ribeirão das Neves, o Programa conta com equipe completa formada por quatro analistas e três estagiários, o que permite maior organização e aumenta a capacidade de resposta da equipe.

Santa Luzia

Em Santa Luzia o número de atendimentos tem aumentado, excetuando-se fevereiro onde houve a maior redução.

A redução apontada no número de atendimentos em fevereiro, está relacionada à própria atipicidade do mês em questão em que houve apenas 18 dias úteis. Além de se tratar de um mês reduzido, em fevereiro também houve remanejamento interno de uma analista, portanto a equipe durante boa parte do mês funcionou com apenas duas analistas.

Março aponta crescimento significativo em relação a janeiro e fevereiro, mas aponta para estabilização no número de atendimentos. Destaca-se ainda que em Santa Luzia o Programa não funcionando com a equipe em sua formação completa, contando hoje com três analistas e nenhum estagiário(a).

Governador Valadares

Em Governador Valadares no mês de março se apurou a maior variação à mais em relação a meta prevista. Tal variação está diretamente relacionado com o aumento da demanda de usuários por atendimentos.

Destaca-se que no mês de fevereiro a equipe foi recomposta com a chegada da segunda estagiária. Para além disto no mês de fevereiro também chegou o técnico administrativo ao Centro de Prevenção o que libera a equipe de várias ações administrativas estando esta mais disponível para os atendimentos.

Tais circunstâncias acima possibilitaram melhor organização interna e otimização dos recursos da equipe o que impactou diretamente no número de atendimentos no mês de março.

Nos meses de janeiro observa-se oscilação não significativa nos números de atendimentos, mantendo-se ainda assim acima da meta prevista para o período.

Ipatinga

Cabe destacar que em janeiro de 2017 houve ligeiro aumento no número de atendimentos se comparado com dezembro de 2016.

A maior variação entre a meta e o número de atendimentos se deu no mês de fevereiro; devendo-se destacar a atipicidade deste mês.

Quando comparados entre si, janeiro e fevereiro apresentam variação pouco significativa, mas quando comparados a março, mês em que a meta foi alcançada, esta se dá de forma mais importante.

Juiz de Fora

A maior redução foi percebida no mês de fevereiro, que foi impactado principalmente pelo número reduzido de dias úteis. Além disso, a supervisão metodológica vem trabalhando com a equipe formas de aumento dos números, a partir de novas estratégias de organização para lançamento dos dados e preenchimento regular dos instrumentos utilizados para a contagem dos números, de forma a não perder de vista a qualidade dos atendimentos. Soma-se a isso a falta de estagiários que contribuem muito para execução de todas as frentes do Programa.

Em março ainda se verifica redução em relação a meta pactuada, porém se fica claro crescimento no número de atendimentos em relação aos meses anteriores no período avaliado, o que indica retomada do crescimento e estabilização do número de atendimentos.

Montes Claros

Em Montes Claros no mês de janeiro houve um aumento sutil do número de atendimentos em relação a dezembro de 2017.

A redução verificada nestes meses está diretamente relacionada com a redução da equipe técnica, que até então estava funcionando com apenas uma analista e dois estagiários (as).

Para além disto, em Montes Claros, o Programa neste período avaliatório também foi impactado pela implantação de novos instrumentos do Programa (formulário e planilha de atendimento) e a implantação do SEEU (Sistema de Execução Eletrônica Unificada), além do reduzido número de dias úteis e feriado de carnaval ocorridos em fevereiro.

Conforme se verifica na tabela abaixo, em março o número de atendimentos volta a crescer e supera a meta proposta, estando este evento também relacionado com a recomposição da equipe, que agora funciona na sua formação completa com três analistas e dois estagiários(as), o que aumenta e qualifica a capacidade de resposta da equipe.

Uberaba

Em janeiro o número de atendimentos não apresenta grande oscilação em relação ao apurado em dezembro de 2017, porém ainda apresenta redução em relação às metas pactuadas no período.

Em março percebe-se ligeiro aumento em relação ao mês de fevereiro e principalmente em relação a janeiro e a supervisão vem trabalhando com a equipe formas de aumento nestes números de modo a não perder de vista a qualidade do acompanhamento.

Uberlândia

Em Uberlândia houve a maior redução percebida nos meses de janeiro e principalmente fevereiro.

Já há algum tempo a configuração da equipe com 4 analistas e dois estagiários, vinha sendo prejudicial para que a equipe conseguisse responder a todas as frentes de trabalho nas quais o Programa pretende atuar.

Destaca-se ainda que a chegada de um quinto analista tem favorecido a organização interna e fortalecido a capacidade de resposta da equipe diante das várias frentes de trabalho que o Programa atua, o que também impacta de modo a promover o aumento observado no mês de março.

São fontes de comprovação do indicador os relatórios consolidados encaminhados à OSCIP pelas equipes técnicas das Unidades de Prevenção Social à Criminalidade - UPSC, com assinatura do gestor responsável pela Unidade e equipe técnica do programa e posterior encaminhamento para a CPEC, que compõem o acervo comprobatório deste relatório.

Fonte de comprovação do indicador

Relatórios consolidados encaminhados à entidade parceira pelas equipes técnicas das Unidades de Prevenção Social à Criminalidade - UPSC, com assinatura do gestor responsável pela Unidade e equipe técnica do programa e posterior encaminhamento para a SUPEC.

Área Temática: Desenvolvimento e Capacitação dos Profissionais da Política de Prevenção à Criminalidade

Nº e Nome do indicador: 5.1 Percentual de participação das equipes técnicas de gestão e supervisão nas capacitações

Resultados alcançados no período avaliatório

Período avaliatório	Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
01/01/2017 a 31/03/2017	100%	100%

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

A meta pactuada para este indicador é de 100% de participação e o resultado alcançado foi de 100%.

Para o período avaliatório em questão foram previstas a realização da II Capacitação Quadrimestral dos Profissionais que envolveu os técnicos administrativos e a III Capacitação Quadrimestral dos Profissionais que envolveu os gestores sociais e os supervisores metodológicos.

Este era o quadro de colaboradores da instituição contratados até 30 dias antes da data da capacitação:

CAPACITAÇÃO	QUANTIDADE
II Capacitação Quadrimestral dos Profissionais: Técnicos Administrativos	44
III Capacitação Quadrimestral dos Profissionais: Gestores Sociais	28
III Capacitação Quadrimestral dos Profissionais: Supervisores Metodológicos	08
Total	80

Desde total, 03 (três) colaboradores encontravam-se nas condições em que não devem ser considerados para integrar o cálculo, quais sejam aqueles que se encontravam nas seguintes situações específicas: de licença médica, de atestado médico (de acordo com as normas da Consolidação das Leis do Trabalho) e profissionais contratados cuja data de contratação seja inferior a 30 dias da data de realização dos eventos.

Desse modo o número total de colaboradores que integram o cálculo do percentual de participação é 77 que estiveram presentes à capacitação, conforme as listas de presença.

A programação da II Capacitação Quadrimestral dos Profissionais: Técnicos Administrativos foi a seguinte:

Dia 18/01 (quarta-feira)

8h30 – Café da manhã e credenciamento;

9h às 12h – Apresentação do RH e da SUPEC;

12h às 13h – Almoço;

13h às 17h – Apresentação da Supervisão dos Programas (a turma foi dividida em CPC's da base local - 30 técnicos - e CPC's de base municipal - 13 técnicos).

Dia 19/01 (quinta-feira)

8h30 – Café da manhã e credenciamento;

9h – Estudo do ambiente das condições de trabalho, bem como dos riscos originados do processo produtivo; Metodologia de investigação e análise de acidentes e doenças do trabalho; Noções sobre acidentes e doenças do trabalho decorrentes de exposição aos riscos existentes na empresa;

12h às 13h – Almoço;

13h às 17h – Noções sobre a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida - AIDS, e medidas de prevenção; Noções sobre a legislação Trabalhista e Previdenciária relativa a segurança e saúde no trabalho; Princípios gerais de higiene

do trabalho e de medidas de controle dos riscos;- Organização da CIPA e outros assuntos necessários ao exercício das atribuições da Comissão.

Abaixo, a Programação da III Capacitação Quadrimestral dos Profissionais: Gestores Sociais e Supervisores Metodológicos:

Dia 28/03 (terça-feira)

08:30h Às 13:00h:

- 08:30h às 10:30h: Formação com a Diretoria do Programa Fica Vivo! (Contextualização e Orientações);
- 10:30h às 12:00h: Formação entre SUPEC e Gestores Sociais (Informes e Alinhamento de Diretrizes Institucionais);
- 12:00h às 13:00h: Formação com o Núcleo de Implantação e Gestão de CPC's (Informes e Acompanhamento de demandas).

14h às 18h:

- 14h às 18h: Exposição A GESTÃO SOCIAL NO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE PREVENÇÃO SOCIAL À CRIMINALIDADE -- Profa. Sther Mendes Cunha

Dia 29/03 (quarta-feira)

08:30h Às 13:00h:

- 08:30h às 10:30h: Formação com as Diretorias dos Programas (Contextualização e Orientações) Gestores Base Municipal: sala 401 Gestores Base Local: sala 402;
- 10:30 às 12:00h: Formação com o IJUCI (Orientação de Recursos Humanos e Outras demandas).

14h às 18h:

- Fica Vivo! Com Vida - Roda de Conversa: O PAPEL DAS MULHERES NAS POLÍTICAS PÚBLICAS - Larissa Borges*, Marcela Máximo** e Valéria Silva***
*Assistente Social, Mestre em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Local pelo Centro Universitário UNA. Professora Universitária
Psicóloga. Mestre em Psicologia pela UFMG. Subsecretária de Políticas para as Mulheres
** Graduada em Ciências Sociais pela UFU. Analista do Fica Vivo!
***Oficineira do Fica Vivo! PPL

Para o primeiro grupo, a capacitação teve a carga horária total de 15 horas e, para o segundo grupo a capacitação foi de 18 horas, o total.

Para a capacitação foram disponibilizados espaços físicos condizentes com o público e a programação. A capacitação, para a primeira turma, ocorreu no Espaço Grupo Ideal (Rua Juiz de Fora, 231 A, Barro Preto, Belo Horizonte-MG); e a segunda turma recebeu a capacitação nos seguintes locais: para o dia 28/mar foi nas dependências do CENTEC (Avenida Barbacena, 58, Barro Preto, Belo Horizonte-MG) e no dia 29/mar no SENAC (Rua Tupinambás, 1038, Centro, Belo Horizonte-MG). Ambos os espaços foram cedidos gratuitamente pelas instituições parceiras.

De forma geral, as capacitações proporcionaram discussões metodológicas, oportunizou a reflexão sobre os programas da Política de Prevenção Social à Criminalidade de Minas Gerais, temáticas relacionadas à saúde e segurança no trabalho, a gestão social no contexto da Política Pública de Prevenção Social como o papel da mulher nas políticas públicas.

As discussões foram efetuadas em grupos de interesse, em rodas de conversa e momentos de formação e informes de alinhamento das diretrizes institucionais.

As listas de presença compõem o acervo comprobatório deste documento e estão à disposição para análise da comissão de avaliação.

Fonte de comprovação: **comprobatório**

Listas de presença das capacitações e seminários.

Área Temática: Ações transversais realizadas no âmbito da política de prevenção social à criminalidade

Nº e Nome do indicador: 6.1 Número de relatórios analíticos dos CPCs de base local

Resultados alcançados no período avaliatório

Período avaliatório	Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
01/01/2017 a 31/03/2017	32	32

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

A meta de 32 relatórios foi alcançada para período.

Em tais relatórios, os gestores sociais de base local se ocupam com a descrição dos fatos mais relevantes ocorridos nos territórios, além de mencionar as principais vulnerabilidades da localidade, dando especial destaque a acontecimentos que possam afetar positiva ou negativamente a prevenção à criminalidade.

É também nesses relatórios que os gestores sociais registram e sugerem ações que possam influir para o tratamento de conflitos e controle de homicídios. São relatados eventos promovidos para a divulgação dos programas, ações de aproximação com a rede parceira, entre outros aspectos. São identificados pontos do território em que haja maior necessidade de aproximação e temáticas que possam ser objeto de reflexão e abordagem a serem provocadas pelas equipes.

Trazemos aqui a título de ilustração, as contribuições elencadas no relatório analítico de um dos territórios, relativas a encaminhamentos retirados pela gestão social quanto à dinâmica criminal dos territórios:

Descrição (problema)	Responsável (eis)	Data	Acompanhamento (ações)
Violência policial	Gestão	Fevereiro e março	Pautar com a direção dos programas o assunto; pautar a violência policial em reunião com o GEPAR
Pouco acesso ao XXXXXXXX	Gestão	Fevereiro e março	Realizar reunião específica sobre a região; marcar encontro com moradores
Pouco acesso do FVI na escola XXXXXXXX	Gestão	Fevereiro e março	Criar agenda com a direção da escola
Gepar – prevenção e mobilização social	Gestão	Fevereiro e março	Na reunião com o GEPAR, apresentar discussão sobre ações de prevenção e mobilização. Discutir com a equipe estratégias para esse trabalho.

A versão impressa dos relatórios, devidamente assinados, se encontra à disposição na sede da instituição.

*Legenda: "XXXXXX" – informação confidencial

Fonte de comprovação do indicador

E-mail para a SUPEC com lista de relatórios elaborados no quinto período avaliatório.

Área Temática: Ações transversais realizadas no âmbito da política de prevenção social à criminalidade

Nº e Nome do indicador: 6.2 Plano de Acompanhamento e Avaliação Continuada de Desenvolvimento da Política de Prevenção Social à Criminalidade

Resultados alcançados no período avaliatório

Período avaliatório	Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
01/01/2017 a 31/03/2017	1	1

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

A meta foi alcançada pela OSCIP e o documento foi entregue no prazo, conforme e-mail de encaminhamento datado de 31 de março de 2017.

Para este período avaliatório, a sistemática de elaboração do plano de acompanhamento foi aprimorada, o que resultou na otimização dos resultados do documento para efeitos de planejamento.

O instrumento utilizado pela gestão social para apresentação dos dados a serem sistematizados sinalizou as equipes para a necessidade de planejamento de ações de curto prazo (até 3 meses).

Cada um dos relatórios ofertados foi analisado pela OSCIP e sistematizado de maneira a proporcionar uma visão geral e uma visão por CPC, de forma que tanto a OSCIP quanto o OEP puderam vislumbrar as principais questões que perpassam o dia a dia da gestão social e das equipes técnicas, permitindo a proposição de ações e o acompanhamento do cumprimento do que foi planejado pelos gestores sociais e suas equipes.

As ações contempladas visam intervenções pontuais e imediatas no sentido de resguardar os objetivos dos diferentes programas, na medida em que provoca a análise das forças externas e internas ligadas à gestão de pessoas, às redes de trabalho, às características locais do território e a outras condições externas à política de prevenção, que possam impactar no desenvolvimento do trabalho das equipes.

O instrumento de coleta de dados levou em consideração 4 grupos de análise, a saber:

- Características do local/território: condições presentes no município ou no território que certamente podem potencializar ou dificultar o atingimento de resultados e, por isso, desafiam propostas de intervenção por parte da equipe;
- Rede: enlaces entre as diversas instituições e equipamentos que possam tornar o atendimento ao público melhor ou que possam influenciar na atividade-fim devem ser objeto de reflexão e ação;
- Gestão de Pessoas: dificuldades e potencialidades na gestão da equipe para propor e construir intervenções a partir desta reflexão;
- Condições externas à política de prevenção: situações e circunstâncias externas que certamente influenciam de maneira positiva ou negativa para o alcance das finalidades dos programas. É necessário refletir a respeito destas repercussões e propor ações.

Para cada um dos grupos de análise, forem eleitos pelas equipes aspectos que traduzem fragilidades ou potencialidades, sendo que para cada um dos aspectos destacados dentro do grupo de análise foram propostas intervenções e assinalados prazos de cumprimento e impacto desejado para a intervenção.

Para o próximo plano de acompanhamento a ser futuramente apresentado, as ações planejadas deverão ser avaliadas pelas equipes e seus resultados deverão ser apresentados.

O formato adotado neste documento é resultado de uma construção coletiva, portanto, e decorre do desenvolvimento dos instrumentais anteriormente usados, tratando desta vez de apresentar de forma mais objetiva um plano de ação, que como se disse terá seu desenvolvimento futuramente avaliado.

A título de ilustração, apresentamos abaixo trecho referente ao plano de ação para o próximo período, no que

concerne ao aspecto Gestão de Pessoas, por um dos CPC's de base municipal, responsável pela execução dos programas PrEsp e CEAPA:

CPC	Ação	Prazo	Objetivo da ação
Montes Claros	Continuidade na realização dos encontros gerais das equipes de base local e municipal	2 meses	Melhoria do trabalho para a equipe
Montes Claros	Realização mensal de reunião com toda equipe para alinhamento, acompanhamento e planejamento do trabalho	2 meses	Melhoria do trabalho para a equipe
Montes Claros	Periodicidade na realização dos estudos de caso com a gestão (referência e contrareferência dos casos) com retorno à supervisão metodológica	2 meses	Alcance de indicadores de atendimento
Montes Claros	Implementar, sob orientação e supervisão do IUUCI, as avaliações de desempenho	3 meses	Melhoria do trabalho para a equipe
Montes Claros	Implementar grupos de adesão voluntária ao público atendido pelo PRESP.	3 meses	Melhoria para atendimento ao usuário (atividade-fim)
Montes Claros	Regularização dos momentos de estudo (temáticas pertinentes ao trabalho desenvolvido pelo PRESP e CEAPA) com participação de convidados da rede parceira sempre que viável.	2 meses	Melhoria da rede

Todos os CPC's foram contemplados pelo plano, em seus diferentes aspectos e, neste sentido, a cópia integral é de leitura bastante rica para que se possa conhecer e acompanhar a execução da política de prevenção na perspectiva do trabalho realizado localmente.

Na elaboração deste relatório, percebeu-se que houve a indicação de potencialidades e fragilidades de forma mais equilibrada por parte dos gestores, dentro de mesmo grupo de análise.

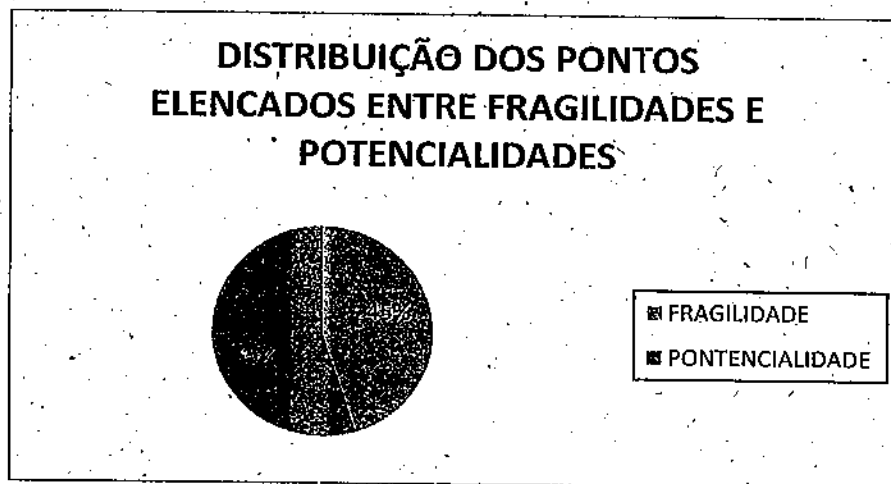


Gráfico 1: Distribuição dos pontos elencados entre fragilidades e potencialidades

Quanto ao preenchimento do formulário disponibilizado, após uma breve explanação do que se pretendeu a partir da coleta de dados, houve um esforço de todas as equipes em pensar e refletir acerca do que pode ser trabalhado e consequentemente melhorado em cada um dos CPC's.

Embora o documento que apresentamos esteja repleto de um nível de detalhamento que extrapola um planejamento global, permite um acompanhamento mais detido para o próximo plano de acompanhamento, na medida em que aponta ações específicas com prazos de cumprimento. A disparidade na linguagem dos relatórios de gestão utilizados para elaborar o planejamento anterior foi praticamente eliminada.

Os impactos pretendidos pelas equipes estão assim distribuídos, de forma geral:

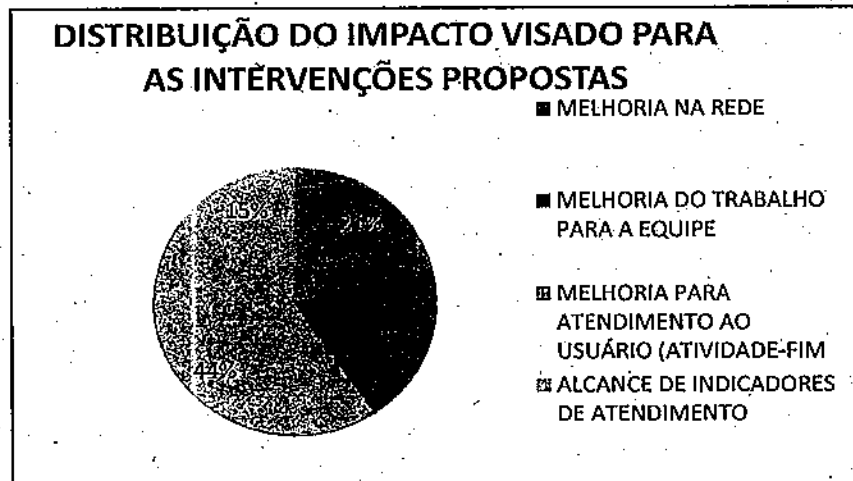


Gráfico 2: Distribuição do impacto visado para as intervenções propostas

Portanto, a maior preocupação do trabalho é melhorar o atendimento aos usuários dos programas.

Em termos de prazo de execução das ações propostas, a maior parte se concentra em torno de 4 meses, o que viabilizará, no próximo plano de acompanhamento, um relatório mais conclusivo:

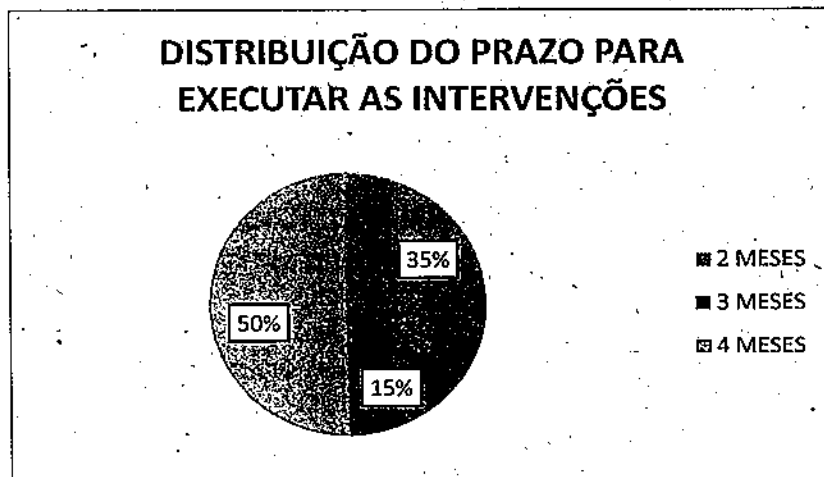


Gráfico 3: Distribuição do prazo para executar as intervenções

De forma geral, o documento ora apresentado por permitir uma maior visibilidade e acompanhamento para as ações planejadas.

O plano em sua integralidade compõe o acervo documental deste relatório e se encontra ao dispor desta comissão de avaliação.

Fonte de comprovação do indicado:

Plano encaminhado ao OEP

Área Temática: Gestão da entidade parceira

Nº e Nome do indicador: 7.1 Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica

Resultados alcançados no período avaliatório

Período avaliatório	Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
01/01/2017 a 31/03/2017	100%	97,18

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Na data de 11/04/2017 foi realizada a Checagem Amostral dos processos de compras, contratação de serviços, contratação de pessoal e prestação de contas de viagens a trabalho pela Comissão Supervisora do Termo de Parceria e seus auxiliares.

Do universo de 153 (cento e cinquenta e três) processos desse período avaliatório, conforme metodologia de amostragem, 61 (sessenta e um) processos deveriam ser analisados. Entretanto, a Comissão de Checagem Amostral analisou 71 (setenta e um) processos, sendo eles: 39 (trinta e nove) referente a contratação de serviços e projetos de oficinas, 13 (treze) processos de contratação de pessoal, 15 (quinze) processos de prestação de contas de viagens a trabalho e 4 (quatro) processos referentes a compras.

Na Checagem Amostral foram constatados que 15 (quinze) processos apresentaram algum tipo de inconformidade.

Sendo assim, na data de 02/05/2017 foi realizada a Checagem de Efetividade para verificação dos processos a partir das justificativas e/ou adequações apresentadas. De acordo com o Relatório de Checagem de Efetividade, dos 15 (quinze) processos, 13 (treze) foram regularizados. Dois processos referentes à prestação de contas de viagem continham vício de origem, considerando a ausência de autorização formal da presidente da instituição, em casos de exceção quanto ao prazo definido no RCDPR – Regulamento de Concessão de Diárias, Passagens e Procedimentos de Reembolso, o que impossibilitou sua regularização.

Portanto, o cumprimento da amostra foi de 97,18%, o que determina a nota 8 para este indicador.

Fonte de comprovação do indicador

Relatório de Checagem Amostral e Relatório de Efetividade elaborados pela Comissão Supervisora do Termo de Parceria em conjunto com os seus assessores.

Área Temática 7: Gestão da Entidade Parceira.

Nº e Nome do indicador: 7.2 - Receita Arrecada em Função da Existência do Termo de Parceria

Resultados alcançados no período avaliatório

Período avaliatório	Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
19/04/2016 a 31/03/2017	R\$ 201.000,00	Sob análise da comissão de avaliação

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Para avaliar o cumprimento deste indicador, o IJUCI levou em consideração os seguintes fatos:

- A disposição expressa da legislação estadual quanto às fontes de captação de recursos (Lei Estadual 14.870/2003 e Decreto n. 46.020/2012);
- A necessidade de aderência entre os projetos e iniciativas da captação efetuada com a cláusula primeira do Termo de Parceria n. 35/2016;
- A ausência de manifestação do OEP entre o período compreendido entre 16 de junho de 2016 e 11 de janeiro de 2017 (ofícios anexos), acerca dos limites e regras a serem seguidos para a obtenção de recursos livres, provenientes de ações que necessariamente demandariam o uso do nome dos programas com parceiros privados e com ações de publicidade e propaganda (renúncia fiscal, incentivo-fiscal, leis de incentivo, bilheterias e patrocínio);
- Ausência de pactuação específica, entre a Supervisão do Termo de Parceria e a OSCIP, com relação às formas de captação a serem aprovadas ou canceladas pelo OEP, conforme obrigatoriedade na descrição do indicador 7.2.
- A OSCIP ter sido pontuada com 0,4 pontos percentuais no chamamento público, considerando que o venceu por uma diferença de mais de 2 pontos;
- A OSCIP ter sido vinculada à captação de R\$ 201.000,00, embora a comissão de seleção tenha atribuído a ela a pontuação referida a apenas R\$ 100.000,00, conforme ata da comissão de seleção.

O Objetivo do indicador é mensurar o montante de recursos arrecadados em função da existência do Termo de Parceria. Em conformidade com as disposições do Decreto Estadual 46.020, de 09 de agosto de 2012, entende-se como receitas arrecadadas diretamente pela OSCIP, em função da existência do Termo de Parceria, dentre outras, as seguintes:

- resultados de bilheteria de eventos promovidos pela OSCIP, ligados diretamente ao objeto do Termo de Parceria;
- patrocínios advindos em função da prestação de serviços previstos ou em decorrência do Termo de Parceria;
- recursos direcionados ao fomento de projetos relacionados diretamente ao objeto do Termo de Parceria;
- taxas de administração ou de gestão de recursos advindos por meio das leis de incentivo, dentre outros vinculados ao objeto do Termo de Parceria;
- receitas de prestação de serviços ligados à execução do objeto do Termo de Parceria;
- receitas de comercialização de produtos oriundos da execução do objeto do Termo de Parceria;
- recursos captados por meio de renúncia fiscal de qualquer dos entes federados;
- recursos advindos de incentivo fiscal; e
- direitos de marcas e patentes, advindos da execução do Termo de Parceria.

Haja vista a ausência de manifestação do OEP quanto à captação de recursos livres, a OSCIP optou por desenvolver ações de captação que não demandavam a manifestação expressa do OEP, e para tanto desenvolveu ações de captação vinculada aos projetos apresetados, todos de total aderência com o objeto do Termo de Parceria.

Conforme artigo 55, § 4º, inciso III, do Decreto nº 46.020 de 09 de agosto de 2012, "recursos direcionados ao fomento de projetos relacionados diretamente ao objeto do Termo de Parceria", foram apresentados os seguintes projetos:

I) Projeto "ContagemEmAção" e "Considere a Alternativa":

Órgão Financiador:	TJMG
Data da entrega:	21/10/2016
Data da aprovação:	30/11/2016
Nome do(s) Projeto(s)	"ContagemEmAção" e "Considere a Alternativa"
Valor Total do Projeto:	R\$ 75.820,00
Conta Bancária para depósito:	Ag: 0083 – C/C: 4130-8 - CEF

Descritivo: Projeto de captação de recursos apresentado ao TJMG, junto à Vara de Execuções Penais da Comarca de Contagem, intitulado "ContagemEmAção" e "Considere a Alternativa", buscando fomento e investimento para projetos dos Programas PrEsp e CEAPA respectivamente, sendo os mesmos contemplados no montante de R\$ 75.820,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais) para investimento nos seguintes temas, dentre outros:

- ✓ Grupo reflexivo de drogas;
- ✓ Encontro de rede;
- ✓ Grupos reflexivos;
- ✓ Integração digital;
- ✓ Qualificação Profissional.

Para as rubricas acima especificadas, os recursos estão sendo investidos em materiais para oficinas, quadro branco, copiadora multifuncional, lanches, kits de material didático, pagamento de facilitadores, material para impressão (A4), manutenção de computadores, tonners de impressão, cabeamento de energia, estabilizadores, pagamento de instrutores, pacote de internet com roteador, eletricista, vales transportes, uniformes, cerimonial, material para decoração, aluguel de brinquedos, brindes, locação de espaço, recursos gráficos, etc.

II) Projeto "Revitaliza+Ação – Fortalecendo o Centro de Prevenção":

Órgão Financiador:	TJMG
Data da entrega:	19/10/2016
Data da aprovação:	10/02/2017
Nome do Projeto(s)	"Revitaliza+Ação – Fortalecendo o Centro de Prevenção"
Valor Total do Projeto:	R\$ 57.119,50
Conta Bancária para depósito:	Ag: 0083 – C/C: 4130-8 - CEF

Descritivo: Projeto de captação de recursos apresentado ao TJMG, junto à Vara de Execuções Penais da Comarca de Ipatinga, intitulado Projeto "Revitaliza+Ação – Fortalecendo o Centro de Prevenção": O

projeto justifica-se pela necessidade de um espaço que possibilite uma qualificação das ações voltadas para o acompanhamento dos cumpridores de penas e medidas alternativas e dos egressos do sistema prisional. Desta forma o projeto buscava proporcionar um espaço mais acolhedor e melhor estruturado para qualificar o acompanhamento do público acompanhado pelos programas; potencializar os grupos reflexivos realizados pelo PrEsp, com o intuito de ampliar as discussões e as possibilidades de inclusão social dos egressos do sistema prisional; desenvolver atividades no sistema prisional com os apenados que estão para receber a progressão de regime aberto, como forma de produção de vínculos e fomentação do pensamento crítico; qualificar a realização dos encontros da Rede Parceira dos programas CEAPA e PrEsp, possibilitando espaço de discussão sobre Segurança Pública e demais temas relacionados ao acompanhamento do público atendido e proporcionar um espaço de convivência dentro do Centro de Prevenção à Criminalidade, destinado ao público dos programas CEAPA e PrEsp. O valor total pleiteado foi de R\$ 57.119,50 (cinquenta e sete mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos), valor este que será empregado na compra de materiais e na contratação da mão de obra especializada para a concretização das ações necessárias.

Em suma o projeto possui duas frentes de trabalho:

- 1 - Revitalização da estrutura de atendimento do CPC (prevê além da reforma da casa, a compra de materiais pedagógicos, equipamentos multimídias, ventiladores, cadeiras, etc)
- 2 - Realização de grupos reflexivos com os públicos do PrEsp, da CEAPA e da rede de proteção/parceira do município de Ipatinga.

O objetivo principal é revitalizar, melhorar a estrutura e as condições para possibilitar uma intervenção mais qualificada dos programas.

Projeto aprovado, assinado e aguardando repasse financeiro por parte do TJMG.

III) Projeto de Captação de Recursos apresentado à Instituição The Awesome Foundation:

Órgão Financiador:	The Awesome Foundation
Data da entrega:	09/09/2016
Data da aprovação:	27/09/2016
Nóme do(s) Projeto(s)	"Projeto Rádio Águas Claras"
Valor Total do Projeto:	R\$ 1.500,00
Conta Bancária para depósito:	Ag: 0083 C/C: 502250-0 CEF

Descritivo: Projeto de captação de recursos apresentado em setembro de 2016 em nome da "Rádio Comunitária Alternativa FM" – Bairro Vila Pinho, Belo Horizonte – MG, junto à Instituição "The Awesome Foundation". O projeto buscava aumentar o alcance da rádio para toda a região do Barreiro, incluindo a área comercial, o que possibilitaria o aumento de apoios para a sua sustentabilidade financeira e potencializaria a promoção deste tipo de debate, constituindo uma importante ferramenta para a prevenção à criminalidade e a promoção de cidadania. O bairro Vila Pinho é caracterizado por um alto índice de criminalidade e faz parte dos 32 territórios no qual atua a Política de Prevenção Social à Criminalidade do Governo do Estado de Minas Gerais. Parte desta Política é desenvolvida por meio dos Centros de Prevenção à Criminalidade (CPCs) instalados nesses territórios, inclusive no bairro Vila Pinho. Foi construída uma parceria entre o IUJCI, o CPC Vila Pinho e a Rádio Comunitária Alternativa FM para a criação de programação voltada às temáticas de direitos humanos, cidadania e prevenção à criminalidade. A rádio está no ar há cerca de 4 anos e possui um alcance de cerca de 16.000 ouvintes e

constitui um canal de informação e mobilização comunitária, realizando avisos sobre funcionamento de equipamentos públicos, campanha de doações, promoção de debates sobre violência, consumo de drogas pela juventude, combate à dengue, além de questões de interesse público, como reivindicação de transporte público e de serviços de correio. O Projeto foi contemplado com o valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), valor que foi repassado ao proprietário da Rádio Comunitária, Wallace Paixão, que utilizou o valor para compra de equipamento que possibilitasse o aumento do alcance da transmissão.

PROJETOS PENDENTES DE ANÁLISE PELO ÓRGÃO FINANCIADOR:

IV) Projeto "Projeto Art. 28" e "Projeto Múltiplas Violências"

Órgão Financiador:	TJMG
Data da entrega:	25/11/2016
Data da aprovação:	Pendente
Nome do(s) Projeto(s)	"Projeto Art. 28", "Projeto Múltiplas Violências" e "Projeto Profissionalizante"
Valor Total do Projeto:	R\$ 20.400,00
Conta Bancária para depósito:	Ag: 0083 C/C: 502250-0 CEF.

Descritivo: Projeto de captação de recursos apresentado ao TJMG, junto à Vara de Execuções Penais da Comarca de Santa Luzia, projetos para obtenção de recursos provenientes de penas Pecuniárias. As propostas ainda estão em análise no Ministério Público.

Foram apresentados três projetos:

- 1) Projeto para obtenção de recurso para pagamento de Instituição para realização de Projeto temático do Art. 28. Valor pleiteado = R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais);
- 2) Projeto para obtenção de recurso para pagamento de Instituição para realização de Projeto temático das "Múltiplas Violências". Valor pleiteado = R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais);
- 3) Projeto para obtenção de recursos para Projeto Temático para pagamento de Instituição para realização de três cursos Profissionalizantes para o Público Egresso do Sistema Prisional. Os cursos são: Informática Básica, Cabeleireiro, Padeiro, e Confeiteiro. Valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais). O curso será para 30 alunos no total, sendo 10 vagas para cada curso.

Comprovante de inscrição e resultado à disposição desta comissão.

V) Projeto "# Esse Espaço é Nosso", "Circular Para Apropriar" e "Qualificação Profissional"

Órgão Financiador:	TJMG
Data da entrega:	13/03/2017
Data da aprovação:	Pendente
Nome do Projeto(s)	"# Esse Espaço é Nosso", "Circular Para Apropriar" e "Qualificação"

	Profissional"
Valor Total do Projeto:	R\$ 122.075,50
Conta Bancária para depósito:	Ag: 0083 C/C: 502250-0 CEF

Descritivo: Projeto de captação de recursos apresentado ao TJMG, junto à Vara de Execuções Penais da Comarca de Betim – MG, para captação de recursos buscando fomento e investimento para projetos que abrangem os Programas PrEsp, CEAPA, Mediação de Conflitos e Fica Vivo!, sendo que o mesmo segue em análise pela comissão de avaliação da respectiva Vara e aguarda resultado. Em sendo aprovado, o projeto que busca fomento e investimento para ações que envolvem os quatro programas da Política Social de Prevenção à Criminalidade, tem o total de valores pleiteados no importe de R\$ 122.075,50 (cento e vinte e dois mil, setenta e cinco reais e cinquenta centavos) e englobam ações que perpassam por diversos eixos e temáticas atinentes aos trabalhos desenvolvidos pelos quatro programas. Os respectivos projetos são os seguintes:

- 1) “# Esse Espaço é Nosso” = Projeto que tem por objetivo intervir no espaço público destinado ao lazer, à convivência e à prática esportiva na região do Citrolândia – Betim – MG, buscando na participação de grupos e associações locais, em especial da juventude, e na responsabilização do poder público, visando potencializar o espaço da “região do Cruzeiro”, que se encontra em estado de conservação precário, promovendo o acesso a direitos e a prevenção à criminalidade. Valor pleiteado R\$ 86.341,50 (oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
- 2) “Circular Para Apropriar” = Projeto que tem como objetivo fortalecer o vínculo entre os adolescentes, jovens, oficinairos e equipe do Programa Fica Vivo!, ampliar a perspectiva de circulação e acesso à cidade, favorecer a integração entre os adolescentes e jovens atendidos em diversas oficinas ofertadas pelo Programa; criar espaços de reflexão sobre formas de prevenção e redução de conflitos e rivalidades violentas; ampliar a participação social, política e cultural dos adolescentes e jovens nos espaços das cidades, sendo públicos ou privados. Valor pleiteado R\$ 26.404,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e quatro reais).
- 3) “Qualificação Profissional” = Projeto que tem como objetivo propiciar aos egressos do sistema prisional, assim como seus familiares, o desenvolvimento de capacidades laborativas, de forma a se ter um diferencial, visando oportunizar sua reinserção e/ou ascensão no mercado de trabalho. Valor pleiteado R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais).

Comprovante de inscrição e resultado à disposição desta comissão.

PROJETOS INSCRITOS E NÃO CONTEMPLADOS:

- 1) Projeto “Dom Quixote”: incentivo à leitura através de Biblioteca Itinerante em presídios em Minas Gerais enviado para o Edital de Seleção Pública de Patrocínio a Eventos nº 01/2016:

Órgão Financiador:	Estado de Minas Gerais / Secretaria de Estado de Governo - SEGOV
Data da entrega:	26/04/2016
Data do resultado:	19/05/2016

Nome do Projeto(s)	Projeto "Dom Quixote": incentivo à leitura através de Biblioteca Itinerante em presídios em Minas Gerais
Valor Total do Projeto:	R\$70.946,00
Conta Bancária para depósito:	Ag: 0086.003.3385-9 CEF

Descritivo: Projeto de captação de recursos apresentado em 26 de abril de 2016 para a Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, do Estado de Minas Gerais, através do Edital de Seleção Pública de Patrocínio a Eventos nº 01/2016. O projeto buscava possibilitar o acesso à informação, à cultura, ao conhecimento e à educação através de biblioteca itinerante às pessoas em privação de liberdade em unidades prisionais sem biblioteca ou com acervo deficitário em Minas Gerais. O projeto visava contribuir através do acesso à leitura para o processo de construção de cidadania de pessoas em privação de liberdade no estado de Minas Gerais e propunha a realização de visitas quinzenais da biblioteca itinerante em conjunto com a realização de oficinas de incentivo à leitura. Este projeto buscava o beneficiamento direto dos pré-egressos do sistema prisional atendidos pelo Programa PrEsp. O resultado deste edital foi divulgado no dia 19 de maio de 2016, através do site www.agenciaminas.mg.gov.br, e o projeto não foi contemplado. Comprovante de inscrição à disposição desta comissão.

2) Projeto "Naíme" enviado ao Edital DAP 2016 da Embaixada da Austrália:

Órgão Financiador:	Programa de Ajuda Direta (DAP) / Embaixada da Austrália no Brasil.
Data da entrega:	01/07/2016
Data do resultado:	01/08/2016
Nome do Projeto(s)	Projeto "Naíme – Núcleo de Aceleração e Incubação de Mulheres (Egressas) Empreendedoras"
Valor Total do Projeto:	R\$158.000,00
Conta Bancária para depósito:	Não se aplica

Descritivo: Projeto de captação de recursos apresentado em 01 de julho de 2016 para o Programa de Ajuda Direta (DAP) da Embaixada da Austrália no Brasil, visando beneficiar diretamente o público do PrEsp. Este projeto tinha o objetivo de dar continuidade ao Projeto "Novos Horizontes, Novas Oportunidades" realizado pelo PrEsp em parceria com as organizações Minas pela Paz, AVSI Brasil e CEDUC, voltado para 64 mulheres pré-egressas do sistema prisional.

Nesse sentido, o Projeto "Naíme – Núcleo de Aceleração e Incubação de Mulheres (Egressas) Empreendedoras" buscava acompanhar e aprofundar tecnicamente os planos de negócios das mulheres que participaram do projeto "Novos Horizontes, Novas Oportunidades" e que após a saída do sistema prisional procurassem o PrEsp. O resultado deste edital foi divulgado no dia 01 de agosto de 2016 no site http://brazil.embassy.gov.au/brasportuguese/Development_cooperat.html e o projeto não foi contemplado. Comprovante de inscrição à disposição desta comissão.

3) Projeto Dom Quixote – Fundo Estadual de Cultura:

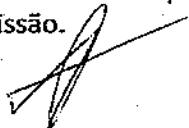
Órgão Financiador:	Governo do Estado de Minas Gerais /Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais – SEC / Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura – SFIC / Diretoria do Fundo Estadual de Cultura
Data da entrega:	29/07/2016
Data do resultado:	26/11/2016
Nome do Projeto(s)	Projeto “Dom Quixote: Oficinas de Leitura e Escrita”
Valor Total do Projeto:	R\$ 99.814,12
Conta Bancária para depósito:	Não se aplica

Descritivo: Projeto de captação de recursos apresentado no dia 29 de julho de 2016 para o Fundo Estadual de Cultura, através do Edital FEC 01/2016, vinculado à Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais – SEC. Este projeto buscava o beneficiamento direto do público atendido pelo Programa PrEsp e foi elaborado em parceria com a gestão do Centro de Prevenção à Criminalidade de base municipal do município de Uberlândia, Minas Gerais.

O Projeto visava ampliar o acesso a obras literárias por meio de biblioteca itinerante e desenvolver oficinas de leitura e escrita a cerca de 280 presos em vias de progredir para o Regime Aberto ou Livramento Condicional (pré-egressos do sistema prisional) em 19 unidades prisionais, em 11 municípios de Minas Gerais. O Projeto pretendia atender uma média de 15 pré-egressos em cada unidade, visando apresentar o PrEsp aos pré-egressos e contribuir para a sua inserção social, ampliação de seus repertórios culturais e projetos de futuro.

As unidades prisionais contempladas no projeto foram selecionadas em parceria com a Supervisão do Programa PrEsp, visando contribuir para as atividades já desenvolvidas pelas equipes técnicas em cada município. Desse modo, foram selecionadas as seguintes unidades: Casa do Albergado Presidente João Pessoa e Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto no município de Belo Horizonte; Complexo Penitenciário Nelson Hungria, no município de Contagem; Penitenciária Jose Maria Alkimin, Presídio Inspetor Jose Martinho Drumond, Presídio Antonio Dutra Ladeira e Presídio Feminino Jose Abranches Gonçalves no município de Ribeirão das Neves; Centro de Remanejamento Prisional do município de Betim; APAC Santa Luzia, no município de Santa Luzia; Penitenciária Professor Joao Pimenta Da Veiga e Presídio Professor Jacy de Assis em Uberlândia; Penitenciária Professor Aluizio Ignacio De Oliveira em Uberaba; Penitenciária José Edson Cavalieri e Penitenciária Professor Ariosvaldo de Campos Pires, no município de Juiz de Fora; Penitenciária Francisco Floriano de Paula e Presídio Regional de Governador Valadares, em Governador Valadares; Presídio Regional de Montes Claros e Presídio Alvorada – PRALV, em Montes Claros; e Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Ipatinga, em Ipatinga.

O resultado deste edital foi divulgado no dia 26 de novembro de 2016 e o projeto não foi contemplado. Comprovante de inscrição e resultado à disposição desta comissão.



4) Projeto de Capacitação Profissional a pessoas em cumprimento de penas privativas de liberdade, Projeto de Cursos Profissionalizantes para Egressos do Sistema Prisional e Projeto de Workshop de Empreendedorismo enviados ao Edital 01/2016 da Vara de Execuções Penais:

Órgão Financiador:	TJMG
Data da entrega:	15/09/2016
Data do resultado:	27/10/2016
Nome do Projeto(s)	Projeto de Capacitação Profissional a pessoas em cumprimento de penas privativas de liberdade / Projeto de Cursos Profissionalizantes para Egressos do Sistema Prisional / Workshop de Empreendedorismo
Valor Total do Projeto:	R\$ 194.885,00
Conta Bancária para depósito:	Não se aplica

Descritivo: Projetos de captação de recursos apresentados no dia 15 de setembro de 2016 para a Vara de Execuções Penais da Comarca de Belo Horizonte através do Edital 01/2016. Estes projetos visavam beneficiar diretamente o público do Programa PrEsp em Belo Horizonte (egressos e pré-egressos do sistema prisional), ofertando capacitação profissional e cursos profissionalizantes, além ofertar acompanhamento psicossocial e jurídico aos participantes. Estes projetos foram elaborados em parceria com a Diretoria do Programa PrEsp, Supervisão Metodológica do PrEsp, Centro de Prevenção à Criminalidade de Belo Horizonte (base municipal) e da Associação Mineira de Educação Continuada – ASMEC. No que consiste especificamente o Projeto “Workshop de Empreendedorismo”, seu objetivo era dar continuidade às atividades realizadas anteriormente pela OSC, visando seu aprimoramento e complementação. O resultado deste edital foi publicado no dia 27 de outubro de 2016 e os projetos não foram contemplados. Comprovante de inscrição e resultado à disposição desta comissão.

5) Projeto Dom Quixote – Edital Programa Novos Rumos:

Órgão Financiador:	TJMG / Programa Novos Rumos
Data da entrega:	31/10/2016
Data do resultado:	16/12/2016
Nome do Projeto(s)	Projeto Dom Quixote: Biblioteca Itinerante
Valor Total do Projeto:	R\$ 204.520,88
Conta Bancária para depósito:	Não se aplica

Descritivo: Projeto de captação de recursos apresentado ao TJMG, através do Edital de Convocação do Programa Novos Rumos, no dia 31 de outubro de 2016. Este projeto visava ampliar o acesso ao universo literário, ao conhecimento e à educação por meio de biblioteca itinerante para cerca de 800 apenados em regime semiaberto sem autorização para o trabalho externo na Penitenciária José Maria Alkimin, em Ribeirão das Neves – MG, durante 1 ano, visando contribuir para a sua ressocialização, ampliação de seus repertórios culturais e projetos de futuro.

A adaptação deste projeto é fruto de parceria estabelecida entre o IUJCI, o Programa PrEsp, a Subsecretaria de Administração Prisional – SUAPI e a Penitenciária José Maria Alkimin – PJMA. A

divulgação do resultado se deu no dia 16 de dezembro de 2016 e o projeto não foi contemplado. Comprovante de inscrição e resultado à disposição desta comissão.

6) Projeto "As Plataformas Tecnológicas em prol da Gestão da Prevenção Social à Criminalidade" enviado para o Edital Programa Novos Rumos:

Órgão Financiador:	TJMG / Programa Novos Rumos
Data da entrega:	31/10/2016
Data do resultado:	16/12/2016
Nome do Projeto(s)	As Plataformas Tecnológicas em prol da Gestão da Prevenção Social à Criminalidade
Valor Total do Projeto:	R\$ 160.000,00
Conta Bancária para depósito:	Não se aplica

Descritivo: Projeto de captação de recursos apresentado ao TJMG, através do Edital de Convocação do Programa Novos Rumos, no dia 31 de outubro de 2016. Este projeto visava colaborar para a melhor sistematização das informações do público atendido pelos Programas PrEsp e CEAPA através do desenvolvimento de um software para integrar essas informações em um único banco de dados, sistematizando e qualificando o acompanhamento das ações destes programas. O projeto foi elaborado em parceria com a gestão social dos Centros de Prevenção à Criminalidade de Contagem e Belo Horizonte (base municipal). A divulgação do resultado se deu no dia 16 de dezembro de 2016 e o projeto não foi contemplado. Comprovante de inscrição e resultado à disposição desta comissão.

OUTRAS INICIATIVAS:

7) Mostra Cultural:

Foram realizados o planejamento e o início da organização para a mostra cultural com a Diretoria do Programa Fica Vivo! A DMCR planejou a mostra, dividindo oficinas por temática, território, etc. Planejava-se show de encerramento da mostra no qual seria captados recursos com bilheteria de entrada. A OSCIP já havia conseguido doação de cachê de artista para o evento. A mostra cultural foi cancelada. Ademais, não houve manifestação do OEP em tempo hábil, para viabilizar as ações de propaganda.

8) Grito de Carnaval com Bloco "Havaianas Usadas".

Em dezembro de 2016 iniciou-se junto ao Bloco de carnaval "Havaianas Usadas" uma parceria para captação de recursos voltados para a Política de Prevenção à Criminalidade. A captação de recursos se daria através de bilheteria de evento que seria realizado em conjunto pela OSCIP e pela Diretoria do Bloco "Havaianas Usadas". Pretendia-se utilizar como temática o nome, público e trabalho desenvolvido pelo Programa Fica Vivo! e suas oficinas de percussão. Projeto não concretizado em razão da não autorização de utilização do nome do Programa e, após a autorização, o projeto foi abortado em razão de lapso temporal muito exíguo e indisponibilidade de agendas tanto de espaços como dos próprios organizadores do bloco. Ademais, não houve manifestação do OEP em tempo hábil, para viabilizar as ações de propaganda.

9) "Corrida Prevenindo à Criminalidade e Abraçando BH", na Avenida do Contorno – BH:

Pretendia-se a realização de uma corrida "abraçando BH", que seria realizada em toda a extensão da Avenida do Contorno no aniversário de Belo Horizonte, no feriado do dia 08/12/2016. Para o evento, pretendia-se utilizar os nomes dos "Programas Sociais de Prevenção à Criminalidade" como temática e estratégia de divulgação e adesão. Os valores arrecadados com as taxas de inscrição e cotas de patrocínio seriam revertidos para os Programas CEAPA, PrEsp, Mediação de Conflitos e Fica Vivo! O projeto não foi possível se concretizar em razão da não autorização de utilização dos nomes dos programas, haja vista a ausência de manifestação do OEP em tempo hábil.

10) "Festival Cultural Beneficente Sonhando Juntos":

Pretendia-se realizar um "Festival Cultural Beneficente" para captação de recursos que seriam destinados aos Programas Sociais de Prevenção à Criminalidade". Para realizar evento de tal porte, foi contratado pela OSCIP uma empresa de realização de eventos com grande experiência na produção, realização, montagem e divulgação de eventos em todo estado de Minas Gerais. Seria necessário a vinculação de temática específica para que o evento atingisse o sucesso e os resultados esperados. Em razão da não utilização dos nomes dos Programas Sociais de Prevenção à Criminalidade, o projeto ficou aguardando respostas de ofícios expedidos à SESP – Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais. Mesmo sem autorização para utilização dos nomes dos referidos programas, a empresa contratada iniciou em dezembro de 2016 os trâmites necessários para realização de um Festival Cultural Beneficente na cidade de Sete Lagoas – MG, festival esse que em razão da não autorização, recebeu o nome de "Sondando Juntos", parceria realizada com outras ONGs locais e seria realizado no início de Março de 2017. Entretanto devido ao lapso temporal e ainda somado à falta de autorização de divulgação de temática específica, não logrou êxito, sendo necessário seu cancelamento/adiamento para outra localidade e data.

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A CAPTAÇÃO LIVRE:

Projetos de captação de recursos, para que não estejam vinculados a rubricas específicas impostas pelos próprios agentes financiadores, conforme a redação do art. 55, §4º, do Decreto n. 46.020/2012, devem decorrer de: bilheteria de eventos; patrocínios; leis de incentivo (à cultura e ao esporte, conforme legislação vigente); receita de comercialização de produtos; renúncia fiscal. Incentivo fiscal; direitos sobre marcas e patentes.

Todas as ações de captação livre dependeram da manifestação do OEP quanto aos limites a serem observados, o que muito em razão da complexidade do assunto, não aconteceram a tempo. Assim, as ações ditas de captação livre não foram possíveis de se concretizar em razão da não manifestação do OEP acerca dos limites e parâmetros para a utilização do nome dos Programas que integram a Política Social de Prevenção à Criminalidade em tempo hábil para organização e realização dos eventos, dentro do período avaliatório, haja vista que para organização e adesão de qualquer destas iniciativas, é de suma importância que haja identificação do público com a temática a que se propõe. Dos 341 dias de vigência do termo, a OSCIP gozou da manifestação para a captação de recursos livres por apenas 78 dias, ou caso se prefira, dos 12 meses de vigência do termo, a OSCIP gozou de apenas 3 meses de vigência.

Esta OSCIP solicitou através de ofício por duas vezes a autorização para utilização dos nomes de todos os Programas que compõe a Política de Prevenção Social à Criminalidade (Fica Vivo!, Programa Mediação de Conflitos, PrEsp e CEAPA) bem como exploração, criação de campanhas, desenvolvimento de objetos, vestuários, peças e tudo mais que fosse possível comercializar, divulgar, fomentar e dar publicidade com o objetivo de obter recursos. O primeiro ofício foi encaminhado em 16/06/2016. Foi protocolizado um segundo ofício em 14/10/2016 uma vez que não houve resposta para o anterior (ambos em anexo), sendo a resposta somente enviada em 11/01/2017, ou seja, restando apenas, 78 dias corridos (54 dias

úteis, retirando sábados, domingos e feriados), para o término do Termo de Parceria nº 35/2016, em 31/03/2017.

Mesmo diante do silêncio do OEP, muitos esforços foram engendrados, tanto assim que a OSCIP logrou êxito em sensibilizar um parceiro para que realizasse uma doação no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), independentemente do uso do nome dos programas para ações promocionais. Porém, após a informação – devidamente repassada ao doador, por razões de transparência e idoneidade – de que a Subsecretaria de Políticas de Prevenção Social à Criminalidade – SUPEC, que integra a Secretaria de Segurança Pública – SESP, abriria novo edital para Concurso de Projetos para seleção de nova OSCIP e que seria firmado um Termo Aditivo de apenas 04 (quatro) meses, o doador que pretendia efetuar a doação e realizar o acompanhamento de oficinas do Programa Fica Vivo!, diante da situação de instabilidade, retirou a intenção de doação. A carta com a declaração do parceiro está anexa a este relatório.

Ainda é importante lembrar que o cumprimento do indicador está subordinado à pactuação quando da celebração do termo, o que não aconteceu em nenhum momento.

A meta pactuada para este indicador é de R\$ 201.000,00 e o resultado alcançado foi de R\$ R\$ 134.439,50, conforme atestam os termos assinados pelos financiadores dos projetos, pendente ainda alguns repasses à OSCIP, com conseqüente necessidade de lapso temporal para a prestação de contas e encerramento das atividades do termo aditivo firmado.

Porém, considerando que dos 341 dias disponibilizados para o cumprimento da meta de captação livre (considerando a data de publicação do termo – 20 de abril de 2016), a OSCIP dispôs de 78 dias para a captação LIVRE de recursos (prazo absolutamente insuficiente para a organização de um evento, conforme documento anexo a este relatório), entendemos que a meta a ser considerada neste indicador perfaz o total proporcional de R\$ 45.976, 40.

Posto isso, nos termos das disposições legais, bem como considerando o princípio da razoabilidade e da proporcionalidade, a OSCIP entende que a meta foi integralmente cumprida.

Fórmula de compatibilização do

Relatório(s) Gerencial(ais) Financeiro(s) e extrato da conta bancária específica para movimentação dos recursos arrecadados em função do Termo de Parceria



Ofício nº 06/2016 - IUCI/MG

CÓPIA

Belo Horizonte, 16 de Junho de 2016.

À Coordenadoria Especial de Prevenção Social à Criminalidade – CPEC
Secretaria de Estado de Defesa Social - SEDS
Att: - Andréa Abritta Garzon
Coordenadora Especial de Prevenção Social à Criminalidade

Assunto: Utilização e comercialização da Marca "FICA VIVO!"

Prezada Coordenadora,

Cumprimentando-a cordialmente, O Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania Minas Gerais, CNPJ 03.893.350/0001-12, com sede na Rua Guajajaras, 1934, Bairro: Barro Preto, Belo Horizonte, Minas Gerais, vem, através do presente ofício expor o seguinte:

A credibilidade geral de que goza o programa Fica Vivo! na sociedade mineira, e porque não dizer até mesmo no Brasil e no mundo, nos permite explorar seu potencial para a captação de recursos externos de maneira excepcional.

Há estudos acadêmicos que se dedicam ao programa, além de ser ele referência na prevenção à letalidade de adolescentes e jovens fazendo com que o programa seja reconhecido de forma geral, além e contar com um forte potencial de sensibilização.

Assim sendo, faz parte de uma das metas desta Instituição, em cumprimento a indicadores apresentados na proposta do Termo de Parceria, criar uma marca denominada "Fica Vivo!" que, a partir da criação e registro da marca, a ideia seria buscar o apoio de estilistas e designers que desenvolvam uma linha de produtos – camisas, bonés, material de papelaria, canecas, canetas e afins – que possam ser comercializados. O produto da venda seria destinado integralmente ao financiamento das oficinas.

A grife Fica Vivo! deteria, portanto, a característica de um negócio social. A exploração da imagem e prestígio do programa além de provocar uma mídia espontânea e de gerar recursos financeiros, colaboraria para a divulgação da cultura de paz, que é inerente à proposta de intervenção.

O desenvolvimento da marca, a definição dos produtos, com todos os contatos inerentes, a veiculação dos canais de comercialização, estariam a cargo da Diretoria

*Resolvido em
21.06.2016
[Assinatura]*



CÓPIA

de Mobilização e Captação de Recursos do IJUCI, que deverá desenvolver um plano de negócios para este fim, com o apoio da Diretoria de Geração de Renda e Empregabilidade.

Desta forma, considerando todo o exposto, o IJUCI-MG, vem, através do presente ofício, solicitar autorização para utilização da marca "Fica Vivo!", bem como exploração, criação de campanhas, desenvolvimento de objetos, vestuários, peças e tudo mais que for possível comercializar com o objetivo de obter recursos para financiamento de oficinas.

Sem mais para o momento e à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, ficamos no aguardo da análise e deferimento da solicitação em questão e despedimo-nos, renovando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Viviane Tompe Souza Mayrink
Presidente
Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania Minas Gerais
IJUCI-MG



Recebido em
18/10/2016

[Assinatura]
CÓPIA

Ofício nº 393/2016 - IJUCI/MG

Belo Horizonte, 14 de Outubro de 2016.

À Coordenadoria Especial de Prevenção Social à Criminalidade – CPEC
Secretaria de Estado de Defesa Social – SEDS
Att: Gleysiane Freire Diniz
Supervisora do Termo de Parceria nº 035/2016.

Assunto: Utilização e comercialização dos nomes dos 04 Programas que integram a Política de Prevenção Social à Criminalidade: “FICA VIVO!”, “Programa Mediação de Conflitos”, “PrEsp” e “CEAPA”.

Prezada Supervisora,

Cumprimentando-a cordialmente, O Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania, CNPJ 03.893.350/0001-12, com sede na Rua Timbiras, 2875, Bairro: Barro Preto, Belo Horizonte, Minas Gerais, vem, através do presente ofício expor e requerer o seguinte:

Tendo em vista que até a presente data ainda não foi acusado por esta Instituição, resposta ao ofício de nº 06/2016 de 16 de junho de 2016 (cópia anexa).

Considerando a cláusula 5ª do Termo de Parceria nº 035/2016 (dos recursos financeiros) onde R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais) deverá ser arrecadado pelo IJUCI até o final deste Termo de Parceria e o Indicador 7.2 – **Receita Arrecada em Função da Existência do Termo de Parceria do Anexo II – Programa de Trabalho, onde se lê:**

Descrição: O objetivo do indicador é mensurar o montante de recursos arrecadados em função da existência do TP. Em conformidade com as disposições do Decreto Estadual 46.020, de 09 de agosto de 2012, entende-se como receitas arrecadadas diretamente pela OSCIP, em função da existência do Termo de Parceria, dentre outras, as seguintes:

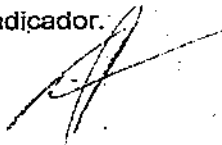
Rua dos Timbiras, nº. 2875, Barro Preto, CEP: 30.140-062, Belo Horizonte – Minas Gerais
Telefone: (31) 3295-5655 - Site: www.ijuci.org.br

[Assinatura]

- I – resultados de bilheteria de eventos promovidos pela OSCIP, ligados diretamente ao objeto do Termo de Parceria;
- II – patrocínios advindos em função da prestação de serviços previstos ou em decorrência do Termo de Parceria;
- III – recursos direcionados ao fomento de projetos relacionados diretamente ao objeto do Termo de Parceria;
- IV – taxas de administração ou de gestão de recursos advindos por meio das leis de incentivo, dentre outros vinculados ao objeto do Termo de Parcerias;
- V – receitas de prestação de serviços ligados à execução do objeto do Termo de Parceria;
- VI – receita de comercialização de produtos oriundos da execução do objeto do Termo de Parceria;
- VII – recursos captados por meio de renúncia fiscal de qualquer dos entes federados;
- VIII – recursos advindos de Incentivo fiscal; e
- IX – direitos sobre marcas e patentes, advindos da execução do Termo de Parceria – *grifos nossos*.

Desta forma, considerando que a arrecadação de recursos está direta e indissociavelmente ligada ao objeto do Termo de Parceria, considerando ainda que não há que se falar em arrecadação sem divulgação, vinculação e/ou utilização dos nomes dos Programas que compõe a Política de Prevenção à Criminalidade, o IJUCI-MG, vem, através do presente ofício, solicitar autorização para utilização dos nomes de todos os Programas que compõe a Política de Prevenção à Criminalidade (Fica Vivo!, Programa Mediação de Conflitos, PrEsp e CEAPA) bem como exploração, criação de campanhas, desenvolvimento de objetos, vestuários, peças e tudo mais que for possível comercializar, divulgar, fomentar e dar publicidade com o objetivo de obter recursos.

Lado outro, em caso de negativa por esse OEP, entende-se que ficaria prejudicada a arrecadação de recursos pactuados uma vez que a arrecadação está completamente vinculada à existência do Termo de Parceria e não há como arrecadar nenhum recurso sem que se divulgue e/ou utilize os Programas de Prevenção à Criminalidade, e desta forma, **REQUER-SE a desconsideração do Indicador 7.2** (Receita Arrecadada em Função da Existência do Termo de Parceria), desobrigando a OSCIP ao cumprimento e comprovação do referido indicador.





CÓPIA

Sem mais para o momento e à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, ficamos no aguardo da análise e deferimento da solicitação em questão e despedimo-nos, renovando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Viviane Tompe Souza Mayrink
Presidente
Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania Minas Gerais
IJUCI-MG



Roberto Teodoro da Rocha <robertoteodorodarocha@gmail.com>

Ofício SUPEC 03/2017

1 mensagem

Fábio Cesar Araujo Costa (SEDS) <fabio.costa@defesasocial.mg.gov.br> 11 de janeiro de 2017 12:30
Para: Viviane Mayrink <presidencia@jucl.org.br>, Roberto Teodoro Da Rocha <diretoriaexecutiva@jucl.org.br>
Cc: "Gleysiane Freire Diniz (SEDS)" <gleyslane.diniz@defesasocial.mg.gov.br>

Prezados,

Encaminho o Ofício SUPEC nº 03/2017 em resposta ao Ofício UUCI nº 393/2016

Informo que tão logo o documento físico será entregue.

Obrigado.

Atenciosamente,

Fábio César Araújo Costa

Analista Executivo de Defesa Social

Subsecretaria de Políticas de Prevenção Social à Criminalidade – SUPEC / SESP-MG

(31) 3915-5427



Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP/MG
Cidade Administrativa Tancredo Neves – Rodovia Papa João Paulo II, 4.143 – Edifício Minas
3º andar – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte/MG – 31630-900 www.seds.mg.gov.br

Of. SUPEC 003-17 uso das marcas dos Programas.pdf
127K

OFÍCIO DE RESPOSTA DA SUPEC



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Subsecretaria de Políticas de Prevenção Social à Criminalidade

Ofício SUPEC nº 003/2017

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2017.

Assunto: Utilização e comercialização das marcas dos Programas de Prevenção Social à Criminalidade

Prezada Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, tendo em vista o recebimento do Ofício nº 393/2016 – IUUCI/MG de 14 de outubro de 2016, segue devolutiva dessa Subsecretaria de Políticas de Prevenção Social à Criminalidade - SUPEC quanto ao pleito.

Trata-se de solicitação de autorização para utilizar os nomes de todos os Programas de Prevenção Social à Criminalidade para "exploração, criação de campanhas, desenvolvimento de objetos, vestuário, peças e tudo mais que for possível comercializar, divulgar, fomentar e dar publicidade com o objetivo de obter recursos". Na sua impossibilidade, pede a desconsideração do indicador 7.2 (Receita Arrecadada em Função da Existência do Termo de Parceria), pois entende ser prejudicada uma vez que tal arrecadação está totalmente vinculada à existência do Termo de Parceria.

Inicialmente, cabe ressaltar que o pedido supracitado da Instituição precisou passar pela análise e parecer da Assessoria Jurídica e Assessoria de Comunicação dessa Secretaria de Estado de Segurança Pública-SESP e emitir notas que subsidiem a resposta dessa Subsecretaria de Políticas de Prevenção Social à Criminalidade - SUPEC. Não somente isso, mas esses setores ainda tiveram que recorrer a outras instâncias do Poder Executivo do Estado por se tratar de assunto que toca em diretrizes governamentais.

Seguem os pedidos em tópicos:

- 1) DO PEDIDO DE CRIAÇÃO/ELABORAÇÃO/DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS PARA COMERCIALIZAÇÃO QUE UTILIZAM AS MARCAS DOS PROGRAMAS

Preliminarmente, destaca-se que, ainda que o Decreto Estadual nº 46.020/12 descreva um rol exemplificativo de formas de arrecadação de recursos e o Termo de Parceria o transcreve *ipsis litteris* no Programa de Trabalho, ambos os instrumentos não prevêem o desenvolvimento de produtos para

A Senhora
Viviane Tompe-Souza Mayrink
Presidente do Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania
Belo Horizonte - MG



GÓVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Subsecretaria de Políticas de Prevenção Social à Criminalidade

comercialização. Ademais, o próprio Decreto delimita no seu parágrafo primeiro do artigo 55 que:

"Os recursos repassados pelo OEP à OSCIP serão obrigatoriamente aplicados na execução do objeto do Termo de Parceria, devendo constar das prestações de contas anuais e de encerramento".

Desta forma, a compra de materiais para essa atividade é vedada pelo Decreto, haja vista que a compra não terá o objetivo de executar o objeto do Termo de Parceria, mas para o cumprimento de meta da Instituição. Além disso, toda aquisição de materiais realizada por meio do Termo de Parceria deverá ser integralizado ao patrimônio do Estado, e a sua eventual não-venda acarretaria prejuízo ao erário, hipótese essa totalmente contraditória aos princípios da Administração Pública.

Adicionalmente, o Termo de Parceria determina na Cláusula Quinta:

"Parágrafo Quinto – É vedada a realização de despesas, à conta dos recursos do presente Termo de Parceria, para finalidades diversas ao objeto do mesmo, ainda que em caráter de urgência, bem como a título de: (...) e) publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social realizadas nos termos da cláusula nona, em que constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal, principalmente de autoridades, servidores públicos, dirigentes e trabalhadores do IJUCI-MG".

Logo, tal disposto alude o princípio constitucional da impessoalidade ao vedar qualquer forma de promoção por meio de publicidade, que também se aplica a esta Instituição por se tratar de uma entidade paraestatal.

Por fim, em consulta feita à Subsecretaria de Comunicação do Governo, realizada pela Assessoria de Comunicação desta SESP, houve negativa do uso de logomarcas de Programas para fins de comercialização de produtos.

Diante o exposto, a SUPEC fica impossibilitada de autorizar essa solicitação específica de comercialização de produtos que utilizem as marcas do Programa, ainda que reconheça o empenho dessa Instituição em atingir as metas pactuadas no Termo de Parceria.

A SUPEC complementa que apesar dessa impossibilidade, isso não exige a entidade de desenvolver outros meios para arrecadar recursos para atingimento de meta, de acordo com legislação específica.

2) DO PEDIDO DE DESCONSIDERAÇÃO DE INDICADOR

A SUPEC informa que não cabe à ela decidir sobre o pedido de descon sideração do indicador 7.2



(Receita Arrecadada em Função da Existência do Termo de Parceria) quanto ao seu deferimento ou não. Segundo o artigo 47 do Decreto Estadual nº 46.020/12:

"Art. 47. A CA é responsável pela análise dos resultados alcançados pela OSCIP, em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos Indicadores de resultados constantes do programa de trabalho.

§ 1º A análise da comissão a que se refere o caput será feita com base nos dados apresentados pela OSCIP e atestados pelo supervisor do Termo de Parceria e tem por objetivo avaliar o alcance de resultados"

Caso a entidade veja a necessidade de realizar o pedido de desconsideração do referido indicador por qualquer motivo que seja, este deve ser feito para a Comissão de Avaliação, a qual tem a competência de analisar e decidir sobre.

Não obstante a apreciação do pedido pela Comissão de Avaliação, cabe trazer à tona que o indicador foi resultado de um critério de pontuação e classificação das proponentes no Edital Concurso de Projetos CPEC/SEDS nº 002/2015 e sua definição foi determinante para fixação dos gastos para execução do Termo de Parceria.

3) DO PEDIDO DE USAR AS MARCAS DOS PROGRAMAS PARA EVENTOS

Quanto ao pedido da Instituição para utilizar os nomes de todos os Programas de Prevenção Social à Criminalidade em eventos, a SUPEC não encontra óbices e autoriza a utilização das marcas dos Programas em eventos, desde que atenda a alguns requisitos necessários para sua realização.

Para cada evento que utilize a marca de qualquer Programa, deverá ser avaliado por essa SUPEC quanto ao seu objetivo, qual público se destina, local de realização, recursos a serem utilizados e todas as questões que envolvam a sua promoção. Caso seja avaliada como pertinente e idônea, será autorizada a sua realização.

Além disso, as logomarcas dos Programas e do Governo de Minas deverão ser aplicadas como apoiadores do evento e o layout deverá ser aprovado pela Ascom/SESP, conforme orientação da mesma.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Subsecretaria de Políticas de Prevenção Social à Criminalidade

DISPOSIÇÕES FINAIS

A SUPEC se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e se dispõe a colaborar com seus parceiros para o desenvolvimento da Política Estadual de Prevenção em Social à Criminalidade em qualquer aspecto que estiver a seu alcance.

Andreza Rafaela Abreu Gomes
Subsecretaria de Políticas de Prevenção Social à Criminalidade

SEGMENTO 3SOLUÇÕES PARA O
TÉRCEIRO SETOR**DECLARAÇÃO**

SEGMENTO 3 – SOLUÇÕES PARA O TERCEIRO SETOR, empresa com ramo de atuação junto a Organizações da Sociedade Civil (OSCs) nas áreas de profissionalização, desenvolvimento sustentável e expansão de responsabilidade social corporativa, localizada à Rua Oeste, nº 248, 1º andar, Bairro: Prado, na cidade de Belo Horizonte – MG, registrada no CNPJ de nº: 09.187.339/0001-13, neste ato, por sua representante legal, **SOLANGE GOMES DE ARAÚJO BRAZ**, declara para os devidos fins que:

A empresa **SEGMENTO 3** é parceira do Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania – IJUCI, Instituição para qual desenvolvemos a intermediação para viabilizar a mobilização de recursos materiais e humanos que possam ser direcionados aos programas sociais que a Instituição executa. Nosso trabalho consiste em fazer a ponte de ligação entre as instituições e as empresas doadoras.

Informamos que desde o início do termo de parceria n. 35 de 2016 até a presente data, foram envidados os mais diversos e robustos esforços pela Diretoria Executiva e pela Diretoria de Captação de Recursos da Instituição, visando à captação de recursos junto a terceiros, empresários e investidores que por nós são sensibilizados para as causas do IJUCI.

Todavia, os doadores se interessam por atrelar seus nomes aos programas que visam apoiar financeiramente e, neste sentido, as negociações foram prejudicadas quanto à captação vinculada aos programas de Prevenção à Criminalidade, haja vista que o IJUCI recebeu autorização para utilização dos nomes dos referidos programas de prevenção em janeiro de 2017, embora o órgão estatal tenha sido demandado neste sentido em junho de 2016 através de ofício expedido pela Instituição.

Neste sentido, embora a data de janeiro de 2017 estar bastante avançada para que se concretizasse uma doação até março de 2017, havia a intenção de doação que seria realizada por um doador no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em razão de estudo feito sobre a Instituição [JUCI] em que foram verificadas a seriedade, a documentação contábil fiscal, o tempo de existência e as ações executadas ao longo de 17 anos, motivos pelos quais gerou-se credibilidade e intenção de vinculação do nome de sua empresa à Instituição e aos Programas executados, agregando retornos como publicidade, vinculação de seu nome/logo, dedução de imposto de renda, etc

O doador pretendia efetuar a doação e realizar o acompanhamento de oficinas do Programa "Fica Vivo!" ao longo de pelo menos 06 (seis) meses, com boas possibilidades de novos aportes.

+55 (31) 99132-6393 | solange@segmento3.com.br | www.segmento3.com.br

SEGMENTO 3

SOLUÇÕES PARA O
TERCEIRO SETOR



Ressalta-se que nos foi informado que a Subsecretaria de Políticas de Prevenção Social à Criminalidade – SUPEC, que integra a Secretaria de Segurança Pública – SESP, pretende abrir novo edital para Concurso de Projetos para seleção de nova OSCs em abril próximo com resultado previsto para julho de 2017. Fomos cientificados também que seria firmado junto ao IJUCI um Termo Aditivo de apenas 04 (quatro) meses, termo aditivo este que até a presente data não foi assinado pela instituição e nem publicado em órgão oficial, embora haja informação das negociações.

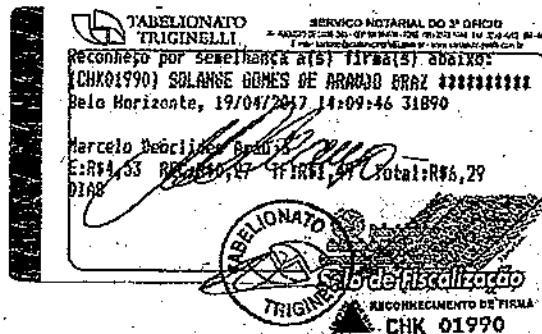
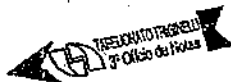
Todas essas informações foram repassadas ao pretense doador obedecendo a uma postura de transparência, seriedade e compromisso.

Diante da instabilidade criada pela decisão governamental, e do caráter personalíssimo da doação efetuada, tendo em conta as características do IJUCI e não somente a dos programas, não há mais intenção de doação por parte do doador até que haja uma decisão definitiva acerca do processo de seleção de OSCIP's, que possa por acaso ser vencido pelo IJUCI. Ressalta-se ainda que a doação embora em razão da execução dos referidos Programas seria realizada à Instituição e que, na eventualidade de uma possível transição, não é de interesse do doador sua vinculação ou continuidade a uma outra Instituição a qual nem se conhece.

Lado outro, em havendo resultado positivo do Concurso de Projetos sendo vencedor o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania – IJUCI, o pretense Doador já manifestou seu interesse em dar continuidade às negociações para contemplar a OSCIP com uma doação no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Belo Horizonte, 31 de março de 2017.


SOLANGE GOMES DE ARAUJO BRAZ



SEGMENTO 3SOLUÇÕES PARA O
TERCEIRO SETOR**DECLARAÇÃO**

SEGMENTO 3 – SOLUÇÕES PARA O TERCEIRO SETOR, empresa com ramo de atuação junto a Organizações da Sociedade Civil (OSCs) nas áreas de profissionalização, desenvolvimento sustentável e expansão de responsabilidade social corporativa, localizada à Rua Oeste, nº 248, 1º andar, Bairro: Prado, na cidade de Belo Horizonte – MG, registrada no CNPJ de nº: 09.187.339/0001-13, neste ato, por sua representante legal, **SOLANGE GOMES DE ARAÚJO BRAZ**, declara para os devidos fins que:

A empresa **SEGMENTO 3** é parceira do Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania – IJUCI, Instituição para qual desenvolvemos a intermediação para viabilizar a mobilização de recursos materiais e humanos que possam ser direcionados aos programas sociais que a Instituição executa. Nosso trabalho consiste em fazer a ponte de ligação entre as instituições e as empresas doadoras.

Informamos que desde o início do termo de parceria n. 35 de 2016 até a presente data, foram enviados os mais diversos e robustos esforços pela Diretoria Executiva e pela Diretoria de Captação de Recursos da Instituição, visando à captação de recursos junto a terceiros, empresários e investidores que por nós são sensibilizados para as causas do IJUCI.

Todavia, os doadores se interessam por atrelar seus nomes aos programas que visam apoiar financeiramente e, neste sentido, as negociações foram prejudicadas quanto à captação vinculada aos programas de Prevenção à Criminalidade, haja vista que o IJUCI recebeu autorização para utilização dos nomes dos referidos programas de prevenção em janeiro de 2017, embora o órgão estatal tenha sido demandado neste sentido em junho de 2016 através de ofício expedido pela Instituição.

Neste sentido, embora a data de janeiro de 2017 estar bastante avançada para que se concretizasse uma doação até março de 2017, havia a intenção de doação que seria realizada por um doador no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em razão de estudo feito sobre a Instituição IJUCI em que foram verificadas a seriedade, a documentação contábil fiscal, o tempo de existência e as ações executadas ao longo de 17 anos, motivos pelos quais gerou-se credibilidade e intenção de vinculação do nome de sua empresa à Instituição e aos Programas executados, agregando retornos como publicidade, vinculação de seu nome/logo, dedução de imposto de renda, etc

O doador pretendia efetuar a doação e realizar o acompanhamento de oficinas do Programa "Fica Vivo!" ao longo de pelo menos 06 (seis) meses, com boas possibilidades de novos aportes.

+55 (31) 99132-6393 | solange@segmento3.com.br | www.segmento3.com.br

SEGMENTO 3

SOLUÇÕES PARA O
TERCEIRO SETOR



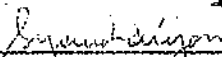
Ressalta-se que nos foi informado que a Subsecretaria de Políticas de Prevenção Social à Criminalidade – SUPEC, que integra a Secretaria de Segurança Pública – SESP, pretende abrir novo edital para Concurso de Projetos para seleção de nova OSCs em abril próximo com resultado previsto para julho de 2017. Fomos cientificados também que seria firmado junto ao IJUCI um Termo Aditivo de apenas 04 (quatro) meses, termo aditivo este que até a presente data não foi assinado pela instituição e nem publicado em órgão oficial, embora haja informação das negociações.

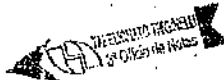
Todas essas informações foram repassadas ao pretenso doador obedecendo a uma postura de transparência, seriedade e compromisso.

Diante da instabilidade criada pela decisão governamental, e do caráter personalíssimo da doação efetuada, tendo em conta as características do IJUCI e não somente a dos programas, não há mais intenção de doação por parte do doador até que haja uma decisão definitiva acerca do processo de seleção de OSCIP's, que possa por acaso ser vencido pelo IJUCI. Ressalta-se ainda que a doação embora em razão da execução dos referidos Programas seria realizada à Instituição e que, na eventualidade de uma possível transição, não é de interesse do doador sua vinculação ou continuidade a uma outra Instituição a qual nem se conhece.

Lado outro, em havendo resultado positivo do Concurso de Projetos sendo vencedor o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania – IJUCI, o pretenso Doador já manifestou seu Interesse em dar continuidade às negociações para contemplar a OSCIP com uma doação no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Belo Horizonte, 31 de março de 2017.


SOLANGE GOMES DE ARAÚJO BRAZ



TABELIONATO TRIGINESE SERVIÇO NOTARIAL DO TRIGINESE

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) abaixo:
(CHK01990) SOLANGE GOMES DE ARAÚJO BRAZ *****
Belo Horizonte, 19/04/2017 14:09:46 31890

Marcelo Deoclides de Aguiar
E:R\$4,53 R\$2.000,00 4FIRMS 29 Total:R\$6,29
DIAS

TABELIONATO TRIGINESE
Sala de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CHK 01990

DECLARAÇÃO DE PARCEIRO



DECLARAÇÃO

UAI PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, empresa com CNPJ registrada sob o nº 11.330.631/0001-62, através da presente DECLARAÇÃO, atesta que:

A UAI PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA é uma empresa que trabalha com prestação de serviços para execução, produção, organização e execução de eventos em todo o Estado de Minas Gerais.

A UAI PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA foi contratada pelo IJUCI – INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA para a organização de um Festival Cultural Benéfico com o objetivo de levantar recursos para os Programas que integram a Política Social de Prevenção à Criminalidade do Estado de Minas Gerais, programas estes executados pelo IJUCI em parceria com a SESP (Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais) através da SUPEC (Subsecretaria de Políticas de Prevenção Social à Criminalidade), a saber: “Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!”, “Programa Mediação de Conflitos”, “CEAPA – Central de Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas” e o “PRESP – Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional”, através do Termo de Parceria nº 35/2016.

Através da referida contratação, o IJUCI cederia seu nome, sua influência e prestígio perante a comunidade para fins de divulgação do evento junto ao público, autoridades, órgãos públicos e afins, responsabilizando-se por organizar toda a parte referente às apresentações culturais, mobilizações de outras organizações não governamentais, alimentação e outras questões ligadas ao entretenimento, e a UAI PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA arcaria com todas as despesas do evento (estrutura, pessoas, segurança, licenças, material publicitário, material gráfico, material estrutural, equipamentos, prêmios, sonorização, iluminação, locação de espaço de realização, montagem de estandes e possíveis reformas decorrentes de danificação de estruturas físicas e bens de terceiros dentro do local da realização do evento), sendo, ainda, de inteira responsabilidade os seguintes ônus advindos da implementação dos seguintes itens indispensáveis a atinente à realização do evento:



- a) AQUISIÇÃO DE TODOS OS PRÊMIOS;
- b) DIVULGAÇÃO PUBLICITÁRIA DO EVENTO;
- c) VENDAS;
- d) REALIZAÇÃO FÍSICA DO EVENTO;
- e) PROVIDENCIAR TODA A DOCUMENTAÇÃO, ALVARÁS, AUTORIZAÇÕES E LIBERAÇÕES PERTINENTES AO EVENTO JUNTO AOS ORGÃOS COMPETENTES, TAIS COMO:
 - i) MINISTÉRIO PÚBLICO
 - ii) PODER JUDICIÁRIO
 - iii) POLÍCIA MILITAR
 - iv) POLÍCIA CIVIL
 - v) CORPO DE BOMBEIROS
 - vi) PREFEITURA

Entretanto, muito embora a contratação tenha sido realizada em junho de 2016, não houve avanços na execução do planejamento realizado uma vez que o IJUCI não recebeu autorização por parte da SUPEC - Subsecretaria de Políticas de Prevenção Social à Criminalidade, para a utilização e veiculação dos nomes dos referidos Programas durante todo o ano de 2016, sendo a autorização concedida apenas em 11 de janeiro de 2017.

Haja a vista o término do prazo estabelecido pelo IJUCI para levantamento de recursos financeiros, qual seja, 31 de março de 2017, mesmo sem autorização para utilização dos nomes dos referidos programas, a UAI PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA iniciou em dezembro de 2016 os trâmites necessários para realização de um Festival Cultural Beneficente na cidade de Sete Lagoas - MG, mesmo sem poder utilizar e veicular os nomes dos Programas Sociais de Prevenção à Criminalidade (folder anexo), evento este que devido ao lapso temporal e ainda somado à falta de autorização de divulgação de temática específica, não logrou êxito, sendo necessário seu cancelamento/adiamento, para outra localidade e data.

Não obstante, tendo em vista a autorização para utilização e veiculação dos nomes dos Programas Sociais de Prevenção à Criminalidade concedido ao IJUCI em 11 de janeiro de 2017, tratativas já foram iniciadas para realização de outro evento "Festival Cultural Beneficente" desta vez em localidade onde há efetivamente o desenvolvimento do trabalho apresentado pelo IJUCI no tocante aos referidos Programas, na cidade de Ipatinga - MG, evento programado para ser realizado em julho de 2017.

Com a devida autorização para utilização dos nomes dos Programas da Política Social de Prevenção à Criminalidade, é possível criar estratégias de vinculação a temática



específica possibilitando melhor adesão por parte da sociedade e conseqüentemente melhor êxito em seu objetivo. Todos os trâmites necessários para as solicitações junto à órgãos públicos e autoridades como por exemplo o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Ministério Público de Minas Gerais, Prefeitura Municipal de Ipatinga, Secretaria de Saúde Municipal, Corpo de Bombeiros, Delegacia, Polícia Militar e outros órgãos, já foram iniciados e seguem nas negociações para a realização do referido evento.

Belo Horizonte, 28 de março de 2017.

VINICIUS AZIZ DE LIMA
Sócio Proprietário da UAI Produções e Eventos Ltda.



MODELO DE FLYERs QUE FORAM PRODUZIDOS PARA DIVULGAÇÃO:

Festival Cultural Beneficente
Sonhando Juntos

XIUCI

SONHAR

12/03
10:00h
NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO

SETE LAGOAS / MG

Com o sorteio a partir das 14h

ENTRADA FRANCA

1º PREMIO
1 NOTEBOOK

2º PREMIO
1 MOTO HONDA KS

3º PREMIO
1 MOTO HONDA KS

4º PREMIO
1 MOTO HONDA KS

5º PREMIO
1 PALIO 2 PORTAS OKM

RODADA EXTRA 1 DRINK OKM

SHOW COM AS BANDAS:
Banda Culpable
As Vivas do Sertão
Banda 4Marta

COMPRANDO SEU BILHETE POR APENAS **50,00** VOCÊ GANHA UMA SORTE

FONE (31) 9382-2255

CEP: 37100-000

DECISÕES DAS VARAS DE EXECUÇÕES PENAIS APROVANDO PROJETO

**COMARCA DE CONTAGEM
VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS**

Vistos, etc.

Conforme se verifica nos autos, o setor psicossocial da fora encontra-se assobreado e sem condições de atender à presente demanda em tempo hábil.

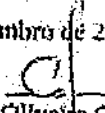
Lado outro, o requerente UJCI, responsável pela execução dos projetos do PRESP (Programa de Inclusão Social do Egresso do Sistema Prisional) de Contagem, é órgão que já atua em parceria com a VEC de Contagem, sendo reconhecidamente órgão idôneo e bem estruturado para o desenvolvimento de projetos afetos à área.

Diante de tais condições, considerando o prazo de início e execução do projeto em tela, bem como considerando o prazo previsto para a elaboração do estudo social, conclui-se que o projeto perderia seu objeto.

Sendo assim, dispensando-se o laudo social, dê-se vista ao Ministério Público para parecer, com a possível urgência.

Após, voltem-me conclusos.

29 de novembro de 2016


Wagner de Oliveira Cavalleri
Juiz de Direito

COMARCA DE CONTAGEM
VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

AUTOS: 079.16.041629-7

Vistos, etc.

Trata-se de procedimento instaurado com base no Provimento 27/2013, a requerimento do Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania (IJC), pugnando pela aprovação de projeto para obtenção de recursos advindos de prestações pecuniárias decorrentes de condenações criminais na comarca de Contagem.

O projeto diz respeito a encontros de rede, com valor de R\$4.400,00.

O parecer social dispensado.

O Ministério Público opinou também favoravelmente.

DECISÃO:

O presente projeto atende aos requisitos do Provimento 27/2013, sendo sua finalidade possibilitar reflexões sobre a importância do papel de instituições parceiras na efetivação das penas substituívas, a fim de que colaborem na execução de penas não privativas de liberdade.

Está evidente a relevância do projeto e sua viabilidade, com notória repercussão na reintegração dos sentenciados na sociedade local.

Sendo assim, defiro o pedido e aprovo o projeto apresentado.

Expeça-se alvará no valor de R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Intime-se a entidade beneficiária, através de seu representante legal, para receber o alvará, bem como para apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas e prestação de contas, nos termos do art. 10 e seguintes do Provimento 27/2013.

Intimem-se e cumpra-se, dando-se ciência ao MP.

Contagem, 16 de dezembro de 2016

Wagner de Oliveira Cavalleri
Juiz de Direito

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

COMARCA DE CONTAGEM - JUSTIÇA COMUM

FÓRUM DOUTOR PEDRO ALEIXO

ALVARÁ DE LEVANTAMENTO - PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA

Numero do Alvará de Levantamento: _____

Comarca: _____

Vers: _____

Nº da Conta Origin: _____

Tiular da conta de destino: _____

CNP/CNPJ do titular da conta de destino: _____

Banco: _____

Agência: _____

Nº da conta: _____

Importância: _____

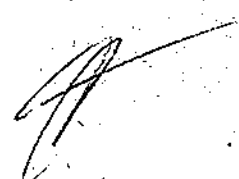
O(A) Sr(a) WAGNER DE OLIVEIRA CAVALHEI, Juiz(a) de Direito da Comarca acima indicada, nos termos do disposto no art. 3º do Pivimento Conjunto nº 272/013, manda que a Diretoria Executiva de Finanças e Administração (DEFIN) em cumprimento ao presente, pague ao titular da conta de destino acima mencionada e importância supra, depositada na conta nº 000 076 61.

O(A) Sr(a) WAGNER DE OLIVEIRA CAVALHEI, Juiz(a) de Direito da Comarca acima indicada, manda que a Diretoria Executiva de Finanças e Administração (DEFIN) em cumprimento ao presente, pague ao titular da conta de destino acima mencionada e importância supra, depositada na conta nº 000 076 61.

Informações Adicionais:

Eu, MICHELLE CAMPOS BRITO, Escrivã(a) Juiz(a) substitua e assino juntamente com o(a) Sr(a) Juiz(a) de Direito

CONTAGEM, 19 de dezembro de 2015



COMARCA DE CONTAGEM
VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Vistos, etc.

Conforme se verifica nos autos, o setor psicossocial do foro encontra-se assobreado e sem condições de atender à presente demanda em tempo hábil.

Lado outro, o requerente IUCCI, responsável pela execução dos projetos do PRESP (Programa de Inclusão Social do Egresso do Sistema Prisional) de Contagem, é órgão que já atua em parceria com a VEC de Contagem, sendo reconhecidamente órgão idôneo e bem estruturado para o desenvolvimento de projetos afetos à área.

Diante de tais condições, considerando o prazo de início e execução do projeto em tela, bem como considerando o prazo previsto para a elaboração do estudo social, conclui-se que o projeto perderia seu objeto.

Sendo assim, dispensando-se o laudo social, dá-se vista ao Ministério Público para parecer, com a possível urgência.

Após, voltem-me conclusos.

29 de novembro de 2016


Wagner de Oliveira Cavalleri
Juiz de Direito

CUMARCA DE CONTAGEM
VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

ALFOS: 079.16.041627-1

Vistos, etc.

Trata-se de procedimento instaurado com base no Provimento 27/2013, a requerimento do Instituto Jurídica para Esgrivação da Cidadania III/CI, pugnando pela aprovação de projeto para obtenção de recursos advindos de prestações pecuniárias decorrentes de condenações criminais na comarca de Contagem.

O projeto diz respeito a grupos temáticos, com valor de R\$4.500,00.

O parecer social dispensado.

O Ministério Público opinou também favoravelmente.

DECIDO:

O presente projeto atende aos requisitos do Provimento 27/2013, sendo sua finalidade colaborar na prevenção, reflexão e conscientização sobre as implicações sociais, familiares e ambientais do uso e abuso de drogas na vida dos egressos e familiares.

Está evidente a relevância do projeto e sua viabilidade, com notória repercussão na reintegração dos sentenciados na sociedade local.

Sendo assim, defiro o pedido e aprovo o projeto apresentado.

Espera-se alvará no valor de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Intime-se a entidade beneficiária, através de seu representante legal, para receber o alvará, bem como para apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas e prestação de contas, nos termos do art. 10 e seguintes do Provimento 27/2013.

Intimem-se e cumpra-se, dando-se ciência ao MP.

Contagem, 16 de dezembro de 2016.

Wagner de Oliveira Cavalleri
Juz. de Direito



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

COMARCA DE CONTAGEM - JUSTIÇA COMUM

FÓRUM DOUTOR PEDRO ALEIXO

ALVARÁ DE LEVANTAMENTO - PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS

Número de Alvará de Levantamento: _____

Comarca: _____

Vareza: _____

Nº da Conta Originária: _____

Titular da conta de destino: _____

CNPJ/CPF de titular da conta de destino: _____

Banco: _____

Agência: _____

Nº da conta: _____

Importância: _____

O(A) Sr(a) WAGNER DE OLIVEIRA CAVALIERI, Juiz(a) de Direito da Comarca acima indicada, nos termos do disposto no art. 3º do Provimento Conjunto nº 27/2013, manda que a Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária (DIRFIN), em cumprimento ao presente, pague ao titular da conta de destino acima mencionada o montante de R\$ 300.000,00.

O(A) Sr(a) WAGNER DE OLIVEIRA CAVALIERI, Juiz(a) de Direito da Comarca acima indicada, nos termos do

Informações Adicionais

Eu, MICHELL DE CAMPOS BRITO, Juiz(a) de Direito, suscitado e ouvido juntamente com o(a) Sr(a) Juiz(a) de Direito

_____ Juiz(a) de Direito

Assinatura do(a) Escrivão(a) Judicial

CONTAGEM, 19 de dezembro de 2013

OT-3

COMARCA DE CONTAGEM
VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Vistos, etc.

Conforme se verifica nos autos, o setor psicossocial do foro encontra-se assobrecado e sem condições de atender à presente demanda em tempo hábil.


Lado outro, a requerente IUJI, responsável pela execução dos projetos do PRESP (Programa de Inclusão Social do Egresso do Sistema Prisional) de Contagem, é órgão que já atua em parceria com a VEC de Contagem, sendo reconhecidamente órgão idôneo e bem estruturado para o desenvolvimento de projetos afetos à área.

Diante de tais condições, considerando o prazo de início e execução do projeto em tela, bem como considerando o prazo previsto para a elaboração do estudo social, conclui-se que o projeto perderia seu objeto.

Sendo assim, dispensando-se o laudo social, dê-se vista ao Ministério Público para parecer, com a possível urgência.

Após, voltem-me conclusos.

29 de novembro de 2016.


Wagner de Oliveira Cavalcanti
Juiz de Direito



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
1ª Promotoria de Justiça Especializada Criminal da Comarca de Contagem/MG

VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE CONTAGEM

Processo nº 007916041633-9

Procedimento: PRESP – Oficinas “Competência Básica para o Trabalho”, na
Penitenciária Nelson Hungria

PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MM. Juiz,

Insta-se de procedimento instaurado, em cumprimento à Provimento Conjunto nº27/2013 do Tribunal de Justiça de Minas Gerais tendo como objeto a destinação de recursos financeiros oriundos do pagamento de prestações pecuniárias a entidades da sociedade civil organizada.

Segundo consta do projeto apresentado, a entidade INICI – Instituto Jurídico para efetivação da Cidadania – Centro de Defesa da Cidadania, qualificada como OSCIP – organização da sociedade civil de interesse público, é parceira do Estado para administração e gerenciamento do programa mantida pelo Estado de Minas Gerais denominada “Programa de Inclusão Social do Egresso do Sistema Prisional de Contagem – PRESP”.

A entidade busca liberação de recursos com o objetivo de oferecer a 30 sentenciadas pré-egressas do Complexo Penitenciário Nelson Hungria oficinas temáticas visando o desenvolvimento do pensamento crítico, proporcionando condições de integração social do sentenciado.

Ao que consta do projeto, o material didático terá sido desenvolvido e já vem sendo aplicado pelo SENAC para o Programa Primeiro Emprego, se desenvolverá quinzenalmente, sendo 06 encontros de março a junho de 2017 e 08 encontros de julho a outubro de 2017 e apresenta 11 temas a serem trabalhados, arrolados às fls.31 dos autos.

Busca-se a liberação da quantia de R\$10.900,00, destinados ao pagamento de 16 facilitadores, material didático referida, material para oficinas, e lanche destinado aos facilitadores.

Vieram os autos com vista ao Ministério Público para parecer.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
1ª Promotoria de Justiça - Varas Cíveis e Juízo Cível de Contagem/MT

Assim dispõe o artigo 3º do Provimento, que regula o uso dos recursos financeiros auferidos a partir do pagamento de penas de prestação pecuniária na Comarca:

Art. 3º - Os recursos arrecadados na forma deste Provimento deverão ser destinados ao financiamento de projetos apresentados por entidade pública ou privada com finalidade social, previamente cadastrada, ou para atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde, desde que estejam de acordo com os seguintes critérios sociais, a critério da autoridade, priorizando-se a resposta aos beneficiários que:

- I - mantêm, por maior tempo, número expressivo de voluntários de prestação de serviços à comunidade ou entidades públicas;
- II - atuam diretamente na execução penal, assistência e ressocialização de apenados, atividades na área de crimes e prevenção da criminalidade, incluindo os conselhos das comunidades;
- III - prestam serviços de maior relevância social;
- IV - apresentem projetos com viabilidade de implementação, regularidade e continuidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas específicas.

A entidade encontra-se regularmente constituída, já mantendo relação contratual com o Estado de São Paulo na qualidade de OSCIP.

O projeto proposto encontra previsão no art. 4º, II do Provimento e, em se tratando de projeto já existente em sede do "Programa Primeiro Emprego", é possível identificar a relevância do mesmo ao processo de ressocialização dos sentenciados e reinserção no mercado de trabalho.

Ano o exposto, é o Ministério Público pelo cadastramento da entidade e aprovação do projeto apresentado, no valor de R\$10.000,00 (dez mil e novecentos reais), destinados a 30 vagas para as oficinas "Competência Básica para o Trabalho" a serem desenvolvidas no interior do CPNH, ao longo de 2017, mediante a identificação nos autos dos sentenciados indicados para frequência e posterior prescrição de outras atividades desenvolvidas.

Contagem, 13 de fevereiro de 2017.

Ana Letícia Martins de Souza
Promotora de Justiça

COMARCA DE CONTAGEM
VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

AUTOS: 079.16.041631-3

Vistos, etc.

Trata-se de procedimento instaurado com base no Provimento 27/2013, a requerimento do Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania (IUCI), pugnando pela aprovação de projeto para obtenção de recursos advindos de prestações pecuniárias decorrentes de condenações criminais na comarca de Contagem.

O projeto diz respeito a formação de grupos de competência básica para o trabalho no CPNH, com valor de R\$10.900,00.

O parecer social dispensado.

O Ministério Público, após esclarecimentos, opinou favoravelmente.

DECIDO:

O presente projeto atende aos requisitos do Provimento 27/2013, sendo sua finalidade estabelecer vínculos com os pre-egressos, a fim de possibilitar a inclusão dos mesmos após deixarem o sistema prisional.

Está evidente a relevância do projeto e sua viabilidade, com notória repercussão na reintegração dos sentenciados na sociedade local.

Sendo assim, defiro o pedido e aprovo o projeto apresentado.

Expeça-se alvará no valor de R\$10.900,00 (dez mil e novecentos reais).

Intime-se a entidade beneficiária, através de seu representante legal, para receber o alvará, bem como para apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas e prestação de contas, nos termos do art. 10 e seguintes do Provimento 27/2013.

Intime-se e cumpra-se, dando-se ciência ao MP.

Contagem, 17 de fevereiro de 2017

Wagner de Oliveira Cavalleri
Juiz de Direito

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

COMARCA DE CONTAGEM - JUSTIÇA COMUM

FÓRUM DOUTOR PEDRO ALEIXO

ALVARÁ DE LEVANTAMENTO - PRESTAÇÕES PECUNIARIAS

Número de Alvará de Levantamento: 19

Comarca

Via

Nº da Conta Origem

Titular da conta de destino:

CNPJ/CPF do titular da conta de destino:

Banco:

Agência:

Nº da conta:

Importância:

O(A) DR(O) WAGNER DE OLIVEIRA CAVALIERI, Juiz(a) de Direito da Comarca acima indicada, nos termos do disposto no art. 3º do Provimento Conjunto nº 232/2013, manda que a Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária (DIRFIN) em cumprimento ao presente, pague ao titular da conta de destino acima mencionada a importância supra depositada na conta nº 300 078-8.

O(A) DR(O) WAGNER DE OLIVEIRA CAVALIERI, Juiz(a) de Direito da Comarca acima indicada, nos termos do

Informações Adicionais:

Eu, MICHELL DE CAMPOS BRITO, Escrivão(a) Judicial, rubricado e assinado juntamente com o(a) M(he) Juiz(a) do Juízo:

Assinatura do(a) M(he) Juiz(a) do Juízo

Assinatura do(a) Escrivão(a) Judicial

CONTAGEM 17 de fevereiro de 2017

COMARCA DE CONTAGEM
VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Vistos, etc.

Conforme se verifica nos autos, o setor psicossocial do foro encontra-se assobrecado e sem condições de atender à presente demanda em tempo hábil.

Lado outro, o requerente IJUCI, responsável pela execução dos projetos do PRFSP (Programa de Inclusão Social do Egresso do Sistema Prisional) de Contagem, é órgão que já atua em parceria com a VEC de Contagem, sendo reconhecidamente órgão idôneo e bem estruturado para o desenvolvimento de projetos afetos à área.

Diante de tais condições, considerando o prazo de início e execução do projeto em tela, bem como considerando o prazo previsto para a elaboração do estudo social, conclui-se que o projeto perderia seu objeto.

Sendo assim, dispensando-se o laudo social, dá-se vista ao Ministério Público para parecer, com a possível urgência.

Após, voltem-me conclusos.

29 de novembro de 2016


Wagner de Oliveira Cavaliari
Juiz de Direito



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
1ª Promotoria de Justiça Execução Criminal - Comarca de Contagem/MG

VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE CONTAGEM

Processo nº 007916041633-9

Procedimento: PRESP - Qualificação profissional

PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MM. Juiz,

Trata-se de procedimento instaurado, em cumprimento à Provimento Conjunto nº 27/2013 do Tribunal de Justiça de Minas Gerais tendo como objeto a destinação de recursos financeiros oriundos do pagamento de prestações pecuniárias a entidades da sociedade civil organizada.

Segundo consta do projeto apresentado, a entidade IJUCI - Instituto Jurídico para efetivação da Cidadania - Centro de Defesa da Cidadania, qualificada como OSCIP - organização da sociedade civil de interesse público, é parceira do Estado para administração e gerenciamento do programa mantido pelo Estado de Minas Gerais denominado "Programa de Inclusão Social do Egresso do Sistema Prisional de Contagem - PRESP".

A entidade busca liberação de recursos com o objetivo de oferecer a 20 sentenciados por ela acompanhados do curso de qualificação profissional de eletrônica.

Do que consta do projeto, o curso será efetuado pelo SENAI Contagem, contando com 100 horas de aula e possui o curso de R\$17.700,00. Bata-se também o fornecimento de uniforme (R\$800,00) e vale transporte (R\$7700,00) para o deslocamento diário do sentenciado até o local das aulas.

Ademais, foi apresentado requerimento da liberação de quantia de R\$4.300,00 para o cerimonial de formatura dos alunos.

Vieram os autos com vista ao Ministério Público para parecer.

Assim dispõe o artigo 4º do Provimento, que regula o uso dos recursos financeiros auferidos a partir do pagamento de penas de prestações pecuniárias na Comarca:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
1ª Promotoria de Justiça Executiva Criminal Comarca de Contagem/MG

Art. 4º - Os recursos arrecadados na forma deste Procedimento Conjunto serão destinados ao financiamento de projetos apresentados por entidade pública ou privada com finalidade social, previamente cadastradas, ou para atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde, desde que estas atendam as áreas vitais de relevância social; a critério de validade e custos, priorizando-se o repasse aos beneficiários que:

I - mantiverem, por maior tempo, número expressivo de colaboradores da prestação de serviços à comunidade ou entidade pública;

II - atuem diretamente na execução penal, assistência à reinserção social de apenados, defesa às vítimas de crimes e prevenção da criminalidade, mediante os conselhos das comunidades;

III - prestem serviços de maior relevância social;

IV - apresentem projetos com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos na política específica.

A entidade encontra-se regularmente constituída, já mantendo relação contatual com o Estado de Minas Gerais na qualidade de OSCIP.

O projeto proposto encontra previsto no art. 4º, II do Provimento.

Contudo, não nos parece justificado nos autos o dispêndio de R\$4.300,00 em cerimonial de formatura, inexistindo qualquer planilha quanto aos itens a serem adquiridos ou contratados, nem tampouco argumentos a demonstrarem a razoabilidade e viabilidade do valor pretendido.

Ante o exposto, é o Ministério Público pelo cadastramento da entidade e aprovação PARCIAL do projeto apresentado, no valor de R\$25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentas reais), destinados a 20 vagas do curso de qualificação profissional de eletrônica pelo SENAI Contagem, uniforme e vale transporte correspondente a 30 dias de aula, INDEFERINDO-SE, por ora, o projeto quanto ao cerimonial de formatura.

Contagem, 13 de fevereiro de 2017.

Ass. Leticia Martins de Souza
Promotora de Justiça

Ministério Público do Estado de Minas Gerais
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA EXECUTIVA CRIMINAL
COMARCA DE CONTAGEM/MG
RECEBIMENTO
13/02/2017

COMARCA DE CONTAGEM
VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

AUTOS: 079.16.041633-9

Vistos, etc.

Trata-se de procedimento instaurado com base no Provimento 27/2013, a requerimento do Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania (IUCI), pugnando pela aprovação de projeto para obtenção de recursos advindos de prestações pecuniárias decorrentes de condenações criminais na comarca de Contagem.

O projeto diz respeito a formação de grupos de qualificação profissional de egressos do sistema prisional, com valor de R\$30.100,00.

O parecer social dispensado.

O Ministério Público, após esclarecimentos, opinou parcialmente favorável.

DECIDO:

O presente projeto atende aos requisitos do Provimento 27/2013, sendo sua finalidade estabelecer convênios com entidades públicas ou privadas, a fim de propiciar aos egressos cursos de qualificação profissional para reinserção social.

Está evidente a relevância do projeto e sua viabilidade, com notória repercussão na reintegração dos sentenciados na sociedade local.

A ponderação ministerial é procedente, vez que o valor requerido de R\$4.300,00 não foi devidamente justificado. É perfeitamente compreensível que, após a conclusão dos cursos, seja realizada uma cerimônia de formatura, até mesmo como forma de valorizar e incentivar a participação dos egressos e familiares no projeto, mas impõe-se a devida especificação das atividades e respectivos valores. Nada obsta, entretanto, que à época da formatura seja apresentado novo projeto.

Sendo assim, defiro o pedido e aprovo parcialmente o projeto apresentado.

Expeça-se alvará no valor de R\$25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais).

Intime-se a entidade beneficiária, através de seu representante legal, para receber o alvará, bem como para apresentar relatório circunstanciado das atividades

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

COMARCA DE CONTAGEM - JUSTIÇA COMUM

FÓRUM DOUTOR PEDRO ALEIXO

ALVARÁ DE LEVANTAMENTO - PRESTAÇÕES PECTUNIARIAS

Numero de Alvará de Levantamento: 18
Comarca: Contagem
Vara: 1ª
Nº da Conta Origem: 00000000000000000000

Titular da conta de destino: WAGNER DE OLIVEIRA CAVALIERI
CNPJ/CPF do titular da conta de destino: 00000000000000000000
Banco: 00000000000000000000
Agência: 00000000000000000000
Nº da conta: 00000000000000000000
Importância: 00000000000000000000

DIA: 17 de fevereiro de 2017. O Juiz de Direito da Comarca acima mencionada, nos termos do disposto na art. 1º do Provimento Conjunto nº 272/13, manda que a Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária (DIRFIN), em cumprimento ao presente, pague ao titular da conta de destino acima mencionada a importância supra, depositada na conta nº 000 078-5.

Informações adicionais:

Em MICHÉLLI DE CAMPOS BRITO, Escrivão(a) Judicijal, subscrito e assino juntamente com o(a) MMJr(a) Juiz(a) de Direito

[Assinatura]
Assinatura do(a) MMJr(a) Juiz(a) de Direito

[Assinatura]
Assinatura do(a) Escrivão(a) Judicijal

CONTAGEM 17 de fevereiro de 2017

[Assinatura]

COMARCA DE CONTAGEM
VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Vistos, etc.

Conforme se verifica nos autos, o setor psicossocial do foro encontra-se assoberbado e sem condições de atender à presente demanda em tempo hábil.

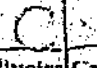
Lado outro, o requerente HUCI, responsável pela execução dos projetos do FRESP (Programa de Inclusão Social do Egresso do Sistema Prisional) de Contagem, é órgão que já atua em parceria com a VEC de Contagem, sendo reconhecidamente órgão idôneo e bem estruturado para o desenvolvimento de projetos afetos a área.

Diante de tais condições, considerando o prazo de início e execução do projeto em tela, bem como considerando o prazo previsto para a elaboração do estudo social, conclui-se que o projeto perderia seu objeto.

Sendo assim, dispensando-se o laudo social, dê-se vista ao Ministério Público para parecer, com a possível urgência.

Após, voltem-me conclusos.

29 de novembro de 2016


Wagner de Oliveira Cavalleri
Juiz de Direito

COMARCA DE CONTAGEM
VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

AUTOS: 079.16.041635-4

Vistos, etc..

Trata-se de procedimento instaurado com base no Provimento 27/2013, a requerimento do Instituto Jurídico para Eficivação da Cidadania IJECI, pugnando pela aprovação de projeto para obtenção de recursos advindos de prestações pecuniárias decorrentes de condenações criminais na comarca de Contagem.

O projeto diz respeito a encontro de rede, com valor de R\$6.150,00.

O parecer social dispensado.

O Ministério Público opinou também favoravelmente.

DECIDO:

O presente projeto atende aos requisitos do Provimento 27/2013, sendo sua finalidade realizar uma confraternização e aproximação entre egressos, familiares e parceiros.

Está evidente a relevância do projeto e sua viabilidade, com notória repercussão na reintegração dos sentenciados na sociedade local.

Sendo assim, defiro o pedido e aprovo o projeto apresentado.

Espeça-se alvará no valor de R\$6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais).

Intime-se a entidade beneficiária, através de seu representante legal, para receber o alvará, bem como para apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas e prestação de contas, nos termos do art. 10 e seguintes do Provimento 27/2013.

Intimeim-se e cumpra-se, dando-se ciência ao MP.

Contagem, 16 de dezembro de 2016

Wagner de Oliveira Cavallieri
Juiz de Direito

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

COMARCA DE CONTAGEM - JUSTIÇA COMUM

FORUM DO TOR PEDRO ALEIXO

ALVARÁ DE LEVANTAMENTO - PRESTAÇÕES PFC/2013

Número da Alvará de Levantamento: _____

Comarca: _____

Via: _____

Nº da Conta Origem: _____

Titular da Conta de destino: _____

CNPJ/CPF do titular da conta de destino: _____

Banco: _____

Agência: _____

Nº da conta: _____

Impulsância: _____

Dn(a) Dn(a) WAGNER DE OLIVEIRA CAVALERI, Juiz(a) do Direito da Comarca acima indicada, nos termos do disposto no art. 3º do Provimento Conjuntivo nº 23/2013, manda à Diretoria Executiva de Finanças e Administração (DIRFIN), em cumprimento ao presente, pagar ao titular da conta de destino a soma correspondente a importância supra, depositada na conta nº 30010764.

Outros dados adicionais:

Dr. MICHELLY F. CAMPOS BRITO, Promotora de Justiça, subscree e assina juntamente com o(a) titular Juiz(a) do Direito.

Assinatura do(a) Juiz(a) de Direito

Assinatura do(a) Promotor(a) de Justiça

CONTAGEM, 18 de dezembro de 2013

58

**COMARCA DE CONTAGEM
VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS**

Vistos, etc.

Conforme se verifica nos autos, o setor psicossocial do foro encontra-se assoberbado e sem condições de atender à presente demanda em tempo hábil.

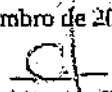
Lado outro, o requerente IUCCI, responsável pela execução dos projetos do PRISP (Programa de Inclusão Social do Egresso do Sistema Prisional) de Contagem, é órgão que já atua em parceria com a VEC de Contagem, sendo reconhecidamente órgão idôneo e bem estruturado para o desenvolvimento de projetos afetos à área.

Diante de tais condições, considerando o prazo de início e execução do projeto em tela, bem como considerando o prazo previsto para a elaboração do estudo social, conclui-se que o projeto perderia seu objeto.

Sendo assim, dispensando-se o laudo social, dá-se vista ao Ministério Público para parecer, com a possível urgência.

Após, valem-me conclusos.

29 de novembro de 2016.


Wagner de Oliveira Cavaliari
Juiz de Direito

COMARCA DE CONTAGEM
VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

AUTOS: 079.16041638-8

Vistos, etc.

Trata-se de procedimento instaurado com base no Provimento 27/2013, a requerimento do Instituto Jurídico para Efeivação da Cidadania IUJCI, pugnando pela aprovação do projeto para obtenção de recursos advindos de prestações pecuniárias decorrentes de condenações criminais na comarca de Contagem.

O projeto diz respeito a grupos reflexivos, com valor de R\$6.970,00.

O parecer social dispensado.

O Ministério Público opinou também favoravelmente.

DECIDO:

O presente projeto atende aos requisitos do Provimento 27/2013, sendo sua finalidade promover a reflexão crítica em egressos e seus familiares, através do fortalecimento da convivência comunitária e familiar.

Está evidente a relevância do projeto e sua viabilidade, com notória repercussão na reintegração dos sentenciados na sociedade local.

Sendo assim, defiro o pedido e aptivo o projeto apresentado.

Expeça-se alvará no valor de R\$6.970,00 (seis mil, novecentos e setenta reais).

Intime-se a entidade beneficiária, através de seu representante legal, para receber o alvará, bem como para apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas e prestação de contas, nos termos do art. 10 e seguintes do Provimento 27/2013.

Intimem-se e cumpra-se, dando-se ciência ao MP.

Contagem, 16 de dezembro de 2016

Wagner de Oliveira Cavalleri
Juiz de Direito

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

COMARCA DE CONTAGEM - JUSTIÇA COMUM

FÓRUM DOUTOR PEDRO ALEIXO

ALVARÁ DE LEVANTAMENTO - PRESTAÇÕES PRECATORIAS

Número de Alvará de Levantamento: _____

Comarca: _____
Vara: _____
Razão Social: _____

Titular da conta de destino: _____

CNPJ/CPF do titular da conta de destino: _____

Banco: _____

Agência: _____

Nº da conta: _____

Importância: _____

O Sr. D. WAGNER DE OLIVEIRA CAVALHEI, Juiz de Direito da Comarca acima indicada nos termos do disposto no art. 3º do Provimento Conjunto nº 27/2013, manda que a Diretoria Executiva de Finanças e Execução Precatória (DEFE) em cumprimento ao presente, pague ao titular da conta de destino acima mencionada a importância supracitada depositada na conta nº 300 070 e

O Sr. D. WAGNER DE OLIVEIRA CAVALHEI, Juiz de Direito da Comarca acima indicada nos termos do

Informações adicionais

Eu, ARCHELI DE CAMPOS BRITO, Corredora Judicial, embaixadora, acato juntamente com o Sr. Juiz de Direito

Assinatura do(a) Juiz(a) de Direito

Assinatura do(a) Escrivão(a) Judicial

CONTAGEM, 18 de dezembro de 2018.

COMARCA DE CONTAGEM
VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Vistos, etc.

Conforme se verifica nos autos, o setor psicossocial do foro encontra-se assobrecado e sem condições de atender à presente demanda em tempo hábil.

Lado outro, o requerente IUUCI, responsável pela execução dos projetos do PRESP (Programa de Inclusão Social do Egresso do Sistema Prisional) de Contagem, é órgão que já atua em parceria com a VEC de Contagem, sendo reconhecidamente órgão idôneo e bem estruturado para o desenvolvimento de projetos afetos à área.

Diante de tais condições, considerando o prazo de início e execução do projeto em tela, bem como considerando o prazo previsto para a elaboração do estudo social, conclui-se que o projeto perderia seu objeto.

Sendo assim, dispensando-se o laudo social, dá-se vista ao Ministério Público para parecer, com a possível urgência.

Após, voltem-me conclusos.

29 de novembro de 2016


Wagner de Oliveira Cavalleri
Juiz de Direito

COMARCA DE CONTAGEM
VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

AUTOS: 079.16.041637-0

Vistos, etc:

Trata-se de procedimento instaurado com base no Provimento 27/2013, a requerimento do Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania IUJCI, pugnando pela aprovação de projeto para obtenção de recursos advindos de prestações pecuniárias decorrentes de condenações criminais na comarca de Contagem.

O projeto diz respeito a integração digital, com valor de R\$12.900,00.

O parecer social dispensado.

O Ministério Público opinou também favoravelmente.

DECIDO:

O presente projeto atende aos requisitos do Provimento 27/2013, sendo sua finalidade é integrar e potencializar as oportunidades de trabalho para egressos através da inclusão digital.

Está evidente a relevância do projeto e sua viabilidade, com notória repercussão na reintegração dos sentenciados na sociedade local.

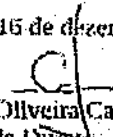
Sendo assim, defiro o pedido e aprovo o projeto apresentado.

Expeça-se alvará no valor de R\$12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

Intime-se a entidade beneficiária, através de seu representante legal, para receber o alvará, bem como para apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas e prestação de contas, nos termos do art. 10 e seguintes do Provimento 27/2013.

Intimem-se e cumpra-se, dando-se ciência ao MP.

Contagem, 16 de dezembro de 2016


Wagner de Oliveira Cavallieri
Juiz de Direito

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

COMARCA DE CONTAGEM - JUSTIÇA COMUM

FÓRUM DOUTOR PEDRO ALEIXO

ALVARÁ DE LEVANTAMENTO DE PRESTAÇÕES PUCENÁRIAS

Número do Alvará de Levantamento: _____

Comarca: _____

Vila: _____

Nº da Conta Origem: _____

Titular da conta de destino: _____

CNPJ/CPF do titular da conta de destino: _____

Banco: _____

Agência: _____

Nº da conta: _____

Importância: R\$ _____

DIA: 10 de 10 de 2014. O JUIZ DE DIREITO DA COMARCA acima indicada, nos termos do disposto no art. 2º do Provimento Conjunto nº 200/13, manda que a Carteira Executiva de Finanças e Emissão de Certificados (CIEFIN) em cumprimento ao presente, pagar ao titular da conta de destino acima mencionada a importância supra depositada na conta nº 100 076 6.

DIA: 10 de 10 de 2014. O JUIZ DE DIREITO DA COMARCA acima indicada, nos termos do


Informações adicionais:

ES: INCHETTI DE CAMPOS BRITTA COSTA, inscrita, inscrita e assina juntamente com o(a) (MMA) Juiz(a) de Direito

Assinatura do(a) Juiz(a) de Direito

Assinatura do(a) Escrivão(a) Judicial

CONTAGEM, 10 de dezembro de 2014



32

DECISÃO

Vistos, etc.

Tratam-se de projetos apresentados por entidades interessadas em receber valores oriundos de prestações pecuniárias objeto de transações penais e sentenças condenatórias, nos termos da Resolução nº 154/2012 do Conselho Nacional de Justiça e do Provimento Conjunto nº 27/2013 da Corregedoria-Geral de Justiça de Minas Gerais.

Os autos foram encaminhados à análise do serviço social deste juízo, que emitiu parecer sobre a viabilidade e conveniência de cada um dos projetos.

O Ministério Público também analisou cada um dos autos e apresentou parecer individualizado sobre os projetos.

É o sucinto relatório. **DECIDO.**

De início, constato que todas as entidades interessadas são públicas, privadas com finalidade social, ou tratam de atividades de caráter essencial à segurança pública, educação, ou saúde, atendendo a áreas vitais de relevante cunho social.

No entanto, a **Associação Beneficente Ágape** tem sede na Comarca de Coronel Fabriciano, como asseverou a i. Assistente social (f. 52) e consta na ficha preenchida pela Instituição. Assim, a meu sentir, na ausência de recursos suficientes para atender a todas as entidades pretendentes, não pode a mencionada associação ser contemplada. Assim, **excluo a referida entidade da destinação das verbas tratadas neste certame.**

Ultrapassada essa análise prefacial, procedo à verificação da apresentação ou não dos documentos exigidos no edital de cadastramento, nos termos do **art. 6º do Provimento Conjunto nº 27/2013** da Corregedoria-Geral de Justiça de Minas Gerais.

Dentre as disposições do referido dispositivo, exige-se, no inciso II, alínea "g", que no plano do projeto apresente-se "g) *discriminação dos recursos materiais e humanos necessários à execução do projeto, com a identificação das pessoas que irão participar da respectiva execução*"

Neste contexto, não há dúvida que não basta a indicação dos valores globais necessários ao projeto, mas sim, a especificação detalhada de como exatamente serão utilizados.

Assim, a seguintes entidades e/ou projetos não atenderam a este item fundamental do Provimento e, por isso, não serão contempladas:

- Associação dos Deficientes Visuais de Ipatinga
- Creche Meninos de Jesus
- Educandário Família de Nazaré
- Ação Social SOS Família
- CONSEP IV - Projeto da Polícia Civil (Mais Inteligência, menos Criminalidade)
- Conselho da Comunidade de Ipatinga

Por outro lado, nenhuma das entidades remanescentes incidir em quaisquer das vedações previstas no art. 5º do Provimento.

Análise, agora, os critérios previstos no art. 4º do Provimento Conjunto nº 27/2013 da Corregedoria-Geral de Justiça de Minas Gerais.

O saldo da Conta vinculada a este Juízo, em 06/02/2017, é de R\$827.866,62, conforme extrato de conta em anexo, mas a soma dos valores de todos os projetos apresentados totaliza R\$3.762.823,65.

O valor disponível não é suficiente para contemplar todos os projetos aprovados nas fases anteriores. Dessa forma, deve ser aplicado o art. 4º do Provimento Conjunto nº 27/2013, que estabelece uma ordem de prioridades a ser seguida para o repasse aos beneficiários:

Art. 4º. Os recursos arrecadados na forma deste Provimento Conjunto serão destinados ao financiamento de projetos apresentados por entidade pública ou privada com finalidade social, previamente cadastradas, ou para entidades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde, desde que estas atendam às áreas vitais de relevante cunho social, a critério da unidade gestora, priorizando-se o repasse aos beneficiários que:

- I - mantenham, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade ou entidade pública;
- II - atuem diretamente na execução penal, assistência à ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes e prevenção da criminalidade, incluindo os conselhos das comunidades;
- III - prestem serviços de maior relevância social;
- IV - apresentem projetos com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas específicas.



THIAGO GRACIANO LOPES
2017.02.06

95

Feita essa análise, nos termos do art. 4º, inciso I, do Provimento Conjunto nº 27/2013, tem-se que dentre todas as entidades que apresentaram projetos, duas delas mantiveram dez ou mais sentenciados prestando serviços à comunidade no ano de 2016. Assim, para fins desta decisão, considero que mantiveram número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade aquela entidade que arrolhou dez ou mais reeducandos nos anos.

Dessa forma, as entidades Instituto de Defesa da Cidadania – Instituto Humanizar (R\$44.170,00) e a Associação Projeto de Deus (R\$50.441,85) atendem ao inciso I, do art. 4º, do Provimento Conjunto nº 27/2013 e estão aptas ao recebimento dos recursos pretendidos.

Passo a verificar os projetos que se encaixam no inciso II, do art. 4º do Provimento Conjunto nº 27/2013.

Os projetos do Consep IV – Ipatinga, Consep VII – Ipatinga, Consep de Ipaba e do Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania (IJUCI) atendem ao inciso II, do art. 4º, do Provimento Conjunto nº 27/2013, uma vez que atuam diretamente na execução penal ou na assistência à ressocialização de apenados ou na prevenção da criminalidade, sendo o caso de analisar as particularidades de cada um dos projetos apresentados.

Quanto ao Consep IV de Ipatinga, tem-se que o mesmo apresentou sete projetos. Um deles, já analisado acima, não atendeu ao requisito do art. 6º, II, "g" do Provimento e foi excluído da contemplação com recursos. Em análise de cada um dos outros, observa-se que os projetos Viva+Vale Foragidos (R\$30.000,00), Projeto União e Inteligência no combate aos crimes violentos – GAECO (R\$31.276,80), Projeto do Sistema de CFTV na Delegacia Regional de Ipatinga (R\$9.123,00) e Projeto do Sistema de CFTV da Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho (R\$40.438,00) visam diretamente a prevenção da criminalidade e o controle do sistema prisional. Assim, atendem ao mencionado inciso II, do art. 4º, do Provimento Conjunto nº 27/2013.

Contudo, os outros dois projetos (reforma das instalações elétricas da PDMC e aquisição de veículo para a Polícia Ambiental) não poderão ser contemplados. O primeiro porque o Consep de Ipaba já apresentou o mesmo projeto, inclusive com custo menor e será contemplado. O segundo porque a Polícia Militar já será contemplada com dois veículos no Projeto do Consep VII.

Quanto ao Consep VII de Ipatinga, apresentou dois projetos, sendo que o projeto de aquisição de veículos e equipamentos para o serviço de

PROVIMENTO
27/2013

do próprio comandante geral da PM que nos informou sobre a extinção de tal companhia da PM, razão pela qual apenas o primeiro projeto será contemplado.

Por sua vez, o **Consep de Ipaba** também apresentou dois projetos, sendo que, em razão da finitude dos recursos, apenas um deles poderá ser contemplado, qual seja, a **reforma das instalações elétricas da Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho (R\$202.041,21)**.

O **Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania (IJUCI) (R\$57.119,50)** apresenta projeto de atuação diretamente com os egressos do sistema prisional que, se bem executado, renderá sensíveis frutos quanto à prevenção da criminalidade e da reincidência e, por isso, merece ser contemplado.

Dessa forma, as entidades **Consep VII de Ipatinga** (aquisição de veículos e equipamentos para o serviço de inteligência do 14.º BPM), **Consep de Ipaba** (reforma das instalações elétricas da PDMC), **Consep IV de Ipatinga** (Projeto Viva+Vale Foragidos, Projeto União e Inteligência no combate aos crimes violentos - GAECO, Projeto do Sistema de CFTV na Delegacia Regional de Ipatinga e Projeto do Sistema de CFTV da Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho) e **Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania (IJUCI)** estão aptas para o recebimento dos recursos pretendidos.

Passo a analisar os projetos que se encaixam no inciso III, do art. 4º do Provimento Conjunto nº 27/2013.

Primeiramente, observo que algumas entidades receberam sentenciados no ano de 2016 para cumprimento de prestação de serviço à comunidade, embora em número inferior a dez, conforme acima exposto. O projeto dessas entidades deve ter preferência sobre aqueles que não receberam nenhum reeducando, pois apresentam maior relevância social, nos termos do inciso III, do art. 4º, do Provimento Conjunto nº 27/2013.

Portanto, entre os projetos apresentados e que se enquadram no inciso III, do art. 4º do Provimento Conjunto nº 27/2013, constata-se que apresentam maior relevância social, pois receberam sentenciados para prestação de serviço à comunidade, os das seguintes entidades: Clube de Mães Estrela da Manhã, Núcleo Assistencial Eclético Maria da Cruz, Ação Evangélica de Amparo aos Necessitados de Ipatinga, APAE, IDEIAS, União de Defesa da Comunidade do Bom Jardim, Casa de Acolhimento Parússia, Associação Beneficente Atalaia, Associação Comunitária Peniel

THIAGO GONCALVES DA SILVA
PROF. DR. EM DIREITO

de Ipatinga, Núcleo Assistencial Pequeno Cidadão, Ação Social do Canaã, Lar dos Velhos Pau de Tarso, Lar Divina Providência São Vicente de Paulo, Creche Comunitária Nova Conquista, Associação Beneficente Águas Novas e Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania.

Porém, os recursos disponíveis não são suficientes para atender a todas as entidades supra mencionadas, razão pela qual adoto como critério objetivo de desempate o menor valor do projeto apresentado, a fim de que possa ser atendida o maior número possível de projetos.

Dessa forma, as entidades abaixo estão aptas para o recebimento dos recursos pretendidos, uma vez que apresentaram projetos de menor custo até que se esgotassem os recursos financeiros existentes neste órgão gestor, capazes de atender aos interesses de todas as entidades de maior relevância social:

- 1) Ação Social do Canaã (R\$1.431,17)
- 2) Clube das Mães Estrela da Manhã (R\$1.500,00)
- 3) APAE (R\$4.817,01)
- 4) Associação Beneficente Atalala (R\$4.903,30)
- 5) União de Defesa da Comunidade do Bom Jardim (R\$10.140,00)
- 6) Núcleo Assistencial Pequeno Cidadão (R\$13.202,40)
- 7) Casa de Acolhimento Parústa (R\$23.620,75)
- 8) Núcleo Assistencial Eclético Maria da Cruz (R\$23.823,48)
- 9) Associação Comunitária Peniel de Ipatinga (R\$36.890,00)
- 10) Creche Comunitária Nova Conquista (R\$37.213,05)
- 11) Ação Evangélica de Amparo aos Necessitados de Ipatinga (R\$59.906,60)

Ainda subiriam recursos no valor de R\$23.925,67, insuficientes para contemplar as demais as entidades de maior relevância social, mas suficientes para atender às necessidades de outras duas entidades que também se enquadrariam no inciso III, do art. 4º do Provimento Conjunto nº 27/2013, embora com menor relevância social, pois não receberam readucandos para prestação de serviço à comunidade, sendo elas: Projeto de Apoio ao Menino e Menina na rua de Ipatinga - Horta Comunitária Criança Feliz (R\$10.372,00), Creche Comunitária Sonho de Criança (R\$9.359,00) e, parcialmente, a Associação Centro de Convivência Espaço da Família (R\$1650,00), escolhidas com base nos menores orçamentos apresentados e na relevância, ainda que indireta, na contensão da criminalidade e promoção da cidadania.

Por derradeiro, anoto que o Serviço de Assistência Social deste Juízo e o Ministério Público apresentaram parecer favorável ao recebimento de valores pelas entidades aprovadas por este Juízo, nada sendo apontado pelos referidos órgãos que pudesse impedir ou obstar o recebimento dos valores pretendidos.

Face todo o exposto, as entidades abaixo estão habilitadas a receber recursos de que tratam estes autos, obedecendo os valores abaixo transcritos e, por isso, desde já, autorizo a expedição dos alvarás de autorização das transferências eletrônicas dos valores abaixo (art. 3.º, Provimento 27/13):

- Instituto de Defesa da Cidadania - Instituto Humanizar.....	R\$44.170,00
- Associação Projeto de Deus.....	R\$50.441,85
- Consep VII de Ipatinga.....	R\$121.882,83
- Consep de Ipaba.....	R\$202.041,21
- Consep IV de Ipatinga.....	R\$110.837,80
- Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania (IJUCI).....	R\$57.119,50
- Clube das Mães Estrela da Manhã.....	R\$1.500,00
- Núcleo Assistencial Eclético Maria da Cruz.....	R\$23.823,48
- Ação Evangélica de Amparo aos Necessitados de Ipatinga.....	R\$59.906,60
- APAE.....	R\$4.817,01
- Casa de Acolhimento Paróvia.....	R\$23.620,75
- União de Defesa da Comunidade do Bom Jardim.....	R\$10.140,00
- Associação Beneficente Atalaia.....	R\$4.903,30
- Associação Comunitária Peniel de Ipatinga.....	R\$36.890,00
- Núcleo Assistencial Pequeno Cidadão.....	R\$13.202,40
- Ação Social do Canaã.....	R\$1.431,17
- Creche Comunitária Nova Conquista.....	R\$37.213,05
- Horta Comunitária Criança Feliz.....	R\$10.372,00
- Creche Comunitária Sonho de Criança.....	R\$9.359,00
- Associação Centro de Convivência Espaço da Família.....	R\$1.650,00
TOTAL DISTRIBUÍDO.....	R\$825.321,95



THAÍDO GRACIANO GAMBINI
Assessor



Após o decurso do período para execução do projeto, deverá a entidade beneficiária proceder à prestação de contas do valor recebido, no prazo máximo 30 dias, enviando relatório nos termos do art. 10 do Provimento Conjunto nº 27/2013 da Corregedoria-Geral de Justiça de Minas Gerais.

Caso o projeto tenha tempo de duração superior a seis meses, deverá ser apresentada prestação de contas semestral, sem prejuízo da prestação de contas ao final do projeto, conforme parágrafo anterior.

Ressalto que o manejo e a destinação dos recursos, que são públicos, devem ser norteados pela publicidade e transparência.

Qualquer eventual necessidade de mudança no projeto deverá ser previamente comunicada a este Juízo.

Afixar cópia dessa decisão no mural deste Juízo e no átrio do Fórum, bem como encaminhar para publicação no Diário do Judiciário eletrônico.

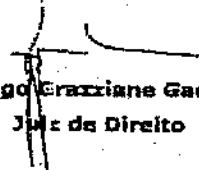
Para publicação desta decisão designo Sessão Pública para o dia 10/02/2017 às 17:00 horas, a ser realizada no Tribunal do Júri de Ipatinga.

Intimem-se todas as entidades que apresentaram projetos, bem como o Ministério Público.

Juntem-se cópia dessa decisão em todos os processos. Os autos das entidades beneficiadas deverão continuar em tramitação até que seja feita a análise final das prestações de contas.

Os processos das entidades não beneficiadas deverão ser arquivados.

Ipatinga, 05 de fevereiro de 2017.


Thiago Graziane Gandra
Juiz de Direito

DEMONSTRATIVO DOS DEPÓSITOS

moip

Resumo da conta | Saldo | Ações | Depósitos | Transferências | Mensagens | 329

Estornos

Estorno de depósito

Lançamentos futuros

Transferências

Para conta bancária

Entre contas Moip

2 Histórico de Transferências

Reembolsos

Histórico de Reembolsos

Histórico de transferências

Filtrar por

Data de criação	Tipo de transferência	Status				
Transferências encerradas: 3 Valor total: R\$ 3.000,00						
Código	Sociedade em	Destino	Origem	Taxa	Valor	Status
124 20105300000000000000	17100000000000000000	Conta Corrente do Banco Bradesco Agência Bradesco - São Paulo	Conta Corrente do Banco Bradesco Agência Bradesco - São Paulo	0,0000	R\$ 3.000,00	Concluída (2010-10-20 15:02)
124 20105300000000000000	17100000000000000000	Conta Corrente do Banco Bradesco Agência Bradesco - São Paulo	Conta Corrente do Banco Bradesco Agência Bradesco - São Paulo	0,0000	R\$ 3.000,00	Concluída (2010-10-20 15:02)
124 20105300000000000000	17100000000000000000	Conta Corrente do Banco Bradesco Agência Bradesco - São Paulo	Conta Corrente do Banco Bradesco Agência Bradesco - São Paulo	0,0000	R\$ 3.000,00	Concluída (2010-10-20 15:02)

DEMONSTRATIVO DOS DEPÓSITOS

CAIXA

Extrato por período

Cliente: INST JURIDICO P EFETIVACAO CIDAD

Conta: 0083 / 003 / .00004130-8

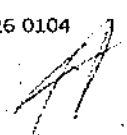
Mês: Março/2017

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	15,00 C
08/03/2017	145267	ENVIO TED	750,00 D	735,00 D
08/03/2017	145267	DOC/TED INTERNET	8,65 D	743,65 D
08/03/2017	727220	RESG AUTOM	793,65 C	50,00 C
10/03/2017	022017	DB CEST PJ	35,00 D	15,00 C
13/03/2017	734352	ENVIO TEV	175,00 D	160,00 D
13/03/2017	727220	RESG AUTOM	210,00 C	50,00 C
21/03/2017	127711	ENVIO TEV	34,00 D	16,00 C
27/03/2017	000000	MANUT CTA	30,00 D	14,00 D
27/03/2017	727220	RESG AUTOM	64,00 C	50,00 C
28/03/2017	126616	DEVOL TED	1.261,31 C	1.311,31 C
28/03/2017	126616	ENVIO TED	1.261,31 D	50,00 C
28/03/2017	126616	DOC/TED INTERNET	8,65 D	41,35 C
30/03/2017	006825	CRED TEV	10.000,00 C	10.041,35 C
30/03/2017	006841	CRED TEV	3.120,00 C	13.161,35 C
31/03/2017	122715	ENVIO TED	162,76 D	12.998,59 C
31/03/2017	122715	DOC/TED INTERNET	8,65 D	12.989,94 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



DEMONSTRATIVO DOS DEPÓSITOS

CAIXA

Extrato por período

Cliente: INST JURIDICO P EFETIVACAO CIDAD

Conta: 0083 / 003 / 00004130-8

Mês: Janeiro/2017

Período: 1 - 31

Extrato

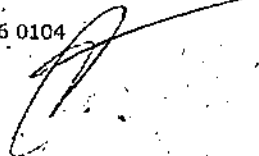
Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
25/01/2017	272607	CRED TEV	21.800,00 C	21.800,00 C
26/01/2017	000054	TAR CADAST	34,50 D	21.765,50 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



A Comissão Supervisora, no que tange ao cumprimento deste indicador, 7.2 – Receita Arrecadada em Função da Existência do Termo de Parceria, tece as seguintes considerações e esclarecimentos:

Preliminarmente, importante registrar que o montante de recursos a serem arrecadados pela OSCIP foi objeto de critério e pontuação do Edital nº 002/2015, em seu item 3.3, na qual a OSCIP IUJCI se compromete em sua proposta na arrecadação de receita no montante de R\$201.000,00 (duzentos e um mil reais) durante a execução do Termo de Parceria. A OSCIP obteve a nota ponderada de 0,4 (quatro décimos) pontos neste critério, e somado as demais pontuações dos outros critérios, atingiu a pontuação de 2,05 (dois pontos e cinco décimos) à frente de outra proponente, se logrando vencedora do certame.

Ségundo, há de se registrar que as formas de captação estão, previamente, descritas na Lei nº 14.870/2003 e no Decreto Estadual nº 46.020/2012, sendo transcritas para o critério definido no Edital SEDS/CPEC nº 002/2015 e no presente indicador 7.2 pactuado quando da celebração do Termo de Parceria nº 035/2016. O referido indicador aduz ainda que: ***“a ideia é o valor da receita arrecadada em função da existência do Termo seja integralmente abatido do valor dos repasses, desonerando os cofres públicos”***. Ademais, também estava claramente definido a fonte de comprovação do cumprimento deste indicador, qual seja, ***“Relatório Gerencial Financeiro e extrato da conta bancária específica para movimentação dos recursos arrecadados em função do Termo de Parceria”***. Isto posto, a OSCIP apresenta neste RGR o cumprimento do indicador sob a alegação de que desenvolvera ***“ações de captação vinculada aos projetos apresentados, todas de total aderência com o objeto do Termo de Parceria”***, pág. 36.

Não obstante os projetos de captação apresentados pelo IUJCI se relacionarem aos objetivos da Política de Prevenção Social à Criminalidade, os mesmos não se prestaram à arrecadação de receita relacionada diretamente às ações e despesas planejadas na Memória de Cálculo do Termo de Parceria, ou seja, os recursos arrecadados tinham destinações específicas, projetos específicos, não previstos diretamente no Termo de Parceria. O critério de edital e o pactuado no Termo de Parceria eram evidentes no sentido de que a receita arrecadada era para abatimento dos valores a serem repassados pelo Órgão Estatal Parceiro. Além disso, a receita mencionada pela OSCIP não foi visualizada no Relatório Gerencial Financeiro, uma das fontes de comprovação do indicador, por meio de conta específica para captação, não atendendo aos critérios objetivos definidos no Edital nº 002/2015 e no Termo de Parceria nº 035/2016.

Registramos também a não correspondência entre o valor dos projetos apresentados como captados, a saber: ***“Projeto ContagemEmAção”*** e ***“Considere a Alternativa”***; ***“Projeto Revitaliza+Ação – Fortalecendo o Centro de Prevenção”*** e o ***“Projeto de Captação de Recursos à Instituição The Awesome Foundation”*** na ordem de R\$134.439,50 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), valor este que corresponde a soma dos três primeiros projetos apresentados neste RGR, e os valores destacados nos extratos apresentados neste Relatório, sendo eles na ordem de: R\$1.500,00, R\$10.000,00, R\$3.120,00 e R\$21.800,00, o que perfaz o montante de R\$36.420,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e vinte reais). Reiteramos que os extratos apresentados não correspondem a uma conta bancária destinada exclusivamente à captação prevista como fonte de

comprovação no Termo de Parceria; haja vista a existência de movimentações bancárias anteriores ao crédito do recurso arrecadado.

Importante esclarecer também que a proposição da OSCIP de se considerar o *quantum* de R\$45.976,40 (quarenta e cinco mil, novecientos e setenta e seis reais e quarenta centavos) para meta deste indicador não se faz possível, considerando que a meta está pactuada no Termo de Parceria e vinculada ao seu instrumento convocatório. Importante ressaltar, inclusive, que o valor definido nesse indicador foi proposta pela OSCIP quando da concorrência no certame, sendo ainda determinante para definição da pontuação atribuída à proposta, do valor correspondente ao repasse de recursos públicos e do valor global do Termo de Parceria nº 035/2016. Assim sendo, não seria admissível que a Supervisão do Termo de Parceria ou a Comissão de Avaliação modificasse a meta definida no presente indicador.

Por fim, quanto à resposta extemporânea alegada pela OSCIP para utilização do uso das marcas dos Programas para ações de captação livre, quando do recebimento do Ofício do IJUCL solicitando tal aprovação, este OEP entendeu imprescindível solicitar manifestação da Assessoria Jurídica e da Assessoria de Comunicação da SESP, considerando a necessidade de maiores esclarecimentos acerca do tema. Estas áreas, contudo, também careceram de se aprofundar nas análises e acionar outras instâncias do Poder Executivo por se tratar de assunto atinente a diretrizes governamentais. Entretanto, importante frisar, que o uso da marca não era imprescindível para captação, pois havia outras formas pré-definidas de conhecimento da OSCIP e não necessitavam de análises adicionais para captação de recursos para atingimento da meta. Ademais, o Edital do Concurso de Projetos não previa a utilização da marca dos programas que compõe a Política de Prevenção Social à Criminalidade para realização de captação e que a entidade propôs a meta sem questionar tal fato no momento do Edital.

Isto posto, esta Comissão Supervisora entende que o indicador 7.1 não foi cumprido.



Área Temática: Inovação e aprimoramento da Política de Prevenção Social à Criminalidade**Nº e Nome do indicador:** 8.1 Número acumulado de projetos de geração de trabalho e renda elaborados por grupos e comunidades atendidos pelos programas**Resultados alcançados no período**

Período avaliatório	Meta do período avaliatório	Resultado
01/01/2017 a 31/03/2017	20	0

Informações relevantes acerca da execução do indicador

Assim que assumiu a Diretoria de Geração de Renda e Empregabilidade a nova Diretora iniciou uma avaliação criteriosa das circunstâncias (fatores e dificuldades) que contribuíram para o não cumprimento da meta proposta no período anterior em relação a este indicador. Neste sentido, considerações importantes relacionadas a estes fatores e dificuldades constam da Justificativa do indicador 8.2.

Em relação a Projetos de geração de trabalho e renda (indicador 8.1.) temos que no decurso deste processo de avaliação empreendido pela nova Diretoria, foram realizados 03 (três) encontros com a participação dos supervisores metodológicos dos quatro programas que compõem a política de prevenção à criminalidade (Programa de Mediação de Conflitos, Fica Vivo!, CEAPA e PRESP), e de gestores sociais que já desenvolvem algumas iniciativas para inclusão do público atendido no mundo do trabalho.

Assim, participaram das discussões os gestores de Betim (dadas as potencialidades de articulação da rede parceira e da vocação de pólo industrial) : gestores dos CPC's do Centro – Base municipal, e das bases locais - Jardim Teresopolis, Citrolândia, PTB, Jardim Alterosas. Também participaram a gestora de base municipal de Santa Luzia (que já tem iniciada uma negociação com empresários); a gestora dos CPC BH Centro e dos CPC's de base local do Barreiro - Vila CEMIG e Vila Pinho (por já possuírem um fluxo construído com a rede parceira para demandas desta natureza).

Na pauta destes encontros, foram discutidos aspectos importantes que favoreceram uma melhor compreensão do contexto e das tentativas de cumprimento dos indicadores 8.1 e 8.2 do Termo de Parceria 035/2016. As argumentações e os diálogos estabelecidos revelam o cuidado e o compromisso destes profissionais com a singularidade do público atendido pela política de prevenção à criminalidade.

No entender da Diretora de Geração de Renda e Empregabilidade, é esta singularidade que deve nortear toda e qualquer proposta de envolvimento e inclusão do público atendido no mundo do trabalho. E se não nos ocuparmos dela, os mesmos fatores e circunstâncias que levaram inicialmente ao não cumprimento do indicador serão novamente experimentados. Portanto, para a efetiva aderência do público atendido a um projeto ou proposta de trabalho e renda, é elementar que este projeto ou proposta dialogue com a realidade do público, sua especificidade, sua singularidade. Caso contrário, estaremos novamente às voltas com as mesmas circunstâncias (fatores e dificuldades) que levaram ao não cumprimento deste indicador.

A partir dos diálogos estabelecidos neste grupo de trabalho, a Diretora de Geração de Renda e Empregabilidade propôs inicialmente a elaboração de um Projeto Piloto de Empreendedorismo Social argumentando que o empreendedorismo social comunica com uma diversidade muito grande de perfis e de iniciativas. E que... "gerar valor para transformar", expressão que anuncia a ideia do empreendedorismo social, é algo inscrito no cotidiano de muitas pessoas nas comunidades atendidas, seja oficinairo do Fica Vivo! ou outros indivíduos que atuam ou queiram atuar em suas comunidades, atendidos, acompanhados ou parceiros de quaisquer dos programas: CEAPA, PRESP, PMC ou FIVA VIVO!.

Buscando dialogar todo o tempo com a realidade do público atendido, a proposta inicial pretendia identificar perfis de empreendedorismo social dentre as pessoas acompanhadas pelos programas de prevenção, e, a partir destes perfis, elaborar um projeto específico, voltado às potencialidades daquele grupo de pessoas.

Assim, teríamos por exemplo:

- a atendida do PMC que cuida das crianças da vizinhança para que as mães trabalhem fora da comunidade;
- o atendido pela CEAPA que pretende reunir uma rede de instituições locais para promover cafés coletivos na rua, em frente a uma instituição de apoio que precise de ajuda para sua manutenção;
- o atendido pelo PRESP que quer desenvolver o próprio negócio na comunidade mas que é visto e temido pelo seu histórico anterior de envolvimento direto com a criminalidade;
- o jovem do Fica Vivo! que precisa do reconhecimento do outro e da interação com a comunidade durante o processo de formação de sua identidade mas que atualmente é visto como "alguém que perturba o sossego da vizinhança porque promove bailes funk na comunidade;

Enfim, são perfis que, na sua singularidade, expressam maneiras ou desejos de pertencer ao lugar onde vivem, de interagir com a rotina do lugar, com as pessoas, de se relacionar com o ambiente a partir das vocações deste mesmo ambiente, de promover laços comunitários que fomentam o cuidado e a proteção com a história e a memória do território, com a cultura que o identifica e de como a vida pode ser nele cultivada, gerando valores que transformam a vida em comunidade.

Durante o segundo encontro, após as discussões que levaram às considerações acima apresentadas, o grupo apresentou a seguinte proposta de encaminhamento: elaborar um projeto piloto de empreendedorismo social na região do Barreiro, considerando tanto as articulações pré existentes com a rede parceira para inclusão do público, bem como as iniciativas que já existem e que estão em andamento tendo por objetivo a geração de trabalho e renda e ainda, o número de atendidos do CEAPA e do PRESP residentes na região.

Nos dias que se seguiram foi elaborada uma planilha para informações sobre nome, idade, endereço, área de interesse para emprego formal, informal e empreendedorismo social. Esta planilha foi então alimentada pelas equipes dos Programas Fica Vivo! e Mediação de Conflitos dos CPC's da região do

Barreiro (Vila CEMIG e Vila Pinho), e pelas equipes do CEAPA e PRES P de Belo Horizonte que atendem ao público residente na região do Barreiro.

Para o terceiro encontro, realizado no dia 06 de Março, estava previsto o estudo do perfil do público bem como desenho inicial do Projeto Piloto, com etapas de mobilização, formação, e execução de iniciativas de empreendedorismo social na região do Barreiro.

Na ocasião, estiveram presentes os supervisores do Programa Mediação de Conflitos, Fica Vivo!, CEAPA e PRES P, além da gestora social dos CPC's Vila Pinho e Vila CEMIG, e da Diretora de Renda e Empregabilidade. Justificada a ausência da gestão social do CPC BH Centro.

Foram discutidas informações quanto ao perfil do público constante da planilha preenchida pelos CPC's da região do Barreiro. Conforme consta da planilha preenchida pelas equipes técnicas do PMC e Fica Vivo! dos CPC's Vila Cemig e Vila Pinho, registramos:

●Vila CEMIG/Conjunto Esperança:

Na área de abrangência do CPC Vila Cemig / Conjunto Esperança o levantamento do perfil de pessoas atendidas interessadas em empreendedorismo social totaliza 17 pessoas (09 identificadas pelo Programa Fica Vivo! e 08 identificadas pelo Programa de Mediação de Conflitos).

Quanto à escolaridade, cerca de 35% destas pessoas possui ensino fundamental incompleto e 17% ensino médio incompleto. Os demais não responderam.

Quanto à área de interesse no mercado informal de trabalho, aproximadamente 30% possui interesse na área de artesanato, 25% atua informalmente como cabeleireiro, manicure e pedicure, e os demais se distribuem em comércio/vendedor ambulante, reciclagem e alimentação.

●Vila PINHO:

Na área de abrangência do CPC Vila Pinho, o levantamento compreende as regiões da Vila Pinho, Vila Formosa, Vila Ecológica, Eldorado, Santa Cecília, Mangueiras e Castanheiras. Com base no levantamento feito, registramos 47 pessoas atendidas interessadas em empreendedorismo social (19 identificadas pelo Programa Fica Vivo! e 28 pessoas identificadas pelo Programa de Mediação de Conflitos).

Quanto à escolaridade, cerca de 25% destas pessoas possui ensino médio incompleto. Os demais se distribuem entre fundamental incompleto, completo ou não responderam.

Quanto à área de interesse no mercado informal de trabalho, aproximadamente 20% possui interesse na área de cabeleireiro, manicure e pedicure. Aproximadamente 10% se interessam pela construção civil (trabalha informalmente como pintor, ou servente de pedreiro). Este mesmo percentual de 10% se identifica como catadores, com interesse na área de reciclagem, e os demais se distribuem em percentuais menores segundo as seguintes áreas de interesse: salgadeiras, cuidadoras de idosos ou crianças, vendedores ambulantes, costureiras, artesãs, lavador de carros e marceneiro.

A faixa etária dos interessados é bastante diversificada.

A partir deste levantamento de perfil, e com foco nas áreas de interesse apresentadas (artesanato, manicure, pedicure, cabeleireiro, construção civil e reciclagem) seriam iniciados os processos de mobilização do público para elaboração de projetos de empreendedorismo social. Acontece que, durante a discussão foi considerada a limitação do tempo para execução de qualquer proposta ou projeto de geração de renda e trabalho considerando a celebração de um Aditivo ao Termo de Parceria 35/2016, por um período curto, de apenas 04 (quatro) meses. Por ora, basta o levantamento dos perfis, e o projeto piloto somente poderá ser elaborado numa perspectiva de médio prazo.

Diante disto, a gestora social dos CPC' do Barreiro, Mayesse Parizi apresenta uma outra planilha com levantamento de um grupo de pessoas do Barreiro que já atua na temática do empreendedorismo. Trata-se de um grupo de moradores dos residenciais Serra de Minas I e II, na Vila Pinho. A gestora explica que as famílias que habitam este residencial são oriundas de 222 regiões diferentes, concentradas num mesmo espaço, formando um cenário no qual a precariedade de laços sociais termina fomentando hostilidades e violências de todo tipo. Todo o processo de transferência das famílias, segundo a gestora, foi acompanhado pela política de prevenção, que participou das reuniões do Pré-Morar, das etapas de entrega de chaves, do momento de avaliação do primeiro ano de moradia, juntamente com a rede parceira (Centro de Saúde, GEPAR, CRAS, dentre outras instituições).

A gestora assinala que o Programa Fica Vivo! tem dificuldade de acessar a área e o Programa de Mediação acompanha duas demandas coletivas no residencial. A gestora explica que um grupo de pessoas do residencial demandou anteriormente pela organização de uma feira livre no lugar. Registra ainda que já foi realizado um trabalho com este grupo, feito pela ACERTE, que é parceira da URBEL no desenvolvimento da política habitacional.

Assim após algumas considerações, os presentes na reunião, concordam então em direcionar esforços para trabalhar com este grupo, numa proposta de complementariedade daquilo que já foi ou estiver sendo desenvolvido, a fim de que se cumpra com a execução de uma proposta, minimamente, mesmo que no curto espaço de tempo correspondente ao período do Termo Aditivo.

Com o cuidado de evitar a duplicação de ações, o grupo encaminha a proposta de uma reunião com a rede local (Associação de Moradores da Vila Pinho, CRAS, BH Negócios, ACERTE - URBEL, e a Pastoral da Vila Pinho), a realizar-se na primeira semana do mês de Abril. O objetivo deste diálogo é conhecer o trabalho já realizado por estas instituições na região, relacionados às temáticas de trabalho e renda, o que já foi ofertado em termos de formação, de fortalecimento de vínculos e de maquinário, se for o caso.

Após o diálogo com a rede parceira local, será então elaborada a primeira proposta de ação (Projeto) visando fomentar o empreendedorismo social na região do Barreiro, tendo em conta o período curto do Aditivo (04 meses).

Pelo exposto, justifica-se o não cumprimento da meta proposta. A tal respeito, consideramos muito relevante a releitura empreendida pelo Grupo de supervisores e gestores, junto a DGRE, a fim de reordenar os esforços para as atividades essenciais da política de prevenção, sem perder de vista a

possibilidade de intervenções mais qualificadas no campo do trabalho e renda que considerem, de fato, a singularidade do público acompanhado pela política pública.

Fonte de Compilação de Informações

Projeto elaborado, redigido e registrado no Escritório de Projeto (Diretoria de Geração de Renda e Empregabilidade)

8/

Área Temática: Inovação e aprimoramento da Política de Prevenção Social à Criminalidade**Nº e Nome do indicador: 8.2 Número de pessoas beneficiárias dos programas encaminhadas a empregos formais****Resultados alcançados no período avaliatório**

Período avaliatório	Valor do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
01/08/2016 a 30/09/2016	250	0

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

A Diretoria de Geração de Renda e Empregabilidade realizou dois encontros com supervisores metodológicos e gestores a fim de reavaliar os esforços empreendidos anteriormente visando o cumprimento deste indicador.

Tanto no primeiro como no segundo encontro foram discutidos aspectos importantes que favoreceram uma melhor compreensão de todo o contexto e das tentativas de cumprimento deste indicador que prevê encaminhamentos do público a vagas de emprego formal.

As argumentações e os diálogos estabelecidos revelam o cuidado e o compromisso destes profissionais com a singularidade do público atendido pela política de prevenção à criminalidade. Dentre os principais aspectos observados, registramos:

- Sobre o registro da demanda pelo PRESP: em relação à situação ocupacional dos atendidos, a partir dos Relatórios de Perfil do Público inscrito no PRESP em 2016, podemos deduzir que aproximadamente a metade dos usuários atendidos que se declara desempregada também declara exercer alguma atividade remunerada. Agregamos a este dado algumas considerações importantes:

a) boa parte do público está inserido em alternativas de geração de renda não ligadas ao emprego formal. Em Belo Horizonte, por exemplo, dos 2.116 atendidos em 2016, apenas 9,9% declaram que são empregados com carteira assinada. O percentual de "bicos", autônomos sem previdência social e empregado sem carteira assinada totaliza 32,5%.

b) É possível que o "aceite" do encaminhamento ao emprego seja visto pelo sujeito como algo derivado de uma determinação judicial anterior e isto poderia em algum momento modificar a posição, e a postura dele durante ou após o atendimento, de modo que a entrega do encaminhamento (documento físico) não assegura que o usuário irá comparecer à agência de emprego ou a empresa para a qual foi encaminhado.

- Sobre os resultados dos encaminhamentos realizados: Observando-se os encaminhamentos realizados em Belo Horizonte no período compreendido entre agosto e setembro de 2016, em todos os 43 (quarenta e três) casos em que o usuário compareceu ao serviço, constatou-se que "não houve vaga disponível para o perfil do candidato".

Considerando que o comparecimento com apresentação do encaminhamento feito pelo programa de prevenção não o habilita para a vaga, a participação no processo de seleção não raro, é excludente, porque requer um grau de escolaridade, ou de qualificação, ou de experiência profissional que o indivíduo não tem.

Assim, estendendo um pouco o olhar sobre a circunstância, temos que o programa pode terminar contribuindo com situações que levam frustração ou sujeição ao indivíduo, em lugar de promover-lhe a autonomia por meio de possibilidades e alternativas de inclusão que se relacionem com sua vocação ou com sua real necessidade.

- Sobre a necessária sensibilização do empregador: registra-se também que, quando há o interesse e esforço direcionado à sensibilização do empregador, em relação ao perfil do egresso do sistema prisional por exemplo, a possibilidade de ocupação formal é ampliada, porque o empregador "relativiza" os critérios de admissão a fim de que o egresso tenha uma condição mais ampliada de concorrer à vaga.

- Dificuldade com a fonte de comprovação prevista no indicador 8.2 do Termo de Parceria 035/2016: consta como fonte de comprovação do indicador o "comprovante de encaminhamento assinado pelo usuário, onde conste detalhamento da vaga, da empregadora, e os dados do agendamento da

entrevista”.

Na forma prevista, dimensiona-se a efetividade da parceria a partir do esforço da OSCIP executora em efetivar o encaminhamento e não o real impacto deste esforço em termos de inclusão e portanto, de proteção social.

A quase totalidade dos encaminhamentos realizados pelo PRESP durante o período avaliatório de agosto e setembro de 2016, foi para o SINE- Sistema Nacional de Emprego. Mas a fonte de comprovação prevista exige, além da assinatura do usuário, o detalhamento da vaga, da empregadora e os dados sobre o agendamento da entrevista. Acontece que o SINE não trabalha com este fluxo. No sistema do SINE o usuário é atendido, seus dados lançados no sistema que faz um cotejamento entre as vagas cadastradas e o perfil do candidato. Não havendo nenhuma vaga cadastrada que pode ser comparada ao perfil do candidato, ele obtém uma resposta negativa e se preferir, poderá retornar ao serviço no dia seguinte, para uma nova pesquisa, e assim sucessivamente, já que o perfil dele não fica cadastrado. Apenas o perfil das vagas entram no sistema.

Portanto, a possibilidade de parceria com o SINE esgota-se na dificuldade de estabelecer um instrumental de acompanhamento do indicador, já que as fontes de comprovação previstas no indicador não se comunicam com a rotina organizacional do SINE. A alternativa neste caso, seria a parceria direta com empresas e a adoção deste instrumental específico também por parte da empresa, que deveria incorporar e absorver esta rotina de trabalho.

Pelo exposto, consideramos justificado o não-cumprimento da meta na forma proposta

Comprovante de encaminhamento assinado pelo usuário, onde conste detalhamento da vaga, da empregadora e os dados do agendamento da entrevista.

Área Temática: Inovação e aprimoramento da Política de Prevenção Social à Criminalidade

Nº e Nome do indicador: 8.3 Número de projetos sociais elaborados pelas comunidades e encaminhados a agentes financiadores

Resultados alcançados no período avaliatório

Período avaliatório	Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
01/01/2017 a 31/03/2017	20	20

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

A meta de apoio à elaboração é encaminhamento de projetos comunitários a agentes financiadores foi cumprida e entregue dentro do prazo estipulado. O cálculo da meta é cumulativo e foi previsto o total de 20 projetos encaminhados até o final do 5º período avaliatório, tendo sido encaminhados 10 (dez) no período avaliatório anterior e outros 10 (dez) no presente período avaliatório, totalizando 20 projetos.

Em geral, todos os projetos aguardam resposta quanto ao apoio das fontes de financiamento enviadas. O projeto "Sementes do Amanhã", que trata de uma intervenção na temática de educação ambiental com jovens moradores do Cabana do Pai Tomás e da Ventosa, foi aprovado no processo de triagem do Projeto SEMENTE – CeMAIS (Centro de Alianças Intersetoriais); em parceria com o NUCAM (Núcleo de Resolução de Conflitos Ambientais) e o Ministério Público de Minas Gerais. Ele se encontra à disposição dos (as) promotores (as) públicos (as) do Meio Ambiente, aguardando a conveniência no âmbito da aplicação de medidas compensatórias. Está disponível na plataforma SEMENTE, cujo endereço é: <http://sementemg.org/semente/mapa/>

A seguir, descrevemos os 10 (dez) projetos apoiados pela OSCIP e enviados à captação de recursos, conforme o território do CPC de abrangência, a articulação dos seus objetivos com a Política de Prevenção à Criminalidade e a fonte de financiamento para as quais foram enviados:

PROJETO RÁDIO COMUNITÁRIA CARAPINA FM

CPC	Descrição	Articulação com objetivos da Prevenção	Fonte de financiamento
Carapina – Governador Valadares/MG	Captação de recursos para criação de um canal de radiodifusão comunitária visando debate de temas de utilidade pública, entretenimento, cultura, educação e lazer junto aos moradores. Trata-se de um projeto para superação das fragilidades das redes comunicacionais da região, que não satisfazem as demandas da população local, visto que muitas oportunidades não têm tido visibilidade e acesso.	O projeto busca fomentar a democratização da informação e a participação da comunidade na promoção do jornalismo de cunho investigativo, dando visibilidade às causas de interesse público da comunidade e às inúmeras problemáticas que refletem os fatores de risco para criminalidade.	Projeto enviado à FASE – Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional, através do SAAP – Serviço de análise e assessoria de projetos e ad FPP – fundo de pequenos projetos.

PROJETO FUTEBOL E JUVENTUDE NA BEIRA LINHA

CPC	Descrição	Articulação com objetivos da Prevenção	Fonte de financiamento
Ribeiro de Abreu – BH	O projeto objetiva angariar recursos para reformar o campo de futebol da região da "Beira Linha", fomentando a mobilização da juventude e de outros parceiros para elaboração de um "plano de reforma", executado por meio de um mutirão comunitário.	Em vista do campo de futebol da "Beira Linha" se localizar em uma região onde a dinâmica criminal local é bastante intensa, o projeto, inspirando-se na "teoria das janelas quebradas", e baseando-se na participação social da juventude, pretende transformar esse campo em um espaço seguro, isto é, de um lugar de maior concentração da criminalidade em um local de paz, lazer e circulação positiva.	Projeto enviado à CESE – Coordenadoria Ecumênica de Serviço, através do PPP – Programa de pequenos projetos e à IAF – Inter-American Foundation (EUA).

PROJETO CECAIS – CIDADANIA E AÇÃO			
CPC	Descrição	Articulação com objetivos da Prevenção	Fonte de financiamento
Via Colégio – Santa Luzia	O projeto visa transformar um espaço público localizado no Via Colégio, pretendendo reformar a sede, a praça e a quadra de esportes da associação comunitária CECAIS. Estas atividades serão organizadas por meio de um “plano de ação”, que prevê um mutirão e diversas outras atividades de mobilização comunitária. Também prevê atendimento jurídico gratuito para toda a comunidade.	O projeto busca incrementar o potencial organizativo da comunidade do Via Colégio, por meio da associação comunitária CECAIS, promovendo ações de mobilização e participação social em torno dos inúmeros fatores de risco e vulnerabilidades da região, tais como escassez de espaços de lazer e convivência, baixo acesso à direitos, e infra estrutura urbana deficiente.	Projeto enviado para edital contínuo da IAF – Inter-American Foundation (EUA)
PROJETO SEMENTES DO AMANHÃ			
CPC	Descrição	Articulação com objetivos da Prevenção	Fonte de financiamento
Morro das Pedras e Cabana – BH	Intervenção educativa com público jovem oriundo de escolas públicas e do Programa <i>Fica Vivo!</i> , que prevê a realização de visitas guiadas na comunidade e em parques da capital, oficinas de educação ambiental e um fórum nessa mesma temática, articulando os poderes públicos, a comunidade, empresas privadas e universidades.	As comunidades do Cabana do Pai Tomás e da Ventosa apresentam muitos problemas acerca do descarte do lixo doméstico. Este projeto visa proporcionar mobilização e participação comunitária em torno destes fatores de risco ambientais, contribuindo para a conscientização e emancipação popular e juvenil. Outrossim, dentre as temáticas trabalhadas com os jovens dentro das oficinas de educação ambiental, serão enfocadas interseções fundamentais entre esta temática e a segurança pública.	Projeto aprovado no processo de triagem do do Projeto SEMENTES – CeMAIS (Centro de Alianças Intersetoriais), NUCAM – (Núcleo de Resolução de Conflitos Ambientais) e Ministério Público de Minas Gerais.
PROJETO NEGRITUDE ATIVA			
CPC	Descrição	Articulação com objetivos da prevenção	Fonte de financiamento
Serra – BH	Intervenção voltada a crianças, adolescentes e jovens do Aglomerado da Serra autodeclarados negros ou pardos. O projeto oferece oficinas de capoeira, enquanto estratégia calcada no interesse do público e como forma de aproximação do mesmo, também ofertando oficinas psicoeducativas, que visam proporcionar a desconstrução das crenças e condutas que os aproximam da violência e o fortalecimento de suas lutas e resistências.	Por meio de uma intervenção psicoeducativa, este projeto leva em consideração as diversas experiências relacionadas às inscrições identitárias desse público, tais como relacionadas à masculinidade/feminilidade, adolescência, raça, pobreza, sexualidade, origem regional, território, propiciando reflexão e a responsabilização sobre a violência e ao mesmo tempo reconhecendo as suas vulnerabilidades, vislumbrando uma cultura de paz e de acesso à direitos.	Projeto apresentado ao edital FBDH – Fundo Brasil de Direitos Humanos
PROJETO ESCOLA DE CIRCO DO RIBEIRÃO			
CPC	Descrição	Articulação com objetivos da prevenção	Fonte de financiamento
Justinópolis – Rib. das Neves	O projeto é uma intervenção junto a crianças, adolescentes e jovens moradores da região do Justinópolis, oferecendo, de forma estratégica, variadas oportunidades de interação em território neutro do território, para além das oficinas desenvolvidas pelo Fica Vivo!. Propõe espaços reflexivos e	A proposta visa ser uma forma de intervir na dinâmica criminal local, vez que o território a serem realizadas as oficinas é considerado neutro em relação aos conflitos de gangues, e que por isso permite a circulação dos jovens. Além disso, o projeto leva em consideração as diversas experiências	Projeto apresentado ao edital contínuo da Embaixada da Suíça.

	responsabilizantes, visando a desconstrução de crenças e condutas associadas ao exercício da violência. Também busca fortalecer as resistências e lutas da juventude daquele contexto social.	relacionadas às inscrições identitárias desse público, propiciando reflexão e a responsabilização sobre a violência e ao mesmo tempo reconhecendo as suas vulnerabilidades, vislumbrando uma cultura de paz e de acesso à direitos.	
PROJETO HASTAG – ESSE ESPAÇO É NOSSO			
CPC	Descrição	Articulação com objetivos da prevenção	Fonte de financiamento
Citrolândia – Betim	Esta iniciativa propõe intervir no espaço público destinado ao lazer, à convivência e à prática esportiva na região do Citrolândia, baseando-se na participação de grupos da juventude, de associações e na responsabilização do poder público, visando realizar um mutirão comunitário para potencializar o espaço da “região do Cruzeiro”, construindo uma quadra de areia, quadra de concreto, pista de caminhada, praça de jogos e academia da cidade. Atualmente, nesse espaço há um campo de futebol que se encontra em estado de conservação precário.	O campo de futebol do Cruzeiro se localiza em uma região onde há inúmeros confrontos entre gangues e grupos do tráfico. Este projeto, baseando-se na “teoria das janelas quebradas” e na participação social da juventude, objetiva transformar esse campo em um espaço seguro, em um local de paz, lazer e circulação positiva para toda a comunidade local.	Projeto enviado para o TJMG – comarca de Betim, por meio do edital 01/2017 de Penas Pecuniárias.
PROJETO JUVENTUDE ASCOTON			
CPC	Descrição	Articulação com objetivos da prevenção	Fonte de financiamento
Justinópolis – Rib. das Neves	Projeto voltado para jovens da região do Justinópolis, que, através de ações de mobilização comunitária, oficinas psicoeducativas e profissionalizantes, conjuga esforços para ingresso dos jovens no mercado de trabalho e também os insere em atividades reflexivas e responsabilizantes, para desconstrução dos pressupostos do exercício da violência.	Frente ao contexto local que enseja a entrada de jovens na criminalidade, este projeto almeja potencializar as ações desenvolvidas pela ASCOTON, visando a superação das vulnerabilidades e riscos, catalisando a participação da entidade e dos jovens em ações de prevenção à criminalidade e de proteção social da juventude.	Projeto enviado ao edital contínuo da NED – National Endowment for Democracy
PROJETO FEIRA DE ARTESANATO DO VENEZA			
CPC	Descrição	Articulação com objetivos da prevenção	Fonte de financiamento
Veneza – Ribeirão das Neves	Projeto visa conseguir recursos para a compra de expositores das mercadorias produzidas, promovendo a “Feira de Artesanato do Veneza”, que escoará a produção dos negócios sociais locais. Este evento também ofertará serviços gratuitos, promoverá apresentações artísticas e culturais de jovens, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e para a economia solidária	No município há um cenário de intensa vulnerabilidade econômica e pobreza da população. A falta de alternativas para geração de renda (e de condições para escoamento da produção), é um dos fatores de risco que enseja a criminalidade. Uma 1ª feira realizada apresentou expressiva participação comunitária, com diversos grupos da juventude, o que demonstra que o investimento na potencialização da Feira, fomentará o empreendedorismo local e a prevenção à criminalidade.	Projeto enviado à Brazil Foundation, por meio do edital do 2º Prêmio de Inovação Comunitária.

8

PROJETO BATALHA DE RIMAS

CPC	Descrição	Articulação com objetivos da prevenção	Fonte de financiamento
Vila Pinho – BH	O projeto propõe a “batalha de rimas”, que se inspira nos duelos de MC’s do viaduto Santa Tereza e nos encontros da juventude nas periferias de BH. Ele busca angariar recursos para compra de equipamentos eletrônicos necessários para manter o espaço de comunhão entre os jovens das ocupações “Nelson Mandela” e “Eliana Silva” que, através do Rap e do Funk e das “batalhas de rimas”, promovem debates sobre graves problemas sociais.	Nas “batalhas”, os jovens discutem temas tais como direito à moradia, violência, machismo, homofobia e racismo, constituindo-se um canal de reflexão crítica e de mobilização da juventude. Além disso, o projeto tem o objetivo de promover a Batalha como uma forma de resistência e luta dos jovens diante das dificuldades vivenciadas, reafirmando a cultura do hip-hop e do rap, contribuindo para a cultura de paz e à participação social da juventude.	Projeto enviado ao edital contínuo da The Awesome Foundation – Minas Gerais.

Os procedimentos adotados para realização das atividades deste indicador seguiram as seguintes etapas:

1) Diagnóstico: A gestão social dos CPC’s identificou iniciativas ou projetos de grupos e/ou lideranças locais cuja finalidade estava em consonância com os objetivos da Política de Prevenção Social à Criminalidade, encaminhando à OSCIP os dados e contatos dos proponentes para que se pudesse dar prosseguimento às ações de contato com as iniciativas.

2) Realização de entrevistas para conhecimento dos projetos: A partir da identificação dos projetos, a equipe da área meio da OSCIP realizou entrevistas semiestruturadas com os grupos e lideranças indicados. Algumas entrevistas foram realizadas nos próprios territórios e outras na sede da entidade. Este procedimento consistiu na sistematização das principais informações obtidas nas entrevistas e na organização por meio do roteiro semiestruturado, que apresenta os principais elementos para a elaboração de um projeto social.

A partir das informações obtidas por meio dessas entrevistas, a OSCIP selecionou 10 (dez) propostas/projetos para o apoio e o fomento neste período avaliatório, conforme apresentado acima. A escolha dos projetos baseou-se na identificação daqueles cujos processos de gestação, planejamento e mobilização encontrava-se em estágio mais avançado, tornando-os passíveis de envio às fontes de financiamento até o dia 31 de março de 2017.

3) Escrita dos projetos, pesquisa de fontes financiadoras e envio para a captação de recursos: Conforme esperado, o momento previsto para esclarecimento de detalhes acerca dos projetos não se restringiu às entrevistas. Foi preciso fazer novos contatos com os proponentes para esclarecimento de dúvidas e sugestões, visando a construção conjunta dos elementos do projeto. A instituição exerceu o papel de adequar as principais ideias e concepções às formas sugeridas pela literatura sobre elaboração de projetos sociais. A metodologia do “marco lógico” foi a mais demandada diante dos financiadores.

Para uma identificação mais precisa da necessária interseção com os objetivos a Política de Prevenção Social à Criminalidade, a equipe da OSCIP contou com o repasse de informações pelas equipes dos CPC’s e dos próprios entrevistados acerca da dinâmica criminal e social do território. Com intuito de construir um “diagnóstico da realidade” sobre a qual os projetos pretendem transformação, ponto de partida para estruturação do projeto, a equipe da área meio da OSCIP também realizou consultas bibliográficas, buscando agregar informações de pesquisas de referência sobre as temáticas de violência, criminalidade e segurança pública, indicadores sociais de desenvolvimento humano, e também o “Diagnóstico de Potencialidades para Mobilização Comunitária”, realizado em Set/2016 nos 32 territórios do Estado onde a política atua.

A equipe da área meio também procedeu à realização de pesquisas de editais de instituições públicas e privadas que se ajustavam aos projetos apoiados. A partir da seleção das fontes de financiamento, os projetos foram adequados e complementados de acordo com os requisitos de cada edital.

Após a finalização da escrita e adaptação dos projetos, a equipe entrou em contato com os proponentes para apresentar e discutir a versão final dos textos, com a intenção de corrigir possíveis equívocos, acrescentar ou retirar fotos, complementar informações consideradas importantes e conseguir o aval dos mesmos para o envio às fontes de financiamento. Além do projeto final ter sido compartilhado com os proponentes, também foi com a gestão social dos Centros de Prevenção, a fim de que esta pudesse fazer eventuais alterações e/ou inclusões.

Dez projetos foram adaptados e enviados para os editais das seguintes instituições: 1) FASE – Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional; 2) CESE – Coordenadoria Ecumênica de Serviço; 3) IAF – Inter-American Foundation (EUA); 4) CeMAIS – Centro de Alianças Intersetoriais/ NUCAM – Núcleo de Conflitos Ambientais/ MPMG – Ministério Público de MG; 5) FBDH – Fundo Brasil de Direitos Humanos; 6) Embaixada da Suíça no Brasil; 7) TJMG – Tribunal de Justiça de Minas Gerais /comarca de Betim/MG; 8) NED – National Endowment for Democracy (EUA); 9) Brazil Foundation e 10) The Awesome Foundation – Minas Gerais.

No período avaliatório em questão, o projeto “Futebol e Juventude na Beira Linha”, do território do CPC Ribeiro de Abreu, foi encaminhado, individualmente, a duas fontes de financiamento diferentes, aumentando suas chances de obtenção de financiamento.

Em razão da entidade The Awesome Foundation estimular que os projetos enviados também possam ser acompanhados de um vídeo demonstrando os motivos do projeto merecer receber a premiação, a equipe do IUJCI elaborou também tal vídeo, contando com a colaboração de várias pessoas da comunidade.

As atividades de fomento a projetos comunitários deste indicador continuaram fortalecendo a mobilização e o associativismo dos territórios onde a Política de Prevenção atua. Em várias situações, os envolvidos foram convidados a (re) discutir os problemas vivenciados nos territórios, empoderando-os à construção de um diagnóstico, ou um quadro crítico da realidade sobre a qual o projeto pretendeu ser a alternativa mais viável. Tal contato com a realidade a ser transformada, associada à importância revelada de seus projetos frente dos vários problemas, valorizou eles próprios, indicando-lhes o reconhecimento de que a direção tomada tem base na responsabilidade social. Este estímulo fez com que eles se engajassem ainda mais nas propostas para superação dos problemas e também em outras importantes atividades associadas. Uma evidência disso foi que durante este período avaliatório, algumas lideranças tomaram a iniciativa de apresentar o projeto, de maneira autônoma, a outras fontes de financiamento, fato que revela que a atividade despertou o protagonismo enveredado à pretendida autogestão na captação de recursos. E isto se mostra preponderante para a robustez do associativismo. Nesse caso, a OSCIP apenas atuou como consultora, indicando aos proponentes possibilidades de adaptações no projeto anteriormente escrito.

Resta assinalar que a OSCIP embasou esta sua linha de atuação no reconhecimento da importância de contribuir para a autogestão comunitária na captação de recursos, entendendo que um “projeto para captação de recursos” foi, antes, um projeto de mobilização comunitária e participação social. Isto significou fortalecer os vínculos dos públicos em torno da transformação dos riscos e vulnerabilidades territoriais, buscando co-responsabilidade na construção de uma política de segurança pública.

Os comprovantes de encaminhamento dos projetos, bem como cada um deles em sua integralidade, compõem o acervo probatório deste documento e se encontra à disposição da comissão de avaliação.

Fonte de comprovação do indicador

Projeto elaborado, redigido e registrado no Escritório de Projeto (Diretoria de Mobilização Comunitária) e comprovante de encaminhamento ao agente financiador.

Área Temática: Inovação e aprimoramento da Política de Prevenção Social à Criminalidade

Nº e Nome do indicador: 8.4 Número de instituições, empresas e organismos com adesão formal à rede de prevenção à criminalidade

Resultados alcançados no período avaliatório

Período avaliatório	Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
01/01/2017 a 31/03/2017	150	182

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

A meta deste indicador foi cumprida e entregue dentro do prazo esperado. Seu resultado foi de 182 instituições, empresas e organismos com adesão formal à rede da prevenção. Foram estabelecidas 77 adesões formais durante este período, as quais foram somadas às 105 adesões do quarto período avaliatório, uma vez que o cálculo da meta é cumulativo.

Em consonância com os procedimentos pactuados anteriormente com o OEP, a OSCIP manteve a atuação de sensibilização das organizações visando a sua adesão formal. Em vista disso, o procedimento adotado pelas equipes nas articulações com elas abrangeu: (1) compreender todos os serviços/ atendimentos desenvolvidos atualmente de maneira regular e recursos que pudessem vir a ser ofertados para a rede e comunidade, (2) verificar se a entidade também conhecia a política de prevenção de forma mais ampla (todos os programas); (c) pactuar fluxos de encaminhamento e solicitações, (d) apresentar o "Termo de Adesão", promovendo assinatura pelas partes, caso fosse esse o interesse da entidade.

Entre as áreas de atuação das entidades com vínculo formalizado nesse período, destacaram-se entidades públicas e comunitárias que prestam serviços de assistência social, educação, saúde e cultura.

Uma informação comum às atividades de formalização no período foi a retomada do estreitamento com entidades que anteriormente se recusaram em assinar os documentos devido ao período das eleições. Se no período anterior foi evidente um retraimento destas entidades, neste período notou-se uma maior abertura das novas equipes da gestão municipal no que diz respeito a articulação de novas parcerias e atualização das já existentes. Assim, com a mudança na equipe da gestão municipal, muitas equipes das UPSC's estrategicamente se lançaram nas atividades deste indicador para ensejar o reconhecimento mútuo dos novos personagens e das referências técnicas de outros equipamentos, que doravante conduzirão questões de atendimento aos públicos e que se espera serem referências para manutenção das parcerias da rede.

Foi frequente o relato de que as atividades deste indicador oportunizaram a retomada do diálogo visando revisão e redesenho de aspectos outrora pactuados. Essa reaproximação ensejou a construção de novas atividades dentro das relações estabelecidas, ampliando o escopo das parcerias. Por exemplo, em alguns casos específicos, foram realizadas palestras sobre mercado de trabalho para egressos do sistema prisional e blitzes educativas com participação das equipes. Este aspecto revela a natureza da atividade, que enseja um "projeto para atuação conjunta".

Um entrave observado no cumprimento dessa atividade se relacionou com a situação de manutenção dos veículos da grande maioria das UPSC's, o que resultou na sua paralisação durante algumas semanas. Isto acarretou impactos nas atividades, ainda que algumas equipes tivessem criado estratégias para contornar a situação, tais como a criação de encontros no espaço físico da UPSC, ao invés do deslocamento da equipe. No mês de março essa situação se regularizou parcialmente e facilitou a continuidade das atividades. Também se observou a continuidade do aspecto dificultador do trabalho conhecido como a "burocratização da parceria". Isto é, alguns representantes das políticas públicas mostraram-se receosos para adesão formal e assinatura imediata do documento apresentado, optando encaminhá-los para suas chefias imediatas e tornando morosa a entrega dos Termos de Adesão.

Lista-se abaixo as entidades com vínculo formalizado e a data da sua adesão:

#	UPSC	Entidade com vínculo formalizado	Realização
1	Araguari – Centro	Escola Estadual Padre Damião	22/02
2	Araguari – Centro	Superintendência de Água e Esgoto	20/02
3	Belo Horizonte – Cabana	Centro de Saúde Vista Alegre	08/02
4	Belo Horizonte – Cabana	Associação 1ª de Maio da Vila Vista Alegre	23/03
5	Betim – Centro	Lar Vicentino Divino Ferreira Braga	03/03
6	Betim – Centro	Centro Infantil Municipal Recanto da Criança	14/03
7	Betim – Centro	Regional de Combate ao Câncer (ORCCA)	22/02
8	Betim – Centro	Escola Municipal José Sebastião	03/03
9	Betim – Centro	Sec. Mun. de Meio Ambiente e Des. Sustentável	20/03
10	Contagem – Centro	Programa Se Liga	16/02
11	Contagem – Centro	Associação Comunitária do b. Bernardo Monteiro	01/03
12	Contagem – Centro	Ação Social Paróquia Nossa Senhora da Glória	13/12
13	Contagem – Centro	ASSIMPAS – Associação de Amparo e Saber	23/03
14	Contagem – Centro	Associação dos Amigos dos V. Est. Dol/ S.M. e Adj.	20/03
15	Contagem – Centro	Associação dos Moradores do B. Novo Progresso	20/03
16	Contagem – Centro	ACOSPROM – Ass. Com. E Social do Pq. São João	03/11
17	Contagem – Centro	Escola Municipal Cel. Antônio Augusto D. Costa	23/03
18	Contagem – Centro	Ass. Com. Dos Bairros Riacho e Jd. Vera Cruz	23/03
19	Montes Claros – Centro	Rede Solidária Santos	14/02
20	Montes Claros – Centro	Emp. Mun. de Planejamento, Gestão e Educação	18/02
21	Montes Claros – Centro	SINE – Sist. Nac. de Empregos/ Montes Claros	09/02
22	Montes Claros – Centro	CREAS I	23/02
23	Ribeirão das Neves – Centro	Escola Estadual Jalmir Lopes Dias	10/03
24	Ribeirão das Neves – Centro	Associação Com. dos Moradores Pedra Branca	10/03
25	Ribeirão das Neves – Centro	Escola Estadual Rosaneves	16/03
26	Ribeirão das Neves – Centro	Núcleo Infantil Boa Semente	16/03
27	Ribeirão das Neves – Centro	C.A.M Gotinha D'água	17/03
28	Ribeirão das Neves – Centro	PSF Santa Martinha II	21/03
29	Ribeirão das Neves – Centro	Cemitério Parque Porto Seguro	21/03
30	Santa Luzia – Centro	Ass. de Prot. à Infância e de Ass Social de S. Luzia	30/01
31	Santa Luzia – Centro	Prefeitura Municipal de Santa Luzia	30/01
32	Santa Luzia – Centro	Instituto Esperança	30/01
33	Santa Luzia – Centro	Espaço para Viver Melhor Idade	01/02
34	Santa Luzia – Centro	Instituto Social e Cultural de Assistência Comunit.	16/01
35	Santa Luzia – Centro	Instituto Comunitário Serra de Luz	27/12
36	Santa Luzia – Centro	Creche Comunitária Leonardo Fernandes Franco	13/02
37	Santa Luzia – Centro	Creche Comunitária A Patotinha – CRECOPA	13/03
38	Santa Luzia – Centro	Escola Estadual Tancredo de Almeida	13/03
39	Santa Luzia – Centro	Associação Comunitária do Bairro Londrina	13/03

40	Santa Luzia – Centro	Igreja Batista Betesda	13/03
41	Santa Luzia – Centro	Associação Solidária Pequeno Galileu	13/03
42	Santa Luzia – Centro	CRAS – Sede	16/12
43	Uberlândia – Centro	Associação Comunidade Nova Criatura	24/01
44	Uberlândia – Centro	Grupo Ramatistiano Albergue Noturno Ramatis	27/01
45	Uberlândia – Centro	Casa Santa Gema	24/01
46	Uberlândia – Centro	Casa de Hospedagem Betesda	24/01
47	Uberlândia – Centro	Associação dos Surdos e Mudos de Uberlândia	30/01
48	Uberlândia – Centro	Adevídi – Ass. Def. Visuais de Uberlândia	24/01
49	Uberlândia – Centro	Tenda de Umbanda Vó Júlia	30/01
50	Uberlândia – Centro	APARU – Ass. Paraplégicos de Uberlândia	24/01
51	Uberlândia – Centro	Casa Assistencial Pai Joaquim de Angola	02/02
52	Uberlândia – Centro	Conselhos de Entidades Comunitárias de UDI	24/01
53	Uberlândia – Centro	Rede Nacional de Pessoas que Convivem com HIV	24/01
54	Uberlândia – Centro	Conselho Penitenciário de Minas Gerais	07/02
55	Uberlândia – Centro	Fundação Frei Antônio Puglisi	24/03
56	Uberlândia – Centro	Centro Espírita Obreiros do Bem	23/03
57	Uberlândia – Centro	Ação Moradia	13/03
58	Uberlândia – Centro	Centro de Exc. em Reabilitação e Trab. Or. de UDI	21/03,
59	Uberlândia – Centro	Associação Com. De Apoio à Pessoa Deficiente	21/03
60	Uberlândia – Centro	Associação de Ap. ao Deficiente do Liberdade	14/03
61	Uberlândia – Centro	Missão Esperança	21/03
62	Uberlândia – Centro	Lar Espírita Maria Lobato	14/03
63	Uberlândia – Centro	Associação Antônio e Marcos Cavanis	14/03
64	Juiz de Fora – Centro	Comunidade Terapêutica SOS Vidas	20/03
65	Juiz de Fora – Centro	Comunidade Irmãos do Mestre Jesus	19/01
66	Juiz de Fora – Centro	Casa dos Conselhos	01/12
67	Gov. Valadares – Centro	Gapon – Grupo de Apoio e Prevenção Oncológica	02/03
68	Gov. Valadares – Centro	Igreja Evangélica Jesus é a Luz do Mundo	02/03
69	Gov. Valadares – Centro	Escola Municipal Professora Laura Fabri	23/02
70	Gov. Valadares – Centro	Escola Municipal Marilourdes Nunes Coelho	23/02
71	Gov. Valadares – Centro	ESF Atalaia	23/02
72	Gov. Valadares – Centro	Rede Cidadã	23/02
73	Gov. Valadares – Centro	Igreja Batista Restaurar	16/02
74	Gov. Valadares – Centro	Escola Municipal Maria Elvira	13/02
75	Gov. Valadares – Centro	Instituto Nosso Lar	13/02
76	Gov. Valadares – Centro	Creche Brilho de Turmalina	13/02
77	Gov. Valadares – Centro	Associação Santa Luzia	16/12

A seguir, apresentamos o modelo de Termo de Adesão utilizado nas atividades deste indicador:

TERMO DE ADESAO

CPC/Município:

Programas:

- Programa Controle de Homicídios Fica Vivo!
- Programa Mediação de Conflitos
- Programa Central de Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas
- Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional

Obs: Conforme a existência de cada um dos programas no âmbito do CPC/Município.

Pelo presente Termo de Adesão, a organização

(Nome da organização)

_____ , neste ato representada por _____

(Nome do representante)

(Cargo do representante)

e a

Unidade de Prevenção à Criminalidade¹ de _____

(Nome da unidade)

representada por _____

(Nome do representante)

(Cargo do representante)

firmam de forma gratuita e voluntária adesão à Rede de Prevenção à Violência e à Criminalidade. As informações prestadas neste termo poderão ser divulgadas para o público através da versão impressa e online de um catálogo de rede. Este instrumento visa garantir que os atores desta rede, demais parceiros e públicos tomem conhecimento de forma sistematizada e organizada dos recursos e serviços disponíveis.

As partes declaram ainda que esta parceria não envolve qualquer tipo de transferência de recursos financeiros entre os envolvidos.

Endereço da organização: _____

Telefones: _____

E-mail/Website: _____

Dias e Horários de Atendimento: _____

Área do serviço prestado:

- | | | | |
|---|--|---|-----------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Assistência | <input type="checkbox"/> Saúde | <input type="checkbox"/> Meio Ambiente | <input type="checkbox"/> Educação |
| <input type="checkbox"/> Esporte/Lazer | <input type="checkbox"/> Habitação | <input type="checkbox"/> Segurança Pública | <input type="checkbox"/> Cultura |
| <input type="checkbox"/> Associação/Instituição Comunitária | <input type="checkbox"/> Emprego e Renda | <input type="checkbox"/> Organiz. Religiosa | |
| <input type="checkbox"/> Outros. Qual? _____ | | | |

¹ Desenvolvida através do Termo de Parceria nº 35/2016 entre Secretaria de Estado de Defesa Social (Governo de Minas Gerais) e IJUCI - Instituto Jurídico para a Efetivação de Cidades.



Objetivo Geral da Entidade: _____

Público Alvo: _____

Atendimentos e serviços prestados: (Possibilidades de intervenção desenvolvidas pela entidade ao público-alvo e/ou público mais amplo. Ex.: Atendimento psicológico, jurídico, cursos e oficinas):

Recursos existentes que são ofertados ao público, comunidade de parceiros e à rede

O presente Termo de Adesão vigorará por tempo indeterminado, a contar da data de sua assinatura.

_____ de _____ de 20_____

Nome legível do representante da entidade: _____

Assinatura do rep. da entidade: _____

Nome legível do rep. da Unidade AJUC: _____

Assinatura do rep. da Unidade de Prevenção AJUC: _____



Os diferentes Termos de Adesão (projeto de atuação) acompanham o acervo comprobatório deste relatório, assim como o ofício de aprovação da minuta do referido termo pela supervisão do termo de parceria.

Diretor de Implantação do Projeto
Projeto elaborado, redigido e registrado do Escritório de Projeto (Diretoria de Mobilização Comunitária) e Termo de Adesão e compromisso assinado, com menção ao conteúdo do apoio

96

Área Temática: Inovação e aprimoramento da Política de Prevenção Social à Criminalidade

Nº e Nome do indicador: 8.5 Número de ações realizadas para a mobilização comunitária e participação social

Resultados alcançados no período avaliatório

Período avaliatório	Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
01/01/2017 a 31/03/2017	130	139

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

A meta do indicador de realização de ações para a mobilização comunitária e participação social foi cumprida e entregue dentro do prazo estabelecido. Ela previu a realização de 130 ações e foram totalizadas 139 ações como resultado, tendo sido a meta cumprida, com 113 ações acumuladas do 4º período avaliatório e outras 26 ações no 5º período avaliatório, uma vez que o cálculo do indicador é cumulativo.

Cumprindo o procedimento estabelecido na descrição do indicador, a programação dessas ações foi enviada previamente e aprovada pela Supervisão do Termo. A programação foi informada e aprovada nos ofícios 021, 026, 072, 074, 079, 101, 128, 213, 281, 284, 285, 288, 321, 332 e 334, enviados com quadro sumário. Abaixo constam os objetivos de cada uma dessas ações efetivamente realizadas.

Ações realizadas conforme ofício 021/2016:

#	CPC	Nome	Data	Objetivo das ações	Possíveis desdobramentos/ impactos
1	CPC Cidade Cristo Rei – Montes Claros	Ação no Projeto Local: Cine <i>Fica Vivo!</i> (Ação <i>Fica Vivo!</i>)	05/01	Reunir os jovens para a exibição do filme "O Preço da Amanhã", ensejando discussões temáticas relacionadas às temáticas abordadas no filme; propiciar que a arte e a cultura sejam ferramentas efetivas no controle de homicídios e prevenção social à criminalidade de adolescentes e jovens com faixa etária entre 12 a 24 anos; promover a circulação da equipe técnica do Programa eicineiros pelo território da Vila Tupã; favorecer a aproximação com adolescentes, jovens e suas respectivas famílias moradores do bairro Vila Tupã; dar visibilidade as formas de atendimento do Programa <i>Fica Vivo!</i> junto à comunidade local da Vila Tupã.	Fortalecimento do vínculo com os jovens atendidos do bairro Vila Tupã; Mobilização dos jovens do território para participar das oficinas ofertadas no território do CPC/CCR; Quantificar os atendimentos individuais a partir do vínculo estabelecido com os jovens;
2	CPC Cidade Cristo Rei – Montes Claros	Ação na Vila da Música (Ação <i>Fica Vivo!</i>)	04/01	Reunir os jovens em torno da execução das oficinas de Rap e Percussão e Violão Popular dentro da comunidade, favorecendo a aproximação com adolescentes, jovens e suas respectivas famílias moradores do bairro Vila Tupã; possibilitar que a arte e cultura sejam ferramentas efetivas no controle de homicídios e prevenção social à criminalidade de adolescentes e jovens com faixa etária entre 12 a 24 anos; promover a circulação da equipe do Programa eicineiros pelo território da Vila Tupã.	Fortalecimento do vínculo com os jovens atendidos do bairro Vila Tupã; Mobilização dos jovens do território para participar das oficinas ofertadas no território do CPC/CCR; Quantificar os atendimentos individuais a partir do vínculo estabelecido com os jovens.

Ações realizadas conforme ofício 026/2016:

#	CPC	Nome	Data	Objetivo das ações	Possíveis desdobramentos/ impactos
1	CPC Centro - Montes Claros (Ação CEAPA)	Encontro de Rede - Palestra na Escola Estadual Dona Quita Pereira	03/02	Reunir parte da comunidade escolar (professores, direção, supervisão, auxiliares de limpeza, etc), com intuito de sensibilizá-la quanto à acolhida e acompanhamento dos cumpridores; criar um espaço para esclarecimento de dúvidas quanto às dinâmicas de trabalho específicas, perpassando a metodologia, equipe, objetivos e fluxos de encaminhamento.	Acolhida de novos encaminhamentos de PSC; fortalecimento dos vínculos com o Programa.
2	Cabana - BH	Mobilização Comunitária "Vila Bethânia" - Casinhas da ACM (Ação PMC)	12/01	Favorecer a mobilização e a participação social da comunidade, para discussão e construção de soluções para os problemas atinentes ao território "Vila Betânia".	Fortalecer os vínculos comunitários; aumento do capital social na comunidade. Estimulo da autonomia e à implicação com o meio que vive; provocar o sentimento de pertencimento; comunidade mais organizada, autônoma e organizada; melhoria do diálogo entre poder público e comunidade.

Ações realizadas conforme ofício 072/2016:

#	CPC	Nome	Data	Objetivo das ações	Possíveis desdobramentos/ impactos
1	CPC Vila Pinho Belo Horizonte	Festival de Pipas e Papagaios Fica Vivo!	22/01	Provocar a adesão da comunidade, especialmente os jovens, para o acesso às oficinas do programa, "abertura" das ações do <i>Fica Vivo!</i> no ano de 2017 e desenvolvimento da compreensão do espaço do parque Ecológico enquanto um local de uso comunitário. A ação contará com a participação das 8 oficinas presentes no território, mobilizadas em torno de pipas e papagaios, atividade demandada pelos jovens no período das férias. Além das oficinas do território, houve articulação comicineiros de graffiti e percussão do CPC Cabana para participação no evento.	Ampliar o conhecimento do <i>Programa Fica Vivo!</i> no território; apropriação por parte da comunidade, em especial os jovens atendidos pelo programa, do espaço do Parque Ecológico; participação dos jovens, público-prioritário do programa, nas oficinas do <i>Fica Vivo!</i> desenvolvidas no território; qualificação da leitura da dinâmica social da comunidade; emergência de demandas para o trabalho do <i>Fica Vivo!</i> na comunidade.

Ações realizadas conforme ofício 074/2016:

#	CPC	Nome	Data	Objetivo da ação	Possíveis desdobramentos/ impactos
1	CPC Santos Reis -	Projeto Local "Praça Viva" - Roda de conversa com os Jovens do		O Projeto "Praça Viva - Roda de Conversa com os jovens do bairro Vila Atlântida" consiste na criação de um espaço de diálogo, entre os jovens que frequentam as oficinas de futsal, violão, dança e demais jovens moradores do bairro Vila Atlântida, possibilitando a eles se expressarem. O objetivo é estimular a construção da autonomia por meio da problematização, da troca de	Oficializar essa prática como um espaço de autonomia e autoanálise, dando a eles a liberdade de discutir e expor suas ideias e opiniões sobre como percebem suas dificuldades e as dificuldades do grupo; Integração dos jovens das oficinas do bairro Vila Atlântida; aproximação da equipe técnica e

	MOC	Bairro Vila Atlântida	19/01	informações e da reflexão para a ação, onde mensalmente a equipe de analistas e oficinairos direcionam discussões temáticas demandadas pelos jovens. A proposta de debate para o primeiro encontro de roda de conversa é a construção conjunta de um projeto de revitalização da "Praça Vila Atlântida", por ser um espaço público que se encontra em situação precária, com aspecto deteriorado, escondendo a sua beleza, podendo assim se transformar em um espaço de lazer para a comunidade.	oficineiros com demais moradores na comunidade com intuito de divulgar o trabalho desenvolvido pelo Programa Fica Vivo! no território; Revitalização da praça principal do bairro Vila Atlântida;
2	CPC Santos Reis – MOC	Projeto Local Roda de Conversa com os Jovens do Eldorado	18/01	O Projeto "Roda de Conversa com os jovens do bairro Eldorado" consiste na criação de um espaço de diálogo, entre os jovens que frequentam as oficinas de grafitti, capoeira e fanfarra e os demais jovens moradores do bairro Eldorado, possibilitando a eles se expressarem. O objetivo é estimular a construção da autonomia por meio da problematização, da troca de informações e da reflexão para a ação, onde mensalmente a equipe de analistas e oficinairos direcionam discussões temáticas demandas pelos jovens.	Oficializar essa prática como um espaço de autonomia e autoanálise, dando a eles a liberdade de discutir e expor suas ideias e opiniões sobre como percebem suas dificuldades e as dificuldades do grupo; Integração dos jovens das oficinas do bairro Eldorado e divulgação da nova oficina de fanfarra; aproximação da equipe técnica e oficinairos com demais moradores na comunidade com intuito de divulgar o trabalho desenvolvido pelo Programa Fica Vivo! no território.
3	CPC Santos Reis – MOC	Projeto Local – Colorindo o Nosso Castelo – Revitalização de um espaço de Lazer no Castelo Branco	24/01	O Projeto de revitalização no bairro Castelo Branco tem como objetivo construir um ambiente de convivência entre os moradores bem como um espaço para a realização de rodas de conversas, oficinas e momentos de lazer. O projeto terá dois momentos, onde no dia 17/01/2017 os jovens e comunidade realizam a limpeza do local e estruturação para colocar banquinhos e mesas que serão todos confeccionados com materiais recicláveis. No dia 24/01/2016 acontecerá a inauguração do espaço, com as apresentações das oficinas do Programa Fica Vivo! e um momento de roda de conversa sobre o cuidado com o espaço público. O presente projeto tem parceria com a Igreja Batista do bairro e as referências comunitárias.	Proporcionar um espaço comum para os moradores do bairro, contribuindo assim para a socialização dos mesmos, um ambiente agradável; sensibilizar os moradores sobre o cuidado com os espaços públicos da comunidade; divulgação da nova oficina de beleza e das demais; integração dos jovens das oficinas do bairro Eldorado e divulgação da nova oficina de fanfarra; aproximação da equipe técnica e oficinairos com demais moradores na comunidade com intuito de divulgar o trabalho desenvolvido pelo Programa Fica Vivo! no território.
4	CPC Santos Reis – MOC	Projeto Local – Revitalizando o CPC Santos Reis	20/01	O Projeto de Revitalização do Centro de Prevenção à Criminalidade – CPC dos Santos Reis, tem como objetivo estimular as pessoas a terem uma outra visão sobre o grafitti, além de dar mais visibilidade ao espaço do CPC, com processo de divulgação do Programa Fica Vivo!, onde será revitalizada a placa de identificação do CPC. Participarão do projeto, os jovens das oficinas de grafitti, Rap, Dança e	Integração dos jovens das oficinas do bairro Eldorado, Santos Reis, e Vila São Francisco de Assis; aproximação da equipe técnica e oficinairos com demais moradores na comunidade com intuito de divulgar o trabalho desenvolvido pelo Programa Fica Vivo! no território; revitalização do espaço do CPC Santos Reis;

				Futsal, além da comunidade em geral. Será um momento também dos jovens e comunidade conhecer onde funciona o espaço do CPC em seu território.	aumentar a divulgação e valorização da arte do grafite para a comunidade; levar os jovens a conhecer o espaço do CPC no território.
5	CPC Cabana – BH	Mediando Diálogos	26/01	Favorecer a participação da comunidade em espaços de debate com os servidores do Centro de Saúde Cícero Idelfonso e o SLU – Serviço de Limpeza Urbana, com o objetivo de propiciar a construção de soluções para os problemas enfrentados.	Fortalecer os vínculos comunitários; aumento do capital social na comunidade; estímulo da autonomia e implicação com o meio em que vive; comunidade mais organizada, autônoma e empoderada; melhoria do diálogo entre poder público e comunidade; envolvimento da comunidade e da rede parceira em ações de interesse comum.

Ações realizadas conforme ofício 079/2016:

#	CPC	Nome	Data	Objetivo da ação	Possíveis desdobramentos/ Impactos
1	CPC Cidade Cristo Rei – MOC	Projeto Local: Campinho de Terra	26/01	Reunir os jovens com o propósito de manter a discussão sobre temáticas relativas a consciência ambiental e mobilizar a comunidade para utilização deste lugar com foco em esporte e lazer; a mobilização para fomentar a realização de práticas esportivas neste local; resignificar o espaço denominado lixão dando um sentido diferenciado voltado ao esporte; favorecer a entrada na comunidade em período tarde/ noite e identificar o fluxo da dinâmica social e criminal neste período; aproximação dos jovens atendidos na oficina de Futsal I; atender jovens que ainda não acessam as oficinas do Programa Fica Vivo!	Qualificação da leitura da equipe técnica sobre a dinâmica social e criminal dentro da comunidade em período noturno; estreitamento do vínculo entre os adolescentes e jovens atendidos; quantificação do número de atendimentos individuais com adolescentes e jovens com trajetória de envolvimento direto com a criminalidade;
2	CPC Cidade Cristo Rei – MOC	Projeto de Circulação: A Arte de reviver histórias	25/01	Promover a circulação e acesso dos jovens atendidos pelo Programa Fica Vivo! a espaços públicos da cidade; garantir aos jovens o direito a acessar espaços de cultura e arte; favorecer a aproximação e estreitar o vínculo com adolescentes e jovens atendidos; mobilizar para a consciência cultural, artística e histórica a partir da visita ao museu regional e centro cultural de Montes Claros; em um local externo a comunidade favorecer uma discussão sobre direitos e deveres sociais.	Manutenção do vínculo com os jovens atendidos; ampliar a consciência do direito a acessar e circular por diversos espaços da cidade; oportunizar o contato com a história e cultural regional e construção de uma consciência coletiva acerca da valorização da própria história; maior apropriação dos direitos e deveres do cidadão.
3	CPC Cidade Cristo Rei – MOC	Projeto Local: Rua de Lazer Fica Vivo!	21/01	Promover atividades para os jovens em período de férias, de forma a realizar aproximações com a comunidade e jovens; favorecer a aproximação e estreitar o vínculo com adolescentes e jovens atendidos e que ainda não acessam as oficinas do Fica Vivo!; fomentar a circulação de jovens pelas ruas da comunidade; acompanhar a rotina da comunidade em períodos do dia em finais de semana.	Dar visibilidade as oficinas de Judô e Futsal II e facilitar o contato com familiares dos adolescentes e jovens; quantificar os atendimentos individuais e informar os jovens sobre as oficinas do Fica Vivo! ativas na área de abrangência do CPC CCR; ampliar e qualificar a leitura da dinâmica social e criminal do território.

Ações realizadas conforme ofício 128/2016:

#	CPC	Nome	Data	Objetivo da ação	Possíveis desdobramentos/ Impactos
1	CPC Cidade Cristo Rei - MOC	Ação no Sesc - Projeto de Circulação (Ação Fica Vivo!)	03/02	Promover a circulação e acesso dos jovens atendidos pelo Programa Fica Vivo! a espaços de lazer da cidade, favorecendo a aproximação e estreitamento o vínculo com eles (atendidos nas oficinas de Rap e Beleza/Estética), com objetivo de promover um espaço de discussão temática acerca direitos e deveres sociais.	Ampliar a consciência do direito para acessar e circular por diversos espaços da cidade; favorecer o estreitamento de vínculo que permita a realização de atendimentos individuais.
2	CPC Centro - Betim	Encontro com a regional Centro (Ação CPC)	15/02	Reunir as entidades parceiras desta regional com objetivo de promover aproximação através de um diálogo sobre a segurança pública, promovendo reflexões sobre esse tema na perspectiva das alternativas penais e na inclusão do egresso do sistema prisional. Será também um momento para compartilhar experiências institucionais quanto ao recebimento do usuário em cumprimento de prestação de serviço a comunidade. Além disso, as alternativas que cada instituição tem investido ou pensado sobre segurança pública.	1) Aumentar a visibilidade da política de prevenção para os novos parceiros e novos trabalhadores da rede de Betim, dando vistas ao nosso trabalho, permitindo uma melhor qualidade nos contatos com os parceiros para discussão e encaminhamento de casos; 2) qualificar a rede parceira para recebimento dos prestadores de serviço a comunidade; 3) apresentar boas práticas realizadas pelos prestadores de serviço, com o objetivo de mobilizar nestes parceiros ações para investimento no acompanhamento dos prestadores de serviços.

Ações realizadas conforme ofício 213/2016:

#	CPC	Nome	Data	Objetivo da ação	Possíveis desdobramentos/ Impactos
1	CPC Justinópolis - Ribeirão das Neves	Encontro com moradores do bairro Santa Fé	11/02	Reunir os moradores e lideranças locais para tratar questões pertinentes a infraestrutura do bairro, a princípio uma caixa de esgoto que tem trazido transtorno aos moradores; apresentar para comunidade as possíveis formas de atuação do PMC frente a demanda apresentada.	Construir consenso entre os moradores das possíveis soluções para os problemas enfrentados e fortalecer a participação comunitária em ações que visem o acesso a direitos, bem como à resolução pacífica dos conflitos.

Ações realizadas conforme ofício 281/2016:

#	CPC	Nome	Data	Objetivo da ação	Possíveis desdobramentos/ Impactos
1	CPC Santos Reis - Montes Claros	Projeto local "revitalização do CRAS Santos Reis"	15/02	Reunir os moradores da comunidade, oficinairos e jovens do Programa <i>Fica Vivo!</i> em torno da revitalização do CRAS Santos Reis, com o objetivo de reforçar a parceria do Programa <i>Fica Vivo!</i> com o CRAS Santos Reis. No CRAS Santos Reis atualmente acontecem as oficinas de dança, cabeleireiro e rap e há uma ótima aproximação e vínculo com a instituição. A ideia do projeto partiu da coordenação do CRAS, apresentando a proposta para a equipe de analistas do <i>Fica Vivo!</i> , achando relevante o apoio, uma vez que o programa utiliza o espaço para a realização de oficinas e ações diversas.	Aproximação da equipe técnica e oficinairos com demais moradores na comunidade com intuito de divulgar o trabalho desenvolvido pelo Programa <i>Fica Vivo!</i> no território; melhoria do espaço do CRAS Santos Reis, para ocorrência das oficinas do Programa <i>Fica Vivo!</i> e ações diversas; fortalecimento do vínculo com a instituição;
2	CPC Santos Reis - MONTES CLAROS	Projeto Local - Torneio de Peteca	16/02	Reunir os jovens em torno do "Torneio de Peteca", que tem por objetivo a integração de jovens moradores dos bairros Santos Reis e Jardim Brasil e a oferta de uma modalidade de esporte, diferenciada do futebol. A ação contará com a presença das oficinas de futebol, teatro e rap.	Integração dos jovens das oficinas do bairro Jardim Brasil e Santos Reis e divulgação da nova oficina de fanfarras; aproximação da equipe técnica e oficinairos com demais moradores na comunidade com intuito de divulgar o trabalho desenvolvido pelo Programa <i>Fica Vivo!</i> no território; ofertar um momento de lazer para os jovens do Programa <i>Fica Vivo!</i> .

Ações realizadas conforme ofício 284/2016:

#	CPC	Nome	Data	Objetivo da ação	Possíveis desdobramentos/ Impactos
1	Nova Contagem - Contagem/MG	Ação junto ao Grupo de Mulheres lideranças das igrejas evangélicas da região de Nova Contagem	22/02	Promover espaço de diálogo entre o programa e as mulheres lideranças das igrejas evangélicas da região de Nova Contagem, com o objetivo de discutir violência doméstica, entre outras temáticas que perpassam suas vivências, e verificar a possibilidade de contribuição do PMC de acordo com o interesse do grupo.	A partir da intervenção, pretende-se facilitar articulação com o público das igrejas evangélicas e construção fluxo de encaminhamentos e possíveis ações em conjunto (Atendimentos individuais e coletivos, projeto temáticos, etc).

Ações realizadas conforme ofício 285/2016:

#	CPC	Nome	Data	Objetivo da ação	Possíveis desdobramentos/ Impactos
1	CPC Cidade Cristo Rei – Montes Claros	Projeto Local "Rua de Lazer Fica Vivo!" (Ação Fica Vivo!)	19/02	Criar um momento interativo para os jovens em período de férias, de forma a realizar aproximações com eles e com a comunidade; favorecer a aproximação e estreitar o vínculo com aqueles atendidos que ainda não acessam as oficinas; fomentar a circulação de jovens pelas ruas da comunidade; acompanhar a rotina da Vila Tupã nos finais de tarde e início de noite.	Dar visibilidade às oficinas de Rap, Percussão e Dança, e facilitar o contato com familiares dos adolescentes e jovens; quantificar os atendimentos individuais e informar os jovens sobre as oficinas do Fica Vivo! ativas na área de abrangência do CPC CCR; ampliar e qualificar a leitura da dinâmica social e criminal do território.
2	CPC PPL – BH	Ação para discussão dos fatores de risco e violências territoriais (Ação Mediação de Conflitos)	15/03	Reunir a comissão de atores comunitários com objetivo de discutir os fatores de risco territoriais, refletindo sobre as possibilidades de intervenção em todo o território da PPL. A proposta inicial é uma intervenção na região da favelinha, e ainda que ocorram fóruns comunitários para discussão das violências vivenciadas pelos moradores da comunidade.	Engajamento comunitário na discussão dos fatores de risco territoriais; fortalecimento dos vínculos da rede social mista; conscientização dos desdobramentos da resolução violenta de conflitos.

Ações realizadas conforme ofício 288/2016:

#	CPC	Nome	Data	Objetivo da ação	Possíveis desdobramentos/ Impactos
1	CPC Cidade Cristo Rei – Montes Claros	Rodas de Conversa: O jovem e a relação de poder (Ação Fica Vivo!)	21/02	Promover momentos de discussões temáticas, abordando questões associadas a juventude e a relação de poder, visando à prevenção social à criminalidade; manutenção do vínculo da equipe de analistas sociais do Programa Fica Vivo! com os adolescentes e jovens do território de abrangência;	Obter jovens multiplicadores de ideias positivas em relação a trajetória de vida para além da criminalidade; quantificar atendimentos individuais através do vínculo estabelecido com os jovens, de modo a construir perspectiva de vida sem a influência do "poder do crime organizado"; observar possibilidades de temáticas a serem discutidas; fortalecer o vínculo com os adolescentes, jovens e oficinairos do Programa Fica Vivo!
2	CPC Cidade Cristo Rei – Montes Claros	Rodas de conversa: O valor da imagem (Ação Fica Vivo!)	21/02	Promover momentos de discussões temáticas; provocar a reflexão dos jovens acerca de questões que envolvem a juventude e o uso da imagem, e do corpo; manutenção do vínculo da equipe de analistas com os jovens;	Quantificar atendimentos individuais através do vínculo estabelecido com os jovens; observar possibilidades de temáticas a serem discutidas; fortalecer o vínculo com as jovens e oficinairo.

Ações realizadas conforme ofício 321/2016:

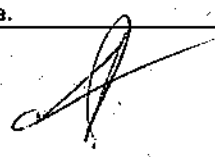
#	CPC	Nome	Data	Objetivo da ação	Possíveis desdobramentos/ Impactos
1	CPC Cabana – Belo Horizonte	O Dia da Mulher no Cabana (Ação Mediação)	08/03	Reunir as referências comunitárias femininas em uma roda de conversa, utilizando uma dinâmica de colagem, com objetivo de conhecer a perspectivas delas sobre a condição de mulher no território. Pretende-se levantar os temas de interesse e relevância na visão dessas mulheres, suas dificuldades e potencialidades no território e buscar parcerias de outras mulheres do território para pensar posteriormente ações de intervenção em torno das temáticas levantadas.	Fortalecer os vínculos com referências comunitárias femininas; encontrar estratégias de enfrentamento de problemas vividos por mulheres na comunidade; envolvimento das mulheres da comunidade e da rede parceira em ações futuras de interesse comum.

Ações realizadas conforme ofício 332/2016:

#	CPC	Nome	Data	Objetivo da ação	Possíveis desdobramentos/ Impactos
1	CPC Santos Reis – Montes Claros	Ação com mulheres garís que trabalham na região	10/03	Condução de encontro das mulheres que trabalham na limpeza urbana no Santos Reis, como forma de comemoração do dia/mês da mulher, proporcionando um espaço de escuta e troca entre as mulheres, e também entre elas e a equipe do PMC, como forma de fortalecimento de vínculos e conquista de mais um possível espaço de atuação do PMC.	Atendimentos individuais, criação de vínculos com o grupo das mulheres, demandas relacionadas aos temas discutidos, possíveis projetos futuros dentro do grupo.

Ações realizadas conforme ofício 334/2016:

#	CPC	Nome	Data	Objetivo da ação	Possíveis desdobramentos/ Impactos
1	CPC Jardim das Alterosas – Betim	2º Encontro de DJ's do Fica Vivo! Alterosas (Ação Fica Vivo!)	18/03	Reunir os jovens das oficinas dos Centros de Prevenção de Betim para uma apresentação das oficinas de discotecagem, dança (axé e funk) cantores de Rap, contribuindo para a mobilização e a circulação dos jovens em regiões do território que não estão no entorno de suas residências e/ou nos espaços de oficinas. Destaca-se que a maioria dosicineiros de esporte está envolvida em convidar os jovens que atendem. Com relação ao contexto que resultou no planejamento desta intervenção, vale dizer que o território apresenta uma precariedade de espaços públicos e ausência de eventos que sejam atrativos para a juventude.	Aumento do acesso e a apropriação dos jovens ao Centro de Prevenção; Fortalecimento do vínculo dos jovens com o Centro de Prevenção e equipe técnica, reforçando as demais formas de atendimento do Programa e possibilitando a circulação no território; fomento do protagonismo juvenil, envolvendo os jovens na construção e execução da intervenção, contribuindo para o processo de pertencimento do território e principalmente acessar o público prioritário do Programa.



9

Abaixo, segue quadro sinóptico com maiores dados acerca das ações desenvolvidas:

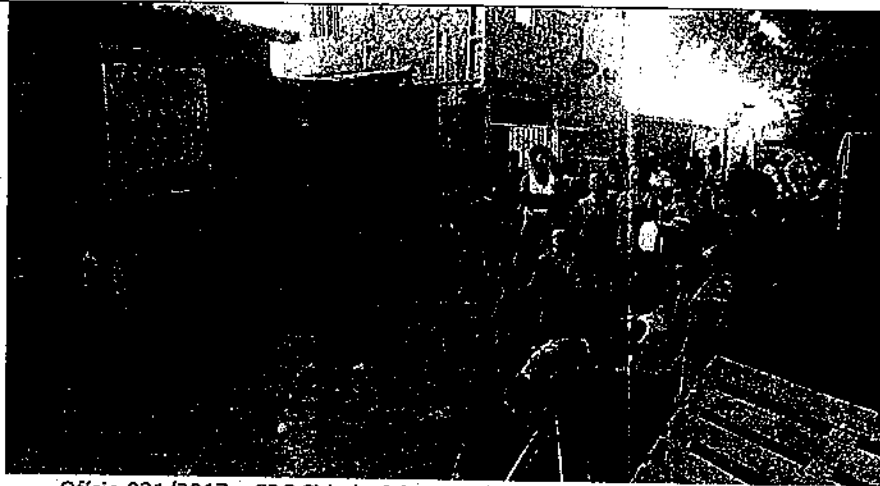
#	Ofício	CPC	Nome	Data prevista	Data de realização	Número de participantes	Fontes de comprovação
1	021	Cidade Cristo Rei – Montes Claros	Ação no Projeto local: Cine Fica Vivo!	05/01	05/01	34	Ata, fotos e lista de presença
2	021	Cidade Cristo Rei – Montes Claros	Ação na Vila da Música	04/01	04/01	26	Ata, fotos e lista de presença
3	026	CPC Centro – Montes Claros	Encontro de Rede – Palestra na Escola Estadual Dona Quita Pereira	06/02	06/02	17	Ata e fotos
4	026	Cabana – BH	Mobilização Comunitária "Vila Bethânia" – Casinhas da ACM	12/01	12/01	9	Ata e lista de presença
5	072	CPC Vila Pinho Belo Horizonte	Festival de Pipas e Papagaios Fica Vivo!	22/01	22/01	200	Ata e fotos
6	074	CPC Santos Reis – Montes Claros	Projeto Local "Praça Viva" – Roda de conversa com os Jovens do Bairro Vila Atlântida	19/01	19/01	34	Ata e fotos
7	074	CPC Santos Reis – Montes Claros	Projeto Local Roda de Conversa com os Jovens do Eldorado	18/01	18/01	13	Ata e fotos
8	074	CPC Santos Reis – Montes Claros	Projeto Local – Colorindo o Nosso Castelo – Revitalização de um espaço de Lazer no Castelo Branco	24/01	19/01	22	Ata e fotos
9	074	CPC Santos Reis – Montes Claros	Projeto Local – Revitalizando o CPC Santos Reis	20/01	20/01	25	Ata e fotos
10	074	CPC Cabana – BH	Mediando Diálogos	26/01	26/01	17	Ata, fotos e lista de presença
11	079	CPC Cidade Cristo Rei – Montes Claros	Projeto Local: Campinho de Terra	26/01	27/01	19	Ata e lista de presença
12	079	CPC Cidade Cristo Rei – Montes Claros	Projeto de Circulação: A Arte de reviver histórias	25/01	25/01	9	Ata, fotos e lista de presença
13	079	CPC Cidade Cristo Rei – Montes Claros	Projeto Local: Rua de Lazer Fica Vivo!	21/01	21/01	29	Lista de presença
14	128	CPC Cidade Cristo Rei – Montes Claros	Ação no Sesc – Projeto de Circulação	03/02	03/02	14	Ata, fotos e Lista de presença
15	128	CPC Centro – Betim	Encontro com a regional Centro	15/02	15/02	40	Atas, lista de Presença e fotos
16	213	CPC Justinópolis – Ribeirão das Neves	Encontro com moradores do bairro Santa Fé	11/02	11/02	13	Ata e fotos

17	281	CPC Santos Reis – Montes Claros	Projeto local "Revitalização do CRAS Santos Reis"	15/02	11/02	30	Ata e fotos
18	281	CPC Santos Reis – Montes Claros	Projeto Local – Torneio de Peteca	16/02	16/02	32	Ata e fotos
19	284	Nova Contagem – Contagem/MG	Ação junto ao Grupo de Mulheres lideranças das igrejas evangélicas da região de Nova Contagem	22/02	22/02	5	Ata, fotos e lista de presença
20	285	CPC Cidade Cristo Rei – Montes Claros	Projeto Local "Rua é pro Lazer Fica Vivo!"	19/02	17/02	29	Ata, fotos e lista de presença
21	285	CPC PPL – BH	Ação para discussão dos fatores de risco e violências territoriais	22/03	22/03	16	Ata e lista de presença
22	288	CPC Cidade Cristo Rei – Montes Claros	Rodas de conversa: O jovem e a relação de poder	21/02	21/02	9	Ata e Lista de presença
23	288	CPC Cidade Cristo Rei – Montes Claros	Rodas de conversa: O valor da imagem	21/02	21/02	7	Ata e Lista de presença
24	321	CPC Cabana – Belo Horizonte	O Dia da Mulher no Cabana	08/03	08/03	18	Ata e Fotos
25	332	CPC Santos Reis – Montes Claros	Ação com mulheres garís que trabalham na região	10/03	10/03	15	Ata e fotos
26	334	CPC Jardim das Alterosas – Betim	2º Encontro de DJ's do Fica Vivo! Alterosas	18/03	18/03	31	Ata, fotos e lista de presença

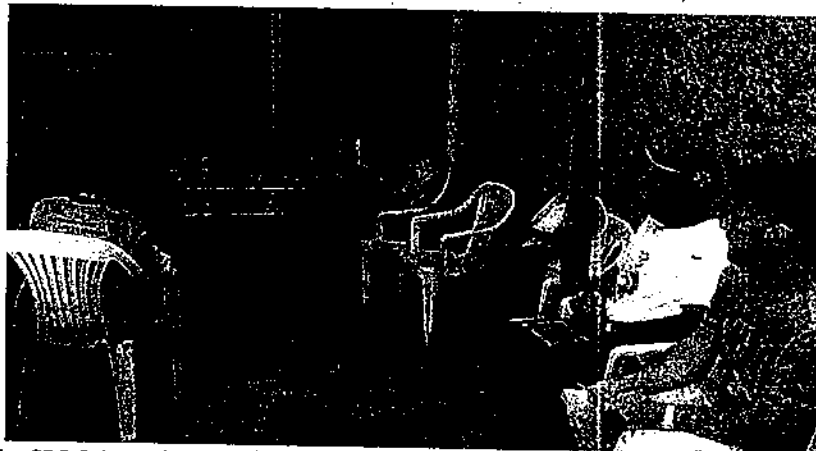
De forma geral, o detalhamento das ações com a comprovação de listas de presença, atas e registro fotográfico acompanham o acervo comprobatório deste relatório, assim como os ofícios de aprovação das ações pela supervisão do termo de parceria.

Ao todo, 747 pessoas participaram das ações dentro do período, conforme comprovação documental.

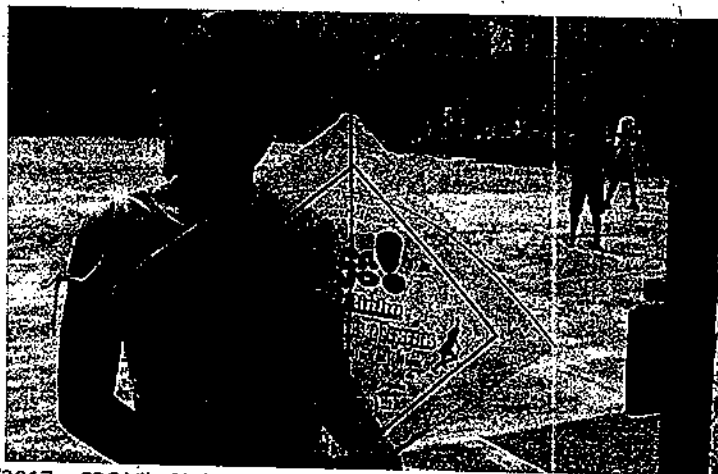
Seguem alguns exemplos das ações realizadas por meio de seus registros fotográficos:



Ofício 021/2017 – CPC Cidade Cristo Rei (Montes Claros) – Cine Fica Vivo!



Ofício 026/2017 – CPC Cabana (Belo Horizonte) – Mobilização Comunitária “Vila Bethânia” – Casinhas da ACM



Ofício 072/2017 – CPC Vila Pinho (Belo Horizonte) – Festival de Pipas e Papagaios Fica Vivo!



Ofício 284/2017 – CPC Nova Contagem (Contagem) – Ação junto ao Grupo de Mulheres lideranças das igrejas evangélicas da região de Nova Contagem

Fonte: de comprovação (bimilidade)

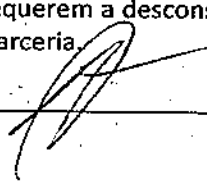
Registro fotográfico, lista de presença e atas.

3 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

QUADRO 2 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS – 5º período avaliatório

Para este período avaliatório, os produtos previstos no Termo de Parceria n. 35/2016, quais sejam, aqueles descritos nos itens 4.3 (Consolidar bancos de boas práticas) e 4.4. (Realizar Mostra Cultural, aberta ao público em geral, envolvendo as práticas e temáticas desenvolvidas pelos quatro programas), conforme Ofício SUPEC. TP nº 19/16, o OEP solicitou a não execução dos produtos 4.3 e 4.4 devido à necessidade de redução de custos, haja vista a notória fragilidade financeira do Estado de Minas Gérias, especialmente se considerarmos o caráter inovador de tais produtos e, por isso, sua importância secundária em face da manutenção das atividades ordinárias dos programas, consideradas de maior importância.

Portanto, OEP E OSCIP requerem a desconsideração dos produtos 4.3 e 4.4, para fins de avaliação, pela Comissão de Avaliação do Termo de Parceria.



4 - DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO
QUADRO 3 - COMPARATIVO DE RECEITAS E DESPESAS NO PERÍODO

	Previsão						Realizado							
	Entrada de Recursos	Mês 10		Mês 11		Mês 12		Acumulado	Mês 10		Mês 11		Mês 12	
		01/01/2017 a 31/01/2017	01/02/2017 a 28/02/2017	01/03/2017 a 31/03/2017	TOTAL	01/01/2017 a 31/01/2017	01/02/2017 a 28/02/2017		01/03/2017 a 31/03/2017	TOTAL	01/01/2017 a 31/01/2017	01/02/2017 a 28/02/2017	01/03/2017 a 31/03/2017	TOTAL
1														
1.1	Recetas													
1.1.1	Repasses do Termo de Parceria	20.451.659,95	4.784.563,82	-	25.236.223,77	-	20.451.659,95	-	-	-	-	-	20.451.659,95	81,04%
	Recelta													
1.1.2	Arrecadação em Função do TP	201.000,00	-	-	201.000,00	-								0,00%
1.1.4	Outras Recetas													
2.1	Rendimentos de Aplicações Fin.							89.466,10	56.912,10	47.135,63	193.513,83			(193.513,83)
(E)	Total de Entradas:	20.652.659,95	4.784.563,82	-	25.437.223,77	-	20.652.659,95	89.466,10	56.912,10	47.135,63	20.645.173,78			81,16%
2														
2.1	Saldo de Recursos													
2.1	Gastos com Pessoal													
2.1.1	Salários	5.990.654,36	835.193,00	835.193,00	835.193,00	835.193,00	4.599.780,06	788.615,66	789.801,70	699.668,40	6.877.865,82			80,95%
2.1.2	Estagiários	1.001.369,60	143.052,80	143.052,80	143.052,80	143.052,80	292.828,87	62.687,17	85.368,39	95.050,21	553.948,04			38,72%
2.1.3	Encargos	4.138.710,42	571.843,36	571.843,36	571.843,36	571.843,36	3.584.724,84	594.225,83	592.811,80	563.701,15	5.355.463,62			91,48%
2.1.4	Benefícios	1.577.634,91	218.953,45	218.953,45	218.953,45	218.953,45	1.356.598,52	264.235,34	284.101,23	303.627,11	2.208.552,20			96,84%
	Subtotal (Pessoal):	12.708.369,29	1.769.042,61	1.769.042,61	1.769.042,61	1.769.042,61	9.833.922,29	1.709.764,00	1.762.083,12	1.662.046,87	14.995.829,68			83,24%
2.2	Gastos Gerais	5.435.793,75	628.239,30	623.239,30	623.239,30	623.239,30	2.265.779,25	482.650,65	480.317,09	495.462,81	3.724.209,80			50,94%
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	111.215,00	-	-	-	-	87.340,00	279,50	-	-	87.619,50			78,78%
2.4	Transferência para Reserva de Recursos	-	-	-	-	-	-	83.631,42	47.842,43	-	131.473,85			-
(S)	Total de Saídas:	18.266.378,04	2.397.281,91	2.392.281,91	2.392.281,91	2.392.281,91	12.187.041,54	2.276.325,57	2.280.242,64	2.177.509,68	18.939.132,83			74,45%

4.1 – ANÁLISE DAS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

Com relação à análise de despesas e receitas no período, temos a informar o que se segue:

- Quanto às devoluções:
 - Foram efetivadas, pela Caixa Econômica Federal, devoluções de tarifas bancárias cobradas nos meses de Dezembro/2016, Janeiro/2017 e Fevereiro/2017, ainda estando pendentes as devoluções referentes ao mês de Março/2017.
 - Esclarecemos que alguns dos fornecedores informaram dados bancários de forma incorreta, como agência e conta, o que gerou a devolução dos valores inicialmente transferidos. Assim que os equívocos foram solucionados, os valores devidos foram creditados em conta.
 - Foi realizada a devolução de valores, conforme glosa apontada no Relatório de Efetividade do 4º Período Avaliatório, referente ao processo de aquisição de equipamentos de ponto eletrônico. O valor, devidamente corrigido e atualizado era no importe de R\$9.520,02 (nove mil, quinhentos e vinte reais e dois centavos), que foi dividido em duas parcelas, conforme autorizado pelo OEP, no valor de R\$4.760,01 (quatro mil, setecentos e sessenta reais e um centavo) cada. Os depósitos foram realizados nas datas de 24/02/2017 e 27/03/2017.
- Quanto às restituições:
 - O valor despendido à conta do Termo de Parceria, no dia 10/01/2017, referente à locação de veículo (rubrica 2.2.51) atinente ao deslocamento para a reunião da Comissão de Avaliação em 20/12/2016, foi devolvido no dia 07/04/2017, sendo que tal valor ficará destacado no RGF referente ao próximo período avaliatório.
 - Com relação às restituições a título de "Telefonia Móvel" (rubrica 2.2.8), esclarecemos que todos os gastos individuais acima de R\$99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos), valor do plano individual contratado, foram devolvidos pelos respectivos responsáveis.
- Quanto à utilização acima do valor planejado:
 - Com relação à rubrica de "Motoboy" (rubrica 2.2.29), houve um gasto acima do planejado em função da necessidade de contratação do serviço para buscar documentos nos CPC's que se encontravam sem veículo disponível. Contudo, havia saldo remanescente para esse gasto, oriundo de outras rubricas da categoria de gastos gerais.
 - Relativamente à rubrica de "Correios" (rubrica 2.2.31), em virtude da contratação de equipe nos CPC's do interior, bem como em função das Capacitações ocorridas no período, a utilização foi maior que o planejado, razão pela qual o gasto da rubrica, no período, superou o previsto. Contudo, havia saldo remanescente para esse gasto, oriundo de outras rubricas da categoria de gastos gerais.
 - Devido à realização de 02 Capacitações no mesmo período avaliatório, sendo elas para os Técnicos Administrativos, ocorrida em Janeiro/2017, e a outra para os Gestores da Política, em Março/2017, o gasto com eventos (rubrica 2.2.48) nesse 5º Período Avaliatório foi superior ao planejado. Contudo, não ultrapassou o valor total da rubrica específica de Eventos.
- A fim de garantir maior rentabilidade aos valores recebidos no bojo do Termo de parceria, o IJUCI aplica o recurso em contas de investimento (FIC GIRO e FIC IDEAL), sendo que há incidência de IRRF e IOF sobre as aplicações.

- Em virtude de problemas nas máquinas de preenchimento automático de cheques, foi necessário encaminhar os equipamentos para manutenção técnica, e por essa razão a rubrica de Serviços de Manutenção de Equipamentos e Máquinas (rubrica 2.2.25) foi utilizada nesse Período Avaliatório.
- Quanto às rubricas de Pessoal, temos a informar o que se segue:
 - A Contribuição Assistencial está prevista em Convenção Coletiva firmada em Janeiro/2017, sendo que o pagamento, devido ao alto valor da guia, foi parcelado em 03 vezes, com vencimento em 28/11/2016, 02/01/2017 e 02/02/2017. Assim, nesse período avaliatório foram quitadas as duas últimas parcelas.
 - A multa rescisória de FGTS é paga na proporção de 50% do valor do FGTS recolhido mensalmente, quando da dispensa do funcionário por iniciativa do empregador, sem justa causa. Neste período esta rubrica ultrapassou o planejado, sem contudo, ultrapassar os previstos com pessoal.
 - O valor pago à empresa de Medicina e Segurança do Trabalho contratada para o Termo de Parceria teve valor de pagamento mensal superior ao planejado inicialmente. Tal fato, contudo, não onerou a execução da Política, de forma que o valor gasto a título de Pessoal (2.1.3.9) ficou abaixo do inicialmente previsto.
 - Com relação ao valor pago a título de transporte (rubrica 2.1.4.1), tendo em vista o aumento das tarifas, também a rubrica teve seu gasto além do inicialmente pactuado. Da mesma forma que acima explanado, o valor gasto a título de pessoal foi inferior ao previsto na Memória de Cálculo. Destaca-se que, conforme solicitação da equipe, e após orientação do Sindicato da categoria e aprovação do OEP, os gestores sociais e supervisores metodológicos que solicitaram tiveram o vale transporte substituído pelo vale combustível, sem que houvesse oneração do gasto com a referida rubrica.
 - O seguro de vida recolhido pelo IUUCI e descontado na folha de pagamento decorre de previsão em convenção coletiva, e por essa razão acompanha o valor pactuado. Tal benefício é pago tanto pelo empregador quanto pelo empregado, sendo 50% para cada parte.

No tocante a conta de provisionamento de pessoal, foi detectado a transferência de recursos da conta do termo de parceria para a conta de provisionamento trabalhista no montante a maior de R\$4.684,47, transferência esta ocorrida em 07/04/17. Considerando que tal fato não trouxe prejuízo às contas vinculadas ao termo de parceria, esse valor será abatido na próxima transferência, sanando a incongruência detectada.

5. Considerações Finais

Se comparado o desempenho da OSCIP nos períodos avaliatórios anteriores, percebe-se a melhoria de seu desempenho, especialmente dos números que envolvem as metas de atendimento dos programas, o que deve ser considerado por esta comissão de avaliação.

Ademais, em relação às recomendações efetuadas pela Comissão de Avaliação em períodos anteriores, várias delas foram diligenciadas pela OSCIP, que aguarda a manifestação do OEP em relação às alterações nos regulamentos internos de compras e contratações, e de reembolso e despesas de viagem, o que por certo em muito facilitará o cumprimento de regularidade nos processos internos da OSCIP, não obstante o percentual de regularidade alcançado.

Entretanto, a Comissão Supervisora registra que a Assessoria Jurídica da SESP solicitou um comparativo, com justificativas, de todas as alterações das normas contidas nos Regulamentos de Compras e Contratações e no Regulamento de Concessão de Diárias, Passagens e Reembolso, o que foi iniciado pela referida comissão. Contudo, somado ao fato da renovação da parceria ter o seu término previsto para o dia 31/07/2017, o OEP entendeu que outras ações deveriam ser priorizadas, considerando não haver prejuízos pelo não aprimoramento dos referidos Regulamentos considerando que os atuais não inviabilizam o cumprimento regular dos processos.

O plano de avaliação da política também demonstra o esforço conjunto de buscar melhorar o desempenho, e contempla muitos aspectos que são objeto de desafios e fragilidades apontadas.

A OSCIP tem se aproximado gradativamente do ideal de execução que buscamos todos alcançar.

6 – COMPROVANTES DE REGULARIDADE TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL

6.1 Certificado de Regularidade do FGTS – CRF



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03893350/0001-12
Razão Social: IJUCI INSTIT JURID P EFETIVACAO DA CIDAD
Endereço: R DOS TIMBIRAS 2875 /BARRO PRETO / BELO HORIZONTE / MG /
30140-062

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2017 a 25/05/2017

Certificação Número: 2017042604511066440939

Informação obtida em 04/05/2017, às 14:12:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

6.2 Comprovante de Regularidade Previdenciária



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA - IJUCI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ:
03.893.350/0001-12

Certidão nº: 127230798/2017

Expedição: 10/04/2017, às 10:50:04

Validade: 06/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA - IJUCI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.893.350/0001-12, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

6.3 Comprovante de Regularidade Fiscal



Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

Certidão de Débitos nº: 8.363.233/2017

Número de Controle: AHHHHHLIK

Emitida em: 04/05/2017 requerida às 14:12:07

Validade: 03/06/2017

Nome: **INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA - IJUCI**

CNPJ: **03.893.350.0001.12**

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Gerência de Dívida Ativa da Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

CERTIDÃO GRATUITA - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço: <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
04/05/2017CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
02/08/2017

NOME: INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA- IJUCI

CNPJ/CPF: 03.893.350/0001-12

LOGRADOURO: DOS TIMBIRAS

NÚMERO: 2875

COMPLEMENTO:

BAIRRO: BARRO PRETO

CEP: 30140062

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2017000206531342



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA - IJUCI
CNPJ: 03.893.350/0001-12

Reservado o direito da Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

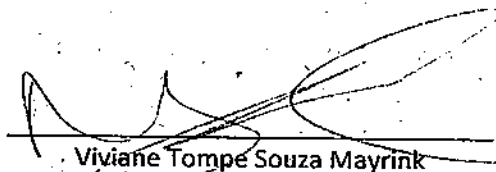
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:27:37 do dia 23/11/2016 (hora e data de Brasília).
Válida até 22/05/2017
Código de controle da certidão: FCC3.BA5C.9FBB.AFB5
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

47

7 – DECLARAÇÃO DO DIRIGENTE DA OSCIP

Declaro, para todos os fins, que são verídicas todas as informações contidas no 4º Relatório Gerencial do Termo de Parceria firmado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública Defesa - SESP, e a OSCIP Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania (IJUCI). Acrescento, ainda, que as fontes de comprovação dos indicadores e produtos estão disponíveis para análise dos representantes da Comissão de Avaliação e dos servidores dos órgãos de controle do Governo do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2017.

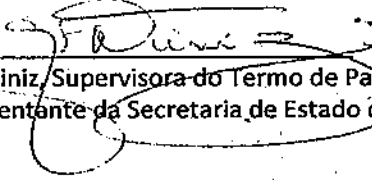


Viviane Tompe Souza Mayrink
Presidente do Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania (IJUCI).

DECLARAÇÃO DO SUPERVISOR DO TERMO DE PARCERIA

Declaro ter supervisionado as ações realizadas pelo Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania – Minas Gerais (IJUCI-MG) neste período avaliatório e, diante das informações assim obtidas, ratifico e atesto a fidedignidade das informações contidas neste relatório.

Belo Horizonte, 19 / 05 / 2017


Gleysiane Freire Diniz, Supervisora do Termo de Parceria
Supervisor do Termo de Parceria, representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP).